BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

8 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.130

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.870, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 18.532, de 27 de novembro de 2023, que "Institui a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano de Substituição Gradativa dos Veículos de Tração Animal.".

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 18.532, de 27 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I – Adriano Henrique Fontoura de Faria, BM 323.621-6, que a coordenará;

(...)

III – Renata Christianne Araújo, BM 78.696-2;".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.871, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$150.000,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando os dispositivos da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e o disposto no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Orçamento Fiscal do Município de Belo Horizonte, conforme autorização e dotação indicada no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no item I.2 do Anexo I, totalizando R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – As demonstrações dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e os percentuais de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.871, de 7 de novembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Câmara Municipal – CM	
0101.09.272.0033.3003.319001.1.500.000	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00

I.2 – Anulação da dotação orçamentária a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R$
Câmara Municipal – CM	
0101.01.031.0001.2001.339039.1.500.000	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	150.000,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.871, de 7 de novembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Câmara Municipal – CM – R$150.000,00.
Tratam-se de remanejamentos orçamentários necessários à absorção de gastos decorrentes de aumento de despesa de pessoal decorrentes do reajuste em 10% (dez por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.675/2024.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.871, de 7 de novembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 5º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares para o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais.	Art. 5º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.983.332.772,40
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 195.961.997,48
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 150.000,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 196.111.997,48
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 1.787.220.774,92
Percentual utilizado	9,89%
Atualizado em 07/11/2024 às 17:39:45	

DECRETO Nº 18.868, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.*

Abre créditos suplementares no valor de R$17.528.467,50.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando os dispositivos da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$17.528.467,50 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Orçamento Fiscal do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$17.528.467,50 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – As demonstrações dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e os percentuais de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.868, de 6 de novembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.18.541.0073.2900.339036.1.500.000	26.371,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2505.18.541.0073.2900.339046.1.500.000	260.315,00
2505.18.541.0073.2900.339047.1.500.000	20.678,00
2505.18.541.0073.2581.339036.1.500.000	10.000,00
2505.18.541.0073.2580.339036.1.500.000	10.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.361.0168.2080.339039.1.500.000	3.300.000,00
2200.12.365.0169.2542.339039.1.500.000	1.500.000,00
Fundação Municipal de Cultura – FMC	
3103.13.122.0146.2900.339046.1.500.000	107.000,00
3103.13.392.0154.2371.339039.2.701.000	350.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2534.339030.1.500.000	50.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.122.0166.1323.339035.1.500.000	620.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.15.451.0062.1230.449051.1.754.790	6.270.381,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS	
3200.04.131.0015.2007.339039.1.500.000	5.000.000,00
TOTAL	17.524.745,00
I.1.2 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.122.0302.1334.449052.1.500.000	3.722,50
TOTAL	3.722,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	17.528.467,50

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS	
3304.26.452.0060.2567.449052.1.500.000	327.364,00
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.28.846.0089.3137.319091.1.500.000	5.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.365.0169.2702.339039.1.500.000	2.778.911,00
2200.12.367.0167.2701.339039.1.500.000	2.021.089,00
Fundação Municipal de Cultura – FMC	
3103.13.122.0146.2900.319011.1.500.000	107.000,00
3103.13.391.0155.2375.339039.2.701.000	50.000,00
3103.13.391.0155.2375.339030.2.701.000	300.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2545.339030.1.500.000	50.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.122.0302.2365.339039.1.500.000	620.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.16.482.0225.1231.449035.1.754.791	100.000,00
2700.17.482.0225.1231.449051.1.754.790	133.356,00
2700.16.482.0225.1231.449051.1.754.790	881.178,00
2700.16.482.0225.1231.449051.1.754.791	5.155.847,00
TOTAL	17.524.745,00
I.2.2 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.2, anulação de emendas previstas inicialmente no órgão relacionado abaixo, conforme autorização contida no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e no art. 7º Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.122.0302.1334.339030.1.500.000	1.905,00
2100.06.122.0302.1334.339039.1.500.000	1.817,50
TOTAL	3.722,50
TOTAL DA ANULAÇÃO	17.528.467,50

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.868, de 6 de novembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$17.524.745,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundação Municipal de Cultura – FMC – R$457.000,00.
- Para atender despesas referentes ao termo de colaboração firmado com a OSC Instituto Lumiar visando a realização de Ações Continuadas da 12ª edição do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN, com inclusão de atividades de circulação de programação de exposições de artes visuais produzidas para a edição do Festival, somadas às atividades de reflexão e formação, a partir de recursos do convênio firmado com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG.
- Para pagamento de despesas referentes a auxílio alimentação em pecúnia, competência novembro/2024.

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$4.800.000,00.
Suplementação necessária para pagamento de despesas com faturas de água das escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil.

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS – R$5.000.000,00.
Reforço de dotação orçamentária visando pagamento de despesas contratuais de publicidade e propaganda em virtude do volume de informações a serem divulgadas no 4º trimestre de 2024 referente a temas como chuvas, enchentes, vacinação, informações sobre obras, importunação sexual, febre amarela, entre outras.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG – R$620.000,00.
Suplementação de recursos para cobertura a projetos em andamento, considerando o esgotamento dos fundos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI – R$6.270.381,00.
Reforço de dotação orçamentária visando o pagamento de despesas com obras e serviços estruturantes da cidade, em função de adequação da fonte de recurso aplicada no financiamento de tais gastos, bem como da variação de preços apurada ao longo do exercício em relação ao fixado inicialmente na Lei Orçamentária 2024.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL – R$50.000,00.
Suplementação para atender a aquisição de materiais de manutenção para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – R$327.364,00.
Ajuste no pagamento de despesas com PASEP, vale refeição e estagiários, conforme previsto na Lei nº 11.678/2024.

II.1.2 – Conforme disposto no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$3.722,50 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP – R$3.722,50.
Adequação orçamentária necessária para viabilizar a execução das emendas individuais nº 392, 707, 753, 754 e 772/2024.

ANEXO III

(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.868, de 6 de novembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 6º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 6º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.983.332.772,40
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 940.304.312,32
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 17.524.745,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 957.829.057,32
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 1.025.503.715,08
Percentual utilizado	48,29%
Atualizado em 07/11/2024 às 17:28:12	

III.2 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023 e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 7º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para suplementações que objetivem a adequação das programações para atendimento e viabilização das emendas individuais.	
Limite total anual autorizado	R$ 170.400.546,00
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 21.408.610,42
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 3.722,50
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 21.412.332,92
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 148.988.213,08
Percentual utilizado	12,57%
Atualizado em 06/11/2024 às 10:43:27	

**Republicado em virtude de incorreção verificada na versão original.*

MENSAGEM

Nº 25, de 5 de novembro de 2024. Encaminhamento à Câmara Municipal de Belo Horizonte de texto de projeto de lei que "Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para o serviço concedido, permitido ou autorizado pelo Município de Belo Horizonte de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, inserido no subitem 16.01 da Lista de Serviços que integra o Anexo Único da Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003.".(Protocolo CMBH: Presidência-06-Nov-2024-15:00-002078-2/2)

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que "Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para o

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

serviço concedido, permitido ou autorizado pelo Município de Belo Horizonte de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, inserido no subitem 16.01 da Lista de Serviços que integra o Anexo Único da Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003.".

O sistema de transporte público coletivo de Belo Horizonte é mantido com base no equilíbrio entre receitas e custos. As receitas compreendem, majoritariamente, a soma das arrecadações da tarifa pública e da remuneração complementar instituída pela Lei nº 11.458, de 17 de março de 2023. Por outro lado, os custos estão associados aos itens necessários à oferta dos serviços, dentre os quais figuram os tributos incidentes sobre a operação. A quantificação dos custos segue o método da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP –, de 2017, referência para o cálculo do custo geral dos serviços de transporte público por ônibus. Entre tais custos, podem ser destacados aqueles com combustíveis, mão de obra, veículos (depreciação e remuneração) e tributos.

Especificamente no caso do custo de referência do sistema de transporte público coletivo de Belo Horizonte, observa-se a incidência direta de dois tributos sobre a sua receita: a) a contribuição prevista na Lei federal nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, com alíquota de 2% (dois por cento); e b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, regulamentado e aplicado no âmbito municipal, com alíquota de 5% (cinco por cento).

Atualmente, a referida alíquota do ISSQN produz uma distorção nos custos e nas receitas do sistema. Considerando a base de cálculo da contribuição destinada à seguridade social de que trata a Lei federal nº 12.715, de 2012, os valores referentes à remuneração complementar paga pelo Município sofrem a incidência de 2% (dois por cento) recolhidos à União, assim como todas as demais receitas auferidas pelo sistema.

Ou seja, exige-se o pagamento de um tributo cujo montante integra a base de cálculo do custo de referência e que sofre a adição do tributo federal sobre o valor recolhido. Este ciclo tem como único efeito gerar o ingresso de 5% (cinco por cento) de ISSQN que retornam sob a forma de remuneração complementar com acréscimo do tributo federal.

Com a isenção do ISSQN sobre as receitas da concessão, evitar-se-ão o ingresso da receita e a saída do mesmo recurso, cujos montantes, uma vez retirados da base de cálculo do custo de referência, compensarão integralmente o valor da renúncia tributária pela via da redução da remuneração complementar.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

* Esta mensagem e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br

ATOS DO PREFEITO

Exonera Amanda Aparecida Gonçalves, BM-104.804-8, da função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde I, do Centro de Saúde Vila Maria/João Vital, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1485/2024)

Exonera, a pedido, Pedro Assis Neto, BM-323.901-0, do cargo em comissão DAM 7, código nº SMSA.DAM7.A.007, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/11/2024. (ATO GP Nº 1486/2024)

Dispensa Cibele Marques Faria, BM-97.216-2, da chefia do Centro de Saúde Vila Maria/João Vital, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1487/2024)

Designa Cibele Marques Faria, BM-97.216-2, para chefiar o Centro de Saúde João Vital, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1488/2024)

Nomeia Amanda Aparecida Gonçalves, BM-104.804-8, para a função pública de Gerente de Unidade de Saúde I, para chefiar o Centro de Saúde Vila Maria, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1489/2024)

Nomeia Núbia Teixeira da Costa, para o cargo em comissão DAM 7, código nº SMSA.DAM7.A.007, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1490/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 03/2023 – SMED

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Edital 03/2023, homologado em 04/07/2024, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Nome
69º lugar	Jonas Cordeiro Abrantes
70º "	Vagner Dos Reis Ferreira Filho
71º "	Paula Eduarda Marques De Oliveira
72º "	Bruno De Almeida Gomes Pardini
73º "	Robson Pires Amorim
74º "	Michelle Oliveira Braga
75º "	Juliano Nunes Da Silva
76º "	Marco Douglas Machado De Souza
77º "	Vivian Coimbra De Souza - Já nomeada no DOM de 23/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
78º "	Ana Luisa Alves Dos Santos Silva
79º "	Andre Rafael Batista
80º "	Joao Victor Pires Rodrigues
81º "	Priscila Maria Aparecida Dos Santos - Já nomeada no DOM de 23/07/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
82º "	Bismarck Roberto Dos Santos
83º "	Ana Maria Lopes Santos
84º "	Luciana De Resende Barros
85º "	Rodolpho Antonio Maciel Junior - Já nomeado no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
86º "	Lauana Pereira Domingos Alves - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
87º "	Thalia Oliveira Dias
88º "	Laura Henrique
89º "	Gabriel Silva Gomes
90º "	Diego Antonio Coelho Moreira Sabino
91º "	Karine Queiroz Dos Santos Bento
92º "	Isabel Cristina De Oliveira - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
93º "	Luana Moura
94º "	Julia Leite Saback
95º "	Pedro Henrique Carvalho Domingos
96º "	Paulo Vitor Da Trindade Gonzaga Abreu
97º "	Jessica De Araujo Pereira
98º "	Jairo De Souza Pinheiro
99º "	Isac Miled Ferreira Mizerani
100º "	Arthur Nicodemos Almeida Goncalves Vieira
101º "	Stefano Carvalho Hallack
102º "	Marcos Kladson Medeiros De Alencar
103º "	Danielle Cristina De Oliveira
104º "	Camila Dos Santos Quintanilha Braga
105º "	Claudiney Do Espirito Santo Leite
106º "	Wanderson Lucas De Oliveira
107º "	Franciele Barbosa Dos Santos
108º "	Isabella Luiza Batista Leite
109º "	Miria Oliveira Bicalho
110º "	Amanda Pamela Santos Gomes
111º "	Thais Pereira Diniz
112º "	Lucia Milena Machado Fernandes
113º "	Guilherme Botelho Silva
114º "	Wenderson Francisco Dos Santos
115º "	Larissa Almeida De Araujo
116º "	Marcelo Henrique Araujo Alves
117º "	Vinicius Leite Da Silva
118º "	Ewerton Swerts Maldonado Moreira
119º "	Allison Filipe Alves
120º "	Elisiane Ribeiro Sales
121º "	Bernardo De Matos Silva Melo
122º "	Cibele Da Silva Maciel - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
123º "	Ludmila Da Silva Timoteo
124º "	Camila Ragonezi Gomes Lopes
125º "	Renata Rosilene Fernandes
126º "	Paulo Henrique Alves Caldeira
127º "	Francielle Regiane Dias Abreu
128º "	Devanir Irlan Leite Ramalho
129º "	Stace Keller Santos Pires
130º "	Milena Nogueira De Moraes
131º "	Bruno Gabriel Figueredo Cardoso
132º "	Marcela Caldeira Rosa
133º "	Saulo Gargiulo Goncalves
134º "	Ana Carolina Martins Alvim
135º "	Andreia Pereira Dos Santos - Já nomeada no DOM de 30/08/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
136º "	Josielle Fernandes Silva
137º "	Camilly Vitoria Goncalves Marques
138º "	Leandro Rodrigues Diniz
139º "	Haymee Regina Andrade Santos
140º "	Monalissa Lana De Braga
141º "	Vinicius Almeida Cavalcanti Silva
142º "	Karine Alves Dos Santos
143º "	Judith Ferreira Campos
144º "	Joao Pedro Moura Mol
145º "	Jeferson Prado Maciel Duarte
146º "	Erika Marielle De Oliveira Medina
147º "	Raphael Felipe Da Silva De Jesus
148º "	Poliana Mara Ferreira Pimentel
149º "	Diego Wagner Tarquinio
150º "	Ana Paula De Almeida Biolchi
151º "	Eunice Helena Da Silva Ferreira
152º "	Ana Claudia Mendes Neto
153º "	Bruno Girundi Lo Russo
154º "	Beatriz Ribeiro Goncalves De Paula - Já nomeada no DOM de 27/09/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
155º "	Fairuz Kamand Lima Kansaon
156º "	Rayza Beatriz Rocha Goncalves

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

157º " Patricia Ribeiro Da Silva
158º " Barbara Dayanna Ferreira Da Silva
159º " Marcos Vinicius De Morais - Já nomeado no DOM de 27/09/2024 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016
160º " Victor Hugo Alves De Alkmim
161º " Pedro Augusto Pinheiro Real
162º " Thiago Luis Teixeira Rodrigues Lana
163º " Paulo Euler Oliveira Silva
164º " Ana Carolina Almeida Sant Anna – Já nomeada na listagem de cotas para negros
165º " Viviane Colares Gomes Fernandino Gonzalez
166º " Fernando Cezar Martins

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação	Nome
19º lugar	Ana Carolina Almeida Sant Anna
20º "	Luisa Iolanda Viana Faustino
21º "	Antonio Guilherme Cordeiro Da Silva
22º "	Sara Maria Alves Ferreira
23º "	Isabella Adrienne Pereira Silva
24º "	Jade Reis Da Silva
25º "	Dione Do Carmo De Araujo Moreira Teixeira
26º "	Daniele Das Gracas Fortunato Oliveira
27º "	Elaine Cristina Cordeiro Da Silva
28º "	Daniel Pereira De Paula
29º "	Emiliano Carvalho Da Silva Goncalves
30º "	Camila Figueiredo Da Mata Simplicio
31º "	Guilherme De Almeida Lopes Pereira
32º "	Claudineia Patricia Da Silva
33º "	Natiele Cristina Rocha Lemos
34º "	Washington Alves Santiago
35º "	Jhonatan Vieira Barbosa
36º "	Sara Luiza Barbosa Da Cruz
37º "	Vinicius Alves Dos Santos
38º "	Thasila Avelino Da Rocha Campos
39º "	Viviane Brito De Paula Dos Santos
40º "	Adelia Natali Churata Urbano
41º "	Wanderlucio Gomes Pereira Da Silva
42º "	Victor Gabriel Ferreira
43º "	Diego Marques Dos Santos

Candidatos(as) nomeados(as) para as vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº6.661/94:

Classificação	Nome
10º lugar	Wagner Tadeu Cardoso De Oliveira
11º "	Maria Luiza Pinheiro Dias Meira
12º "	Amanda Maria Dos Santos
13º "	Fernanda Nunes De Oliveira
14º "	Gabriel Alvarenga Cardoso
15º "	Edson Resende De Lima
16º "	Walquiria Manoel Da Silva
17º "	Cleiton Da Silva Ramos
18º "	Rubia Campos Ferreira
19º "	Luciana Goncalves De Abreu
20º "	Samuel Lucas Dos Santos Felicio
21º "	Silvio Lucio De Paula
22º "	Mariana Rezende Royo Escribas

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências divulgadas no Portal Oportunidades de Trabalho da PBH (https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao/oportunidades-de-trabalho/concurso-publico-003-2023).

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 02/2022- SMASAC

ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital nº 02/2022, homologado em 19/05/2023, da candidata abaixo relacionada:

Por motivo de reclassificação, com fulcro no §1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996:

Ato de 23 de agosto de 2024, publicado no DOM de 14 de setembro de 2024.

Candidato nomeado para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei 6.661/1994:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome
7º lugar	Salete das Dores dos Santos

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 02/2022 - SMASAC

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna pública a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de nomeação abaixo:

Ato de 23 de agosto de 2024, publicado no DOM de 14 de setembro de 2024.

Candidato nomeado para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º
da Lei 6.661/1994:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Salete das Dores dos Santos	7º lugar	12º lugar

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 02/2022 - SMASAC

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital nº 02/2022, homologado em 19/05/2023, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, as candidatas abaixo listadas:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ SERVIÇO SOCIAL

Candidata nomeada para as vagas de pessoas com deficiência, atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.661/1994:

Classificação	Nome
8º lugar	Rosangela dos Santos da Silva Pereira

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, a candidata irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para a candidata ao cargo pleiteado deverá ser realizado às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SMPOG Nº 047/2023

Designa autoridades de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 112, da Lei Orgânica do Município, e o art. 52 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e 33-A do Decreto nº 14.906, de 15 de maio de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como autoridades de monitoramento prevista no art. 33-A do Decreto nº 14.906, de 2012, para os fins que se destina, os seguintes servidores:

I – Representantes da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG:
a) Simone Mendes, BM 82109-1, titular;
b) Adriano Pereira Santiago, BM 79.275-X., suplente.
II – Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP:
a) Bruna Dolabella, BM 82.933-5, titular;
b) Carolina Lima da Silva, BM 106.073-0, suplente.

III – Representantes da Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado – SUPREV:
a) Carolina Livia Fonseca, BM 314.258-0, titular;
b) Daniela Melo, BM 101.630-8, suplente.

IV – Representantes da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SUPLOR:
a) Rodrigo Nunes Ferreira, BM 79.062-5, titular;
b) Keylla de Jesus Vilaça Monteiro, BM 100.407-5, suplente.

V – Representantes da Subsecretaria de Modernização da Gestão – SUMOG:
a) Ana Cristina Araújo de Souza Bueno, BM 324.442-1, titular;
b) Cristina Antônia Corrêa Horta, BM 70.695-0, suplente.

§ 1º - As autoridades de monitoramento designadas no caput exercerão, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e transparência ativa e passiva, dispostas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 14.906, de 2012;

II – orientar o respectivo órgão ou entidade no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto nº 14.906/2012;

III – publicar e atualizar os dados e informações que irão compor o conteúdo do portal Transparência e Acesso à Informação;

IV – responder os pedidos de acesso à informação nos termos do art. 9º do Decreto nº 14.906/2012.

§ 2º – As atribuições previstas nos incisos III e IV do § 1º poderão ser delegadas a outros servidores do órgão ou entidade, mediante ato administrativo específico que deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMPOG nº 026/2023, de 16 de maio de 2023 e alterações posteriores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros
e materiais cortantes antes de
descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO

Torna sem efeito a retificação do ato Nº 26/2024 publicada no DOM de 07/11/2024.

Retifica o ATO Nº 26/2024 publicado no DOM de 30/07/2024

Onde se lê: "..., a partir da data de publicação até 20/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

Leia-se: "..., a partir da data de publicação até 09/10/2024, de 01/11/24 até 22/12/2024 e de 03/01/2025 até 20/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
RETIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, retifica o ATO GEVIF Nº 169, publicado no DOM de 05/11/2024.

DOM 05/11/2024

Onde se lê:
ATO GEVIF Nº 169
[...] concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para a servidora CRISTINA PEREIRA FERNANDES, BM 103.863-8, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 24 (vinte e quatro), a partir de 01/09/2024. (Processo BHDigital nº 31.00359114/2024-88).

Leia-se:
ATO GEVIF Nº 169
[...] concede a licença de serviço sem vencimentos para tratar de interesses particulares para a servidora CRISTINA PEREIRA FERNANDES, BM 103.863-8, nos termos do art. 158 da Lei Municipal 7.169/96, c/c art. 12 do Decreto Municipal 9.371/97, e c/c o Decreto Municipal 9.914/99, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2024. (Processo BHDigital nº 31.00359114/2024-88).

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO

Retifica o ATO Nº 24/2024 publicado no DOM de 18/07/24

Onde se lê:"..., a partir da data de publicação até 04/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

Leia-se:"..., a partir de 29/07/2024 até 04/12/2024 e de 12/12/2024 até 04/02/2025, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96."

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

DESPACHOS DA GERENTE

RETIFICAÇÃO DOM 06.07.2024

Onde se lê:
02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- RENATA AMELIA PEREIRA CORDEIRO, BM 84.814-3 a partir de 01/06/2024.

Leia-se:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
RENATA AMELIA PEREIRA CORDEIRO, BM 84.814-3 a partir de 01/06/2024;

Torna sem efeito o deferimento de 01 (um) nível de progressão por escolaridade pela conclusão de Especialização de RENATA AMELIA PEREIRA CORDEIRO, BM 84.814-3, por ter sido realizado indevidamente. (A servidora já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira).

RETIFICAÇÃO DOM 03.08.2024

Torna sem efeito o indeferimento da progressão por escolaridade pela conclusão da Especialização de ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA, BM 103.905-7, por ter sido realizado indevidamente.

Onde se lê:
02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- CIBELI TORRES PASSOS DE QUEIROZ, BM 71.210-1 a partir de 01/07/2024;
Leia-se:
01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- CIBELI TORRES PASSOS DE QUEIROZ, BM 71.210-1 a partir de 01/07/2024;

RETIFICAÇÃO DOM 07.09.2024

Torna sem efeito o indeferimento de 01 (uma) progressão por escolaridade pela conclusão da Graduação de MARIA EUGENIA ROCHA DE CASTRO, BM 41.748-7 a partir de 01/08/2023, por ter sido realizado indevidamente.

Torna sem efeito a progressão por escolaridade pela conclusão de especialização de SAMUEL PIRES DE MORAES TEIXEIRA, BM 102.611-7, por ter sido concedida indevidamente. (O curso apresentado foi realizado fora do intervalo 05 anos entre uma solicitação e outra).

RETIFICAÇÃO DOM 05.10.2024

Onde se lê:
Torna sem efeito o indeferimento da progressão por escolaridade de ADRIANA TOLENTINO, BM 83.197-6; por ter sido realizado indevidamente. (O curso apresentado foi utilizado para promoção na carreira).
Leia-se:
Torna sem efeito a progressão por escolaridade de ADRIANA TOLENTINO, BM 83.197-6; por ter sido realizada indevidamente. (O curso apresentado foi utilizado para promoção na carreira).

Torna sem efeito a progressão profissional de MARIA TERESA GROSSI GONÇALVES LEONARDO, BM 27.570-4 por ter sido concedida indevidamente (a servidora já atingiu o limite de 04 níveis permitidos, por escolaridade, na carreira).

Onde se lê:
- MATEUS LAMOUNIER SILVA, BM 80.448-0 a partir de 31/07/2024;
Leia-se:
- MATEUS LAMOUNIER SILVA, BM 80.448-0 a partir de 16/08/2024;

Onde se lê:
01 (um) nível pela conclusão de Título de Especialista:
-SIMONE VIEIRA SILVA, BM 76.427-6 a partir de 01/09/2024;
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- SIMONE VIEIRA SILVA, BM 76.427-6 a partir de 01/09/2024;
Leia-se:
01 (um) nível pela conclusão de Título de Especialista:
-SIMONE VIEIRA SILVA, BM 76.427-6 a partir de 01/09/2024;

Onde se lê:
CARREIRA DA SAÚDE
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- SIDNEY GONCALVES BACELETE, BM 97.400-9 a partir de 01/09/2024;

EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- SIDNEY GONCALVES BACELETE, BM 97.400-9 a partir de 01/09/2024;

Leia-se:
EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- SIDNEY GONCALVES BACELETE, BM 97.400-9 a partir de 01/09/2024;

Onde se lê:
CARREIRA DA MEDICINA
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANDRE REIS CHAVES, BM 116.917-1 a partir de 01/09/2024;

CARREIRA DA SAÚDE
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANDRE REIS CHAVES, BM 116.917-1 a partir de 01/09/2024;

Leia-se:
CARREIRA DA MEDICINA
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANDRE REIS CHAVES, BM 116.917-1 a partir de 01/09/2024;

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE / PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- CAMILA SILVA SOUZA, BM 128.279-2 a partir de 12/02/2024;
- EDIVALDO VIEIRA DIAS JUNIOR, BM 310.137-X a partir de 11/08/2024;
- MARILIA MASCARENHAS PAIXAO, BM 132.443-6 a partir de 09/09/2024;

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ALEXIA LUCIANA FERREIRA, BM 44.843-9 a partir de 01/12/2022;
- ALINE MENDES CERQUEIRA, BM 81.321-8 a partir de 13/09/2024;
- ANA PAULA RODRIGUES SILVERIO, BM 100.243-9 a partir de 05/07/2024;
- ANGELA DE ASSIS MOURA, BM 44.611-8 a partir de 03/09/2024;
- BRUNO TEIXEIRA MOREIRA, BM 94.709-5 a partir de 30/09/2024;
- CARLA ANDREA RIBEIRO, BM 71.881-9 a partir de 02/10/2024;
- CECILIA MARQUES FIDENCIO, BM 109.764-2 a partir de 04/09/2024;
- CLAUDIA DE MELO MACHADO DE MELO, BM 71.821-5 a partir de 16/09/2024;
- CLEIDIANE SOUSA QUIRINO, BM 103.156-0 a partir de 26/09/2024;
- DANIELA PATRICIA DE MIRANDA REZENDE, BM 103.145-5 a partir de 13/09/2024;
- EDILSON LIMA DE ASSIS, BM 94.718-4 a partir de 22/09/2024;
- EDMAR JOSE DOS SANTOS, BM 81.289-0 a partir de 07/09/2024;
- ERICA CAROLINA DAS GRACAS SILVA, BM 81.455-9 a partir de 06/09/2024;
- ERIKA FREDERICO TOMICH, BM 44.775-0 a partir de 19/09/2024;
- EVANISE KNEIPP DIAS DA ROCHA, BM 81.435-4 a partir de 14/09/2024;
- FLAVIA ALVES AMARAL FURTADO, BM 102.217-0 a partir de 18/09/2024;
- GISLENE TEIXEIRA DE SOUZA, BM 96.165-9 a partir de 24/09/2024;
- GRACIENNE TAVARES CAMARGOS, BM 71.643-3 a partir de 31/07/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- GRAZIELE APARECIDA ALVES DE ARAUJO, BM 81.378-1 a partir de 14/09/2024;
- JEFERSON JOSE DA SILVA, BM 103.203-6 a partir de 24/09/2024;
- JOSE LUIS DA SILVA, BM 45.150-2 a partir de 15/09/2024;
- JULIANA PANTALEAO FELICIANO DA SILVA DE SOUZA, BM 93.715-4 a partir de 22/09/2024;
- LUCIANA VELOSO ALMEIDA, BM 109.860-6 a partir de 11/09/2023;
- LUCIENE DE FATIMA PEREIRA AMARAL, BM 116.712-8 a partir de 11/09/2024;
- LUDMILLA MATTAR LISBOA AGUIAR, BM 102.079-8 a partir de 02/10/2024;
- MARCELIA FORTUNATO NEVES, BM 81.433-8 a partir de 06/09/2024;
- MARCIO ANTONIO SILVA DE MELO, BM 29.022-3 a partir de 02/10/2024;
- MARCOS ANTONIO DE FREITAS PINTO, BM 81.362-5 a partir de 05/09/2024;
- MARIA AMELIA DE SOUZA, BM 118.031-0 a partir de 10/09/2024;
- MARIA ELISIA RODRIGUES PINHEIRO, BM 81.376-5 a partir de 07/09/2024;
- MARIA FERNANDA E SILVA, BM 103.121-8 a partir de 29/09/2024;
- MARIANA KELY MARTINS MENDES, BM 100.164-5 a partir de 09/09/2024;
- MAXIMILIANO GRICHTOLICK, BM 102.543-9 a partir de 07/09/2024;
- MELINA DE MARCHI BELTRAO, BM 99.881-1 a partir de 24/09/2024;
- MEYRE MARQUES EVANGELISTA, BM 102.282-0 a partir de 11/09/2024;
- ONOFRE ANDRADE SANTIAGO, BM 103.130-7 a partir de 14/09/2024;
- RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS, BM 102.921-3 a partir de 20/09/2024;
- ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS, BM 105.633-4 a partir de 13/09/2024;
- SAMANTHA AMORIM LOPES CAMBRAIA, BM 117.525-2 a partir de 01/10/2024;
- SERVULO TULIO DE OLIVEIRA SILVA, BM 81.477-X a partir de 19/09/2024;
- SILVANA JANE DE SOUZA, BM 35.975-4 a partir de 17/09/2024;
- SORAYA BEATRIZ MARCOLINO DA SILVA, BM 102.416-5 a partir de 08/09/2024;
- SUSANA DIAS GUIMARAES, BM 81.319-6 a partir de 12/09/2024;
- TAYANA CANDIDO LUIZ, BM 106.801-4 a partir de 26/11/2022;
- THAIS HERINGER LUCAS GOMES, BM 81.373-0 a partir de 07/09/2024;
- TIARA FERNANDES ANTONIO BARBOSA VICENTE, BM 81.408-7 a partir de 12/09/2024;
- VANESSA CAMBRAIA ESTEVES, BM 71.882-7 a partir de 17/09/2024;
- VANESSA NEIVA DEUSDARA, BM 48.258-0 a partir de 26/09/2024;

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- HERIKA PEREIRA DO NASCIMENTO, BM 131.432-5 a partir de 31/07/2024;
- MAURO LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS, BM 102.272-3 a partir de 17/08/2024.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ACACIO ELIAS GOMES, BM 112.028-8 a partir de 17/08/2024;
- ADINEIA OLIVEIRA BATISTA, BM 110.573-4 a partir de 15/08/2024;
- ADRIANA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA, BM 78.277-0 a partir de 08/08/2024;
- ADRIANA CRISTINA GONCALVES DIAS, BM 70.269-6 a partir de 05/08/2024;
- ADRIANA FERREIRA ASSIS CUPERTINO, BM 93.851-7 a partir de 16/08/2024;
- ADRIANA LETICIA REIS TEIXEIRA, BM 94.301-4 a partir de 04/08/2024;
- ADRIANE RIBEIRO FERREIRA MAIA, BM 109.217-9 a partir de 13/08/2024;
- AGUINALDO MOREIRA DOS REIS, BM 44.214-7 a partir de 03/08/2024;
- ALDO CORREIA SALDANHA, BM 94.059-7 a partir de 28/08/2024;
- ALESSANDRA APARECIDA LARA, BM 92.720-5 a partir de 29/08/2024;
- ALESSANDRA DE SOUZA GIL SALAZAR, BM 92.005-7 a partir de 01/08/2024;
- ALESSANDRA GOMES FERREIRA, BM 101.143-8 a partir de 01/08/2024;
- ALESSANDRA MARTINS DA SILVA DANTAS, BM 111.962-X a partir de 16/08/2024;
- ALESSANDRA ROSA DE PAULA DANTAS, BM 111.855-0 a partir de 25/08/2024;
- ALETEIA DA SILVA DE PADUA, BM 101.332-5 a partir de 12/08/2024;
- ALEXANDER DIEGO DA SILVA, BM 111.699-X a partir de 11/08/2024;
- ALEXANDRE DE DEUS MALTA, BM 102.701-6 a partir de 19/08/2024;
- ALEXSANDRA DOS SANTOS SOUSA, BM 117.746-8 a partir de 10/08/2024;
- ALEXSANDRA MARILIA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 109.464-3 a partir de 28/08/2024;
- ALHANDRA DE PAULA GOMES, BM 111.921-2 a partir de 29/08/2024;
- ALICE APARECIDA ALVES, BM 110.277-8 a partir de 24/08/2024;
- ALINE ABREU GOMES, BM 79.670-4 a partir de 25/08/2024;
- ALINE BARBOSA GONCALVES, BM 117.521-X a partir de 14/08/2024;
- ALINE DE MELO SOUZA, BM 107.220-8 a partir de 03/09/2024;
- AMANDA AUGUSTA DE ANDRADE, BM 111.614-0 a partir de 13/08/2024;
- AMANDA DE PAULA BIRINDIBA ARAUJO, BM 117.714-X a partir de 14/08/2024;
- AMANDA MOREIRA ZANINI SILVA, BM 111.613-2 a partir de 05/08/2024;
- AMERIA MARIA LOYOLA, BM 117.984-3 a partir de 18/08/2024;
- ANA CAROLINA FARIA CORTES, BM 74.046-6 a partir de 16/08/2024;
- ANA CRISTINA MANINI SIBINELLI, BM 110.023-6 a partir de 23/08/2024;
- ANA CRISTINA NEVES ROSA, BM 93.938-6 a partir de 22/08/2024;
- ANA GABRIELA AGUIAR DE CARVALHO, BM 102.529-3 a partir de 20/08/2024;
- ANA LUIZA FAUSTINO DE OLIVEIRA, BM 117.760-3 a partir de 07/08/2024;
- ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, BM 112.052-0 a partir de 31/08/2024;
- ANA MARCIA DE FREITAS ABREU DOS SANTOS, BM 107.186-4 a partir de 22/08/2024;
- ANA NICOLINA DE LAIA, BM 111.910-7 a partir de 17/08/2024;
- ANA PAULA ALCANTARA LEMOS, BM 101.137-3 a partir de 18/08/2024;
- ANA PAULA DAMASCENO DE MATOS, BM 74.045-8 a partir de 04/08/2024;
- ANA PAULA MORAES SILVA, BM 111.662-0 a partir de 29/08/2024;
- ANA PAULA NUNES FERNANDES, BM 118.008-6 a partir de 21/08/2024;
- ANA PAULA ROCHA, BM 117.741-7 a partir de 26/08/2024;
- ANA PAULA SANCHES FERREIRA, BM 117.889-8 a partir de 22/08/2024;
- ANA PAULA SILVA, BM 111.801-1 a partir de 16/08/2024;
- ANA PAULA ZARZUR COSTA, BM 117.636-4 a partir de 08/08/2024;
- ANA RITA ABREU MURTA, BM 111.600-0 a partir de 01/08/2024;
- ANDRE DE OLIVEIRA GARCEZ, BM 108.961-5 a partir de 08/08/2024;
- ANDREA CORREA DIAS DUQUE, BM 111.868-2 a partir de 21/08/2024;
- ANDREA DE MELO DO ESPIRITO SANTO, BM 109.417-1 a partir de 05/08/2024;
- ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, BM 94.361-8 a partir de 25/08/2024;
- ANDREIA CRISTINA DA SILVA, BM 81.123-1 a partir de 17/08/2024;
- ANDREIA MARIA DE PAULA TARSIA, BM 101.504-2 a partir de 07/08/2024;
- ANDREIA MIRANDA FERREIRA ANDRADE, BM 96.336-8 a partir de 07/08/2024;
- ANDREIA PRANDATO ESTRELA, BM 101.760-6 a partir de 06/08/2024;
- ANDREIA SHIRLEY TACIANA DE OLIVEIRA, BM 101.495-X a partir de 24/08/2024;
- ANDREIA TEIXEIRA MAGALHAES COSTA, BM 81.128-2 a partir de 23/08/2024;
- ANDREZA ROCHA VALADARES GUERRA, BM 117.638-0 a partir de 06/08/2024;
- ANELISIA GERALDA SANTOS, BM 79.107-9 a partir de 21/08/2024;
- APARECIDA MENDES DE PAIVA, BM 102.985-X a partir de 29/08/2024;
- ARTHUR OLIVEIRA FREITAS, BM 111.726-0 a partir de 04/08/2024;
- AURORA CRISTINA BRASILEIRO MAGALHAES, BM 117.662-3 a partir de 12/08/2024;
- BIANCA ALVES DELL ARETI, BM 99.878-1 a partir de 31/08/2024;
- BRUNA REIS AFONSO, BM 117.940-1 a partir de 23/08/2024;
- BRUNO AMORIM DE ARAUJO, BM 118.018-3 a partir de 08/09/2024;
- CAMILA APARECIDA BAUDSON PINTO, BM 111.841-0 a partir de 03/08/2024;
- CAMILA MARTINS DE CASTRO, BM 117.666-6 a partir de 07/08/2024;
- CAMILA OGANDO BERNARDINO, BM 101.280-9 a partir de 10/08/2024;
- CARLA AMALIA APARECIDA ABREU DUTRA DE MORAES, BM 117.888-X a partir de 01/08/2024;
- CARLA APARECIDA GATTI SILVA, BM 98.586-8 a partir de 16/08/2024;
- CARLA BEATRIZ MOREIRA HASTENREITER, BM 93.824-X a partir de 14/08/2024;
- CARLA DE OLIVEIRA, BM 35.741-7 a partir de 09/08/2024;
- CARLA NOGUEIRA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 103.149-8 a partir de 26/09/2024;
- CARLA PATRICIA DE CARVALHO BRAGA, BM 92.617-9 a partir de 06/08/2024;
- CARLOS ALEXANDRE FERNANDES, BM 112.115-2 a partir de 22/08/2024;
- CAROLINA BEATRIZ RABELO ARCANJO, BM 117.893-6 a partir de 24/08/2024;
- CAROLINA NUNES BICALHO, BM 74.611-1 a partir de 26/09/2024;
- CAROLINA SILVA ALVES BAIA, BM 100.926-3 a partir de 24/08/2024;
- CAROLINE PEIXOTO E SILVA CASSAVARI, BM 110.876-8 a partir de 28/08/2024;
- CAROLINE SILVA GARCIA DE OLIVEIRA, BM 117.915-0 a partir de 17/08/2024;
- CASSIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA MENDES, BM 79.334-9 a partir de 10/09/2024;
- CATIA REGINA DE SOUSA CHAGAS, BM 111.982-4 a partir de 25/08/2024;
- CILENE APARECIDA PRIMO, BM 102.571-4 a partir de 15/08/2024;
- CINTIA DE MELO LOPES, BM 73.430-X a partir de 30/08/2024;
- CINTIA LUZIA DA SILVA, BM 101.656-1 a partir de 20/08/2024;
- CINTYA DE FATIMA BRAGA ARAUJO, BM 92.828-7 a partir de 04/08/2024;
- CIRLEI ELISABETH DE SOUZA, BM 112.189-6 a partir de 26/08/2024;
- CLARINDA PULQUERIA DOS SANTOS TELES, BM 111.912-3 a partir de 13/08/2024;
- CLARISSA JOSIE COUTO DE SOUZA BACELETE, BM 111.688-4 a partir de 22/08/2024;
- CLAUDIA CRISTINA RAMOS PINTO, BM 101.699-5 a partir de 22/08/2024;
- CLAUDIA MARCIA COUTINHO DIAS, BM 111.769-4 a partir de 30/08/2024;
- CLAUDIA MARCIA DA SILVA FERREIRA, BM 117.721-2 a partir de 02/08/2024;
- CLAUDIA MARCIA TEIXEIRA DE SOUZA, BM 112.218-3 a partir de 29/08/2024;
- CLAUDIA SILVA RIBEIRO CRUZ, BM 92.568-7 a partir de 16/08/2024;
- CLAUDIA SILVA RIBEIRO CRUZ, BM 93.959-9 a partir de 27/08/2024;
- CLAUDINEIA APARECIDA DAMASCENO, BM 103.030-0 a partir de 27/08/2024;
- CLAUDINEIA MARIA DIAS VIANA, BM 102.284-7 a partir de 07/08/2024;
- CLAUDIO PEREIRA LEITE, BM 111.985-9 a partir de 04/08/2024;
- CLEIDE DAS GRACAS OLIVEIRA, BM 50.688-9 a partir de 11/08/2024;
- CONCEICAO APARECIDA DA PAIXAO FERREIRA, BM 112.140-3 a partir de 22/08/2024;
- CRISTIANE CANDIDA FIEL ALVARENGA, BM 117.510-4 a partir de 07/08/2024;
- CRISTIANE DE SOUZA, BM 117.957-6 a partir de 15/08/2024;
- CRISTIANE FERREIRA LIMA DINIZ, BM 91.887-7 a partir de 18/08/2024;
- CRISTIANE MATIAS DO PRADO, BM 112.129-2 a partir de 26/08/2024;
- CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA FARIA, BM 111.651-5 a partir de 02/08/2024;
- CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA, BM 111.828-3 a partir de 22/08/2024;
- CYNTHIA BASILIA FELIX DE ALMEIDA, BM 74.182-9 a partir de 14/08/2024;
- CYNTHIA RENATA DOS SANTOS FLORES, BM 88.237-6 a partir de 28/08/2024;
- DALVINA ROSA SOARES SILVA, BM 112.274-4 a partir de 28/08/2024;
- DANIELA DE ARAUJO FRANCA MARTINS, BM 79.655-0 a partir de 07/08/2024;
- DANIELA GORETTI GONCALVES COELHO, BM 77.284-8 a partir de 31/08/2024;
- DANIELA MADHIA DE FREITAS, BM 111.857-7 a partir de 16/08/2024;
- DANIELE NOGUEIRA MORENO, BM 117.508-2 a partir de 11/08/2024;
- DANIELLE RODRIGUES DE LIRIO, BM 79.701-8 a partir de 07/09/2024;
- DAYSE LANE CHAVES DIOGO, BM 74.517-4 a partir de 26/08/2024;
- DAYSIMAR KELLY SILVA, BM 111.752-X a partir de 09/08/2024;
- DEBORA CRISTINA DE GONZAGA CAMILO SOUSA, BM 111.784-8 a partir de 21/08/2024;
- DEBORAH CRISTINA CAMPOS, BM 117.716-6 a partir de 10/08/2024;
- DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNCAO, BM 98.145-5 a partir de 14/04/2024;
- DELVA VANILDA LEITE VIANA, BM 111.869-0 a partir de 18/08/2024;
- DENIO DE MOURA PIRES, BM 40.141-6 a partir de 04/08/2024;
- DENISE CRISTINA GOMES RIBEIRO MAFIA, BM 111.954-9 a partir de 20/08/2024;
- DENIZE SARAIVA ROLINDO NOGUEIRA, BM 111.981-6 a partir de 11/08/2024;
- DORA MEIRE DE MORAES CASTRO DOMINGUEZ, BM 74.641-3 a partir de 04/08/2024;
- DORCILENE BATISTA DE OLIVEIRA, BM 112.105-5 a partir de 22/08/2024;
- DORIS MARIA FONSECA FERREIRA, BM 23.088-3 a partir de 26/08/2024;
- DOUGLAS DE CASTRO GUIMARAES, BM 102.711-3 a partir de 28/08/2024;
- DRIELY CASSIA DA CRUZ, BM 111.908-5 a partir de 19/08/2024;
- EDLENE MARIA DE PAIVA GONCALVES, BM 45.707-1 a partir de 19/08/2024;
- EDNEIA CORACI DA SILVA FERNANDES, BM 118.004-3 a partir de 22/08/2024;
- EDSON JUNIOR CAMPOS DE FARIA, BM 111.481-4 a partir de 11/09/2024;
- EGLAIDA GUERRA MOREIRA BATISTA, BM 79.905-3 a partir de 04/08/2024;
- ELAINE ANDREIA GONCALVES MOREIRA DA ROCHA, BM 79.530-9 a partir de 16/08/2024;
- ELAINE RODRIGUES DE CARVALHO, BM 111.843-7 a partir de 11/08/2024;
- ELAINE RODRIGUES IGNACIO, BM 101.847-5 a partir de 11/08/2024;
- ELANDIA DOS SANTOS, BM 108.083-9 a partir de 27/08/2024;
- ELESIANA DO ROSARIO MODESTO, BM 111.501-2 a partir de 09/08/2024;
- ELIANA BARBOSA CARVALHO ROCHA, BM 102.130-1 a partir de 06/08/2024;
- ELIANA CONDE NEIVA FREIRE, BM 94.099-6 a partir de 18/08/2024;
- ELIANE CONCEICAO BRAGA NARCISO, BM 101.834-3 a partir de 01/08/2024;
- ELIANE CONCEICAO BRAGA NARCISO, BM 111.870-4 a partir de 15/08/2024;
- ELIANE GONCALVES MATOS, BM 117.946-0 a partir de 14/08/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ELIANE ROCHA REIS DE SOUZA, BM 101.592-1 a partir de 22/08/2024;
- ELIANE RODRIGUES DA SILVEIRA, BM 101.559-X a partir de 06/08/2024;
- ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, BM 93.124-5 a partir de 19/08/2024;
- ELIDA CRISTINA ALVES GODOI, BM 111.950-6 a partir de 12/08/2024;
- ELIEVERTON CRISTIANO DOS SANTOS, BM 117.985-1 a partir de 30/08/2024;
- ELISABETH DE FREITAS MIRANDA, BM 111.884-4 a partir de 21/08/2024;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 112.158-6 a partir de 28/08/2024;
- ELIVELTO APARECIDO GUIMARAES, BM 111.689-2 a partir de 06/08/2024;
- ELLEN MUNIZ DE CARVALHO, BM 110.764-8 a partir de 27/08/2024;
- ELOIZA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, BM 101.849-1 a partir de 16/08/2024;
- ELZITA GONCALVES TIAGO, BM 78.519-2 a partir de 13/12/2023;
- EMANUELA SOARES DE MELO, BM 78.452-8 a partir de 28/08/2024;
- EMANUELLE CAROLINA DO NASCIMENTO MARTINS, BM 117.883-9 a partir de 19/08/2024;
- EMILIA GOMES DOS SANTOS, BM 112.069-5 a partir de 31/08/2024;
- ENIS DE FATIMA FLORES CAMPOS, BM 70.401-X a partir de 27/09/2024;
- ERICA ABRANCHES VAZ DE MELO, BM 101.820-3 a partir de 01/08/2024;
- ERICA FERNANDA JUSTINO DE FREITAS, BM 117.717-4 a partir de 01/08/2024;
- ERICLEIA DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, BM 81.253-X a partir de 30/08/2024;
- ERIKA CHRISTINA RODRIGUES SILVA VALADARES, BM 102.549-8 a partir de 21/08/2024;
- ERIKA MICHELLE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA, BM 83.337-5 a partir de 12/08/2024;
- EVELYN FURTADO TAVARES, BM 101.903-X a partir de 10/08/2024;
- FABIANA CANDIDO BARROS, BM 101.822-X a partir de 14/08/2024;
- FABRICIO BARROS FIDELIS, BM 74.498-4 a partir de 11/08/2024;
- FABRICIO DE VASCONCELOS SILVEIRA, BM 70.680-2 a partir de 11/08/2024;
- FERNANDA CAROLINA SANTOS PIRES DE ALMEIDA, BM 109.329-9 a partir de 05/08/2024;
- FERNANDA HORTA FARIA, BM 112.156-X a partir de 25/08/2024;
- FERNANDA MARA DINIZ AVELAR, BM 110.696-X a partir de 10/08/2024;
- FERNANDA MONTEIRO DIAS LIMA BICALHO, BM 86.833-0 a partir de 14/08/2024;
- FERNANDO XAVIER DO AMARAL, BM 117.703-4 a partir de 11/08/2024;
- FLAVIA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA, BM 86.686-9 a partir de 05/08/2024;
- FLAVIA CRISTIANE GOMES FERNANDES, BM 94.381-2 a partir de 25/08/2024;
- FLAVIA ELIAS GARGANI, BM 93.791-X a partir de 11/08/2024;
- FLAVIA FARIA DE OLIVEIRA, BM 117.534-1 a partir de 24/08/2024;
- FLAVIA KENIA AMANCIO FERREIRA, BM 117.933-9 a partir de 05/08/2024;
- FLAVIA VIVIANE SILVA, BM 117.902-9 a partir de 01/08/2024;
- FLAVIO GERALDO ONILES DA SILVA, BM 112.014-8 a partir de 22/08/2024;
- FLUVIA MARIA RODRIGUES ARAUJO, BM 110.248-4 a partir de 16/08/2024;
- FRANCISLAINE FREITAS DE CASTRO PIRES, BM 117.665-8 a partir de 30/08/2024;
- FRANCISMEIRY PEREIRA DA SILVA, BM 111.901-8 a partir de 12/08/2024;
- FREDERICO EUSTAQUIO VIEIRA SARAIVA, BM 102.433-5 a partir de 13/08/2024;
- GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 116.988-0 a partir de 05/08/2024;
- GABRIELA ROSA CHAVES TAVARES, BM 111.970-0 a partir de 11/08/2024;
- GEISA DUARTE DA COSTA, BM 50.654-4 a partir de 06/08/2024;
- GEISIANE FERREIRA DA SILVA, BM 117.652-6 a partir de 08/08/2024;
- GEORGIA IZABELLA VILARINHOS NUNES ANASTACIO, BM 101.997-8 a partir de 28/08/2024;
- GEORGIA NUNES ROCHA DE FARIA, BM 117.627-5 a partir de 02/08/2024;
- GERSON JUNIO AGUIAR FERNANDES, BM 117.951-7 a partir de 21/08/2024;
- GIDEONE SANTANA DE SOUZA MATOS, BM 101.222-1 a partir de 09/08/2024;
- GILMARA LOURDES FREITAS SANTIAGO, BM 117.907-X a partir de 06/08/2024;
- GILMARA MAGALHAES PEGO SOUZA, BM 102.418-1 a partir de 23/08/2024;
- GILMARA RIBEIRO SANTOS SILVA, BM 101.213-2 a partir de 14/08/2024;
- GILSON JOSE FERNANDES MAIA, BM 44.326-7 a partir de 24/08/2024;
- GIOVANNA RAFAELLA ABREU GUISOLI, BM 117.882-0 a partir de 06/08/2024;
- GISELE GONCALVES PINTO, BM 117.959-2 a partir de 14/08/2024;
- GISELE VIRGINIA GUIMARAES FANTINI, BM 117.715-8 a partir de 31/08/2024;
- GISLAINE NATHALIE GOMES, BM 117.656-9 a partir de 02/08/2024;
- GISLIANE FARIAS EUSTAQUIO, BM 111.934-4 a partir de 07/08/2024;
- GLEIDSTON ALIS MENDES DE CAMPOS, BM 117.928-2 a partir de 10/08/2024;
- GRACE CAMPOS MARTINS, BM 93.770-7 a partir de 24/08/2024;
- GRAZIELE ABILIO PEREIRA DIAS, BM 98.144-7 a partir de 24/08/2024;
- GRAZIELE DE FATIMA MAIA, BM 117.713-1 a partir de 05/08/2024;
- GRAZIELE FERNANDA DOS SANTOS COELHO, BM 111.306-0 a partir de 18/08/2024;
- GRAZIELLA FATIMA SILVA, BM 79.615-1 a partir de 12/08/2024;
- GRAZIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CONFORTI, BM 111.947-6 a partir de 03/08/2024;
- GRAZIELLE FARIA DIAS MAGALHAES, BM 102.299-5 a partir de 23/08/2024;
- GUILHERME FERNANDES NICACIO, BM 117.731-X a partir de 09/08/2024;
- HAGDA LUCIA COSTA DE FREITAS, BM 102.073-9 a partir de 03/08/2024;
- HAMANNDA ZANINI GAUDERETO MATTOS, BM 111.995-6 a partir de 30/08/2024;
- HELIO DE OLIVEIRA E FREITAS, BM 71.147-4 a partir de 07/08/2024;
- HELOISA DA COSTA MOREIRA PEREIRA, BM 111.913-1 a partir de 23/08/2024;
- HILCA MARIA DE OLIVEIRA, BM 112.037-7 a partir de 18/08/2024;
- INDELECIO JOSE DA SILVA, BM 46.519-8 a partir de 05/08/2024;
- IOLANDA DE ASSIS, BM 117.894-4 a partir de 16/08/2024;
- ISABEL SILVA COSTA, BM 73.917-4 a partir de 16/08/2024;
- ISLAINE TEIXEIRA VIEIRA, BM 117.926-6 a partir de 16/08/2024;
- IVA FERREIRA DOS SANTOS, BM 111.820-8 a partir de 28/08/2024;
- IVANA DE OLIVEIRA NEMEZIO, BM 74.483-6 a partir de 08/08/2024;
- IVANILDE DIAS FEITOSA, BM 112.067-9 a partir de 18/08/2024;
- IVONE VEIGA DE CARVALHO, BM 109.502-X a partir de 02/08/2024;
- IVONETE APARECIDA ELISIARIO DE MAGALHAES FERNANDES, BM 81.242-4 a partir de 24/08/2024;
- IZAU VERAS GOMES, BM 117.743-3 a partir de 27/08/2024;
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM 77.794-7 a partir de 08/08/2024;
- JACQUELINE CASTRO GONCALVES, BM 117.945-2 a partir de 07/08/2024;
- JACQUELINE ELIZABETH MOURA MACHADO XAVIER, BM 86.807-1 a partir de 28/08/2024;
- JACQUELINE SARAIVA DA CONCEICAO DANTAS, BM 93.160-1 a partir de 30/08/2024;
- JAINIMAR GUALBERTO DA ROCHA, BM 45.894-9 a partir de 11/08/2024;
- JAIRO CESAR CAETANO DE CASTRO, BM 117.748-4 a partir de 14/08/2024;
- JANAINA DA SILVA VALADARES, BM 117.934-7 a partir de 04/08/2024;
- JANE MENEZES VASCONCELOS ALCANTARA, BM 81.296-3 a partir de 20/08/2024;
- JANE SUELI DA SILVA, BM 102.575-7 a partir de 15/08/2024;
- JANIETA HOEHNE RUFO, BM 77.596-0 a partir de 03/08/2024;
- JAQUELINE ALVES FLORES, BM 72.836-9 a partir de 03/08/2024;
- JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES, BM 93.983-1 a partir de 23/08/2024;
- JESSICA RAMOS GONTIJO HENRIQUES, BM 112.002-4 a partir de 28/08/2024;
- JOADNE STENNER DE MORAES RADICCHI ROCHA, BM 74.915-3 a partir de 10/08/2024;
- JOANA DE BRITO ALMEIDA BRAGA, BM 103.038-6 a partir de 31/08/2024;
- JOAO ALVES FERNANDES JUNIOR, BM 117.916-9 a partir de 08/08/2024;
- JOAO BOSCO MARTINS JUNIOR, BM 111.598-5 a partir de 10/08/2024;
- JOAO ERBST D ALMEIDA, BM 111.899-2 a partir de 22/08/2024;
- JOAO VICTOR DE SA GUIMARAES, BM 117.693-3 a partir de 06/08/2024;
- JONICE SANTOS DA CRUZ, BM 117.943-6 a partir de 10/08/2024;
- JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS CRUZ, BM 117.708-5 a partir de 11/08/2024;
- JOSEFINA MUNDIM, BM 45.664-4 a partir de 12/08/2024;
- JOSELITO PACHECO BARBOSA, BM 118.001-9 a partir de 31/08/2024;
- JOSIANE COSTA GONCALVES MAGALHAES, BM 77.864-1 a partir de 19/08/2024;
- JOSILAINE SANTOS DA CRUZ, BM 109.533-X a partir de 14/08/2024;
- JOYCE ALVES SOARES, BM 111.999-9 a partir de 19/08/2024;
- JUANICE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, BM 78.069-7 a partir de 31/08/2024;
- JULIANA ALINE PEREIRA FELIPE, BM 109.014-1 a partir de 10/08/2024;
- JULIANA ALVES DE SOUZA, BM 102.443-2 a partir de 07/08/2024;
- JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, BM 117.986-X a partir de 24/08/2024;
- JULIANA FERRARI LUCIO, BM 79.008-0 a partir de 15/08/2024;
- JULIANA MARA REZENDE, BM 102.250-2 a partir de 24/08/2024;
- JULIANA MOREIRA BORGES, BM 110.732-X a partir de 21/08/2024;
- JULIANA VELOSO MENDES DE FREITAS, BM 117.744-1 a partir de 08/08/2024;
- JULIANE MONICA DE MELO BORGES, BM 45.736-5 a partir de 16/08/2024;
- JUNIA APARECIDA XAVIER, BM 117.678-X a partir de 30/08/2024;
- JUNIA CARLA PEREIRA DA SILVA, BM 93.048-6 a partir de 30/08/2024;
- JUSSARA COELHO MONTEIRO FERNANDES, BM 101.970-6 a partir de 31/08/2024;
- JUSSARA DA CONCEICAO SOUZA, BM 94.468-1 a partir de 18/08/2024;
- JUSTINA CLAUDIA LIMA SOARES, BM 94.441-X a partir de 06/08/2024;
- KAMILLA VERONEZI MARTINS, BM 117.734-4 a partir de 27/07/2024;
- KAREN RIENDA RODRIGUES DA CRUZ CHAVES, BM 110.763-X a partir de 20/08/2024;
- KARINE CORSETTI SOUZA SANTOS, BM 117.867-7 a partir de 24/08/2024;
- KARLA GISELE FERRAZ SANTOS, BM 106.951-7 a partir de 10/08/2024;
- KATIA MELO XAVIER, BM 112.015-6 a partir de 11/08/2024;
- KELLI CRISTIAN DE QUEIROZ, BM 117.898-7 a partir de 23/08/2024;
- KELTON CRISTIANO CHAGAS ROCHA, BM 81.062-6 a partir de 19/08/2024;
- KELVER DE LIMA FRAGA, BM 110.244-1 a partir de 26/08/2024;
- KENIA CUNHA LOPES, BM 81.150-9 a partir de 28/08/2024;
- KENIA DA SILVA NEVES BARROS, BM 117.861-8 a partir de 13/08/2024;
- KENIA SIMAO MOL RESENDE, BM 91.932-6 a partir de 11/08/2024;
- LAISA KELLY VILANOVA, BM 77.019-5 a partir de 23/09/2024;
- LAUREN CRISTINE TORRES E MARRA, BM 42.148-4 a partir de 02/09/2024;
- LAURICI PAULA DA SILVA FERREIRA, BM 73.785-6 a partir de 23/08/2024;
- LECIR APARECIDA PEIXOTO, BM 117.939-8 a partir de 21/08/2024;
- LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA, BM 101.897-1 a partir de 03/08/2024;
- LENILDA DE ANDRADE SILVA ALVES, BM 101.895-5 a partir de 03/08/2024;
- LEONARDO PEREIRA BARCELOS, BM 117.694-1 a partir de 15/08/2024;
- LEONELIA FERNANDES DOS ANJOS, BM 102.870-5 a partir de 29/08/2024;
- LERIMAR SERGIO DA SILVA, BM 101.828-9 a partir de 19/08/2024;
- LIDIA ROSALINA DA SILVA, BM 111.584-5 a partir de 09/08/2024;
- LIDIANE ALEXINA DE JESUS DOMINGOS, BM 102.287-1 a partir de 10/08/2024;
- LIDIANE ALEXINA DE JESUS DOMINGOS, BM 112.003-2 a partir de 13/08/2024;
- LILIA DOMINGOS BARACAT, BM 71.418-X a partir de 22/08/2024;
- LILIA MARIA DE MENDONCA BARBOSA MARTINS DA COSTA, BM 117.499-X a partir de 01/08/2024;
- LILIAN DAIANA MARRA, BM 117.747-6 a partir de 08/08/2024;
- LILIAN DOS SANTOS MARTINS, BM 78.436-6 a partir de 21/09/2024;
- LILIAN MARA DIAS RIGUEIRA, BM 93.924-6 a partir de 27/08/2024;
- LILIAN PULQUERIO CAMILO, BM 102.077-1 a partir de 27/08/2024;
- LILIANE APARECIDA MARTINS, BM 117.701-8 a partir de 07/08/2024;
- LILIANE CRISTINA COUTO SILVA RICOY, BM 109.142-3 a partir de 25/08/2024;
- LILIANE JANUARIO FONSECA, BM 112.128-4 a partir de 28/08/2024;
- LILIANE VILLELA GRILLO, BM 117.968-1 a partir de 14/08/2024;
- LIVIA CAROLINA FIGUEIREDO LEITE, BM 111.937-9 a partir de 11/08/2024;
- LIVIA NARCISO BEIRAL, BM 117.704-2 a partir de 08/08/2024;
- LORENA DE PAULA TEIXEIRA CASTRO, BM 117.895-2 a partir de 02/08/2024;
- LORENA LOURES FORSTER, BM 112.138-1 a partir de 30/08/2024;
- LUANA FERRAZ COELHO, BM 117.990-8 a partir de 31/08/2024;
- LUCAS RODRIGUES SILVA, BM 112.075-X a partir de 22/08/2024;
- LUCAS WILLIAN OLIVEIRA MARCIANO, BM 117.735-2 a partir de 03/08/2024;
- LUCIA RIBEIRO DE MORAIS, BM 112.264-7 a partir de 26/08/2024;
- LUCIA VIANA DA SILVA GOMES, BM 93.439-2 a partir de 18/08/2024;
- LUCIANA APARECIDA DE JESUS, BM 102.102-6 a partir de 27/08/2024;
- LUCIANA CAPELO ANDRADE TORRES, BM 82.015-X a partir de 14/08/2024;
- LUCIANA DE SOUZA ASSIS, BM 102.537-4 a partir de 11/08/2024;
- LUCIANA SILVA AMARO, BM 117.927-4 a partir de 15/08/2024;
- LUCIANE MARIA RODRIGUES, BM 102.080-1 a partir de 06/08/2024;
- LUCIENE MELO SANTOS, BM 74.588-3 a partir de 29/08/2024;
- LUCILENE ROZA ROSSETO, BM 112.087-3 a partir de 30/08/2024;
- LUCIMEIRE MIRANDA COSTA MARQUES, BM 112.280-9 a partir de 29/08/2024;
- LUCY DE CASTRO, BM 111.888-7 a partir de 19/08/2024;
- LUDMILA BARROS DE JESUS, BM 111.834-8 a partir de 22/08/2024;
- LUDMILA DE MELO ROSA, BM 92.673-X a partir de 31/08/2024;
- LUDMILA TEIXEIRA DE PAULA, BM 79.595-3 a partir de 21/08/2024;
- LUIS ADAN FLORES ANDRADE, BM 112.249-3 a partir de 23/09/2024;
- LUIS CARLOS MONTEIRO DE PORTILHO, BM 111.847-X a partir de 13/08/2024;
- LUIZ GONCALVES DA SILVA, BM 112.029-6 a partir de 28/08/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LUIZ GUSTAVO ALVES MARTINS, BM 117.976-2 a partir de 25/08/2024;
- LUZIA MARIA PORTO DE ALMEIDA, BM 101.163-2 a partir de 18/08/2024;
- LYDIA PAULA DE LANNA ANDRADE BARROS, BM 94.375-8 a partir de 10/08/2024;
- MARCELA FLORES MACEDO MARTINS, BM 101.863-7 a partir de 06/08/2024;
- MARCELA FONTES NASCIMENTO, BM 117.766-2 a partir de 07/08/2024;
- MARCELLA SANTOS DE ARAUJO, BM 117.749-2 a partir de 09/08/2024;
- MARCELLE APARECIDA DE SOUZA, BM 102.691-5 a partir de 24/08/2024;
- MARCELO BORGES VIEIRA, BM 93.775-8 a partir de 25/08/2024;
- MARCELO GRACIANO CARVALHO DA SILVA, BM 111.957-3 a partir de 07/08/2024;
- MARCELO JOSE CANDIDO JUNIOR, BM 102.501-3 a partir de 19/08/2024;
- MARCIA CONSUELO FIRMINO DATA, BM 88.147-7 a partir de 30/08/2024;
- MARCIA CRISTINA CAIXETA VILELA, BM 117.974-6 a partir de 19/08/2024;
- MARCIA DA CRUZ SOARES, BM 112.278-7 a partir de 30/08/2024;
- MARCIA ELIANA MAURICIO, BM 117.762-X a partir de 09/08/2024;
- MARCIA MARGARETH ATHERTON FONSECA, BM 111.930-1 a partir de 16/08/2024;
- MARCIA MARIA DE PAULA TEIXEIRA, BM 77.910-9 a partir de 05/08/2024;
- MARCO ANTONIO DABES DE SOUZA, BM 101.066-0 a partir de 18/08/2024;
- MARCO ANTONIO SALES VIEIRA, BM 43.322-9 a partir de 27/08/2024;
- MARCO PAULO DINIZ, BM 117.938-X a partir de 07/08/2024;
- MARGARETE FRANCISCA MOREIRA MARQUES, BM 93.917-3 a partir de 10/08/2024;
- MARIA ANGELA FERREIRA AMBROSIO, BM 101.422-4 a partir de 24/08/2024;
- MARIA ANGELICA ANTUNES FERREIRA, BM 111.563-2 a partir de 07/08/2024;
- MARIA ANGELICA SERAFIM GUIMARAES, BM 111.759-7 a partir de 06/08/2024;
- MARIA APARECIDA DE MORAES COSTA GONCALVES, BM 112.254-X a partir de 29/08/2024;
- MARIA CECILIA DE OLIVEIRA, BM 117.878-2 a partir de 04/08/2024;
- MARIA CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO, BM 23.621-0 a partir de 05/08/2024;
- MARIA CRISTIANY OTONE MATILDES, BM 79.518-X a partir de 27/08/2024;
- MARIA DA PAZ SILVA CASTRO, BM 111.882-8 a partir de 16/08/2024;
- MARIA DE LOURDES DIAS MOREIRA BATISTA, BM 111.944-1 a partir de 24/08/2024;
- MARIA DE LOURDES GERMANO, BM 84.466-0 a partir de 27/05/2024;
- MARIA DO CARMO CUNHA COTA FIALHO, BM 111.813-5 a partir de 05/08/2024;
- MARIA DO ROSARIO PAULINO MATOS, BM 102.300-2 a partir de 19/08/2024;
- MARIA ELIZETE VILACA PEREIRA, BM 92.018-9 a partir de 21/08/2024;
- MARIA GORETE FOSCOLO DE MOURA GOMES, BM 84.785-6 a partir de 30/08/2024;
- MARIA HELENA BORGES, BM 93.893-2 a partir de 17/08/2024;
- MARIA HELENA CALIXTO, BM 34.668-7 a partir de 15/08/2024;
- MARIA HELENA SANT ANA GUIMARAES, BM 81.073-1 a partir de 03/09/2024;
- MARIA HELEUSA LIMA ARAUJO, BM 112.035-0 a partir de 12/08/2024;
- MARIA JANDE FERNANDES RIBEIRO, BM 110.679-X a partir de 12/08/2024;
- MARIA LUCIA DA SILVA, BM 31.748-2 a partir de 23/08/2024;
- MARIA MARCIA DA SILVA, BM 117.655-0 a partir de 06/08/2024;
- MARIANA GONCALVES PEREIRA DE OLIVEIRA DE FREITAS, BM 102.003-8 a partir de 22/09/2024;
- MARIANA SILVA ALVES, BM 112.031-8 a partir de 29/08/2024;
- MARILAI COSTA FERREIRA, BM 108.763-9 a partir de 13/08/2024;
- MARILIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA CANCADO, BM 39.881-4 a partir de 16/08/2024;
- MARILIA TELMA DE ALMEIDA, BM 117.910-X a partir de 02/08/2024;
- MARINE DE LIMA SOUSA BARRADAS, BM 117.936-3 a partir de 10/08/2024;
- MARLI MOREIRA FLAVIO, BM 117.920-7 a partir de 13/08/2024;
- MARTA RAMOS DA SILVA, BM 102.819-5 a partir de 30/08/2024;
- MATHEUS FELIPE DIAS BARBOSA, BM 117.495-7 a partir de 02/08/2024;
- MAURICIO MOREIRA DA FONSECA, BM 84.961-1 a partir de 24/08/2024;
- MICHAEL TURIBIO DE MACEDO GOMES, BM 102.966-3 a partir de 28/08/2024;
- MICHEL MARTINS LACERDA DIOGO, BM 112.090-3 a partir de 27/08/2024;
- MICHELE GOMES RODRIGUES, BM 111.933-6 a partir de 05/08/2024;
- MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, BM 117.877-4 a partir de 06/08/2024;
- MICHELLE FERREIRA DE SOUZA, BM 117.919-3 a partir de 12/08/2024;
- MICHELLE SALDANHA CUNHA, BM 107.691-2 a partir de 06/08/2024;
- MONICA DE LOURDES CORREA, BM 102.887-X a partir de 25/08/2024;
- NADIA RODRIGUES SANTOS, BM 117.998-3 a partir de 27/08/2024;
- NAERCIA RACHID SILVA, BM 111.718-X a partir de 13/08/2024;
- NAIANE MONIQUE DE DEUS SILVA, BM 110.525-4 a partir de 08/08/2024;
- NATALIA DE MATOS LAGE RODRIGUES, BM 110.897-0 a partir de 22/08/2024;
- NATALIA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, BM 112.011-3 a partir de 22/08/2024;
- NATALIA MOTA GUERRA, BM 111.799-6 a partir de 22/08/2024;
- NATHALIA ANANIAS DOS SANTOS, BM 111.723-6 a partir de 03/08/2024;
- NAYARA LEAO COSTA, BM 49.808-8 a partir de 24/08/2024;
- NAYARA MARIA GOMES DA COSTA, BM 102.099-2 a partir de 12/08/2024;
- NEUSA PEREIRA DE ASSIS, BM 111.938-7 a partir de 19/08/2024;
- NEUZA MARIA VIEIRA, BM 72.254-9 a partir de 02/08/2024;
- NEUZIRA APARECIDA PRADO DA CAMARA, BM 43.728-3 a partir de 03/08/2024;
- NORMA LUCIA SANTOS SILVA DE PAULA, BM 102.868-3 a partir de 25/08/2024;
- NORMA MARTINS DE LACERDA DE MEDEIROS, BM 70.117-7 a partir de 27/08/2024;
- OSEIAS SALOMAO DAS VIRGENS, BM 112.062-8 a partir de 29/08/2024;
- PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES, BM 92.993-3 a partir de 04/08/2024;
- PATRICIA CASSIA DOS SANTOS, BM 94.480-0 a partir de 12/08/2024;
- PATRICIA FROTSCHER, BM 100.393-1 a partir de 10/08/2024;
- PATRICIA PEREIRA PINTO, BM 79.373-X a partir de 16/08/2024;
- PAULINE GONCALVES CARDOSO DUARTE, BM 117.626-7 a partir de 15/08/2024;
- PAULO MAURICIO DE AGUIAR BOTELHO, BM 33.775-0 a partir de 10/08/2024;
- POLLYANNA KARINE ANTUNES MATIAS, BM 117.873-1 a partir de 09/08/2024;
- POLLYANNA MACHADO DE QUEIROZ, BM 117.702-6 a partir de 09/08/2024;
- POLLYANNE GRAZIELA MOREIRA, BM 112.166-7 a partir de 23/08/2024;
- PRISCILA FERNANDA BARBOSA BARRETO, BM 102.152-2 a partir de 13/08/2024;
- PRISCILA LIMA DE CARVALHO CASSIANO, BM 118.026-4 a partir de 02/09/2024;
- PRISCILLA CANDICE CURSINO, BM 86.698-2 a partir de 22/09/2024;
- PRISCILLA MOURA BASTOS MORAES, BM 117.891-X a partir de 04/08/2024;
- PRISCYLLA LOBATO CAMPOS LOPES, BM 117.900-2 a partir de 02/08/2024;
- QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 93.029-X a partir de 12/08/2024;
- RAFAELA FIGUEIREDO SOARES, BM 86.660-5 a partir de 04/08/2024;
- RAQUEL DO CARMO DINIZ TRINDADE, BM 117.860-X a partir de 03/08/2024;
- REDRIA RODRIGUES BARBOSA, BM 101.510-7 a partir de 09/08/2024;
- REGIANE VENINA DE CARVALHO, BM 74.541-7 a partir de 31/08/2024;
- REGINA DE FATIMA JUNQUEIRA GUIMARAES, BM 50.848-2 a partir de 29/08/2024;
- REJANE NUNES COELHO GUERRA QUEIROZ, BM 101.757-6 a partir de 07/08/2024;
- RENATA CORREIA BORGES, BM 102.179-4 a partir de 28/08/2024;
- RENATA CRISTINA SILVA, BM 93.315-9 a partir de 05/08/2024;
- RENATA KARINA DA SILVA CARVALHO, BM 112.021-0 a partir de 25/08/2024;
- RENATA MARIA ALVES DE MIRANDA, BM 111.670-1 a partir de 05/08/2024;
- RENATA RODRIGUES DA SILVA, BM 102.106-9 a partir de 21/09/2024;
- RENATO NICOLAU, BM 70.521-0 a partir de 04/08/2024;
- RICARDO AUGUSTO DA SILVA FALEIRO, BM 100.175-0 a partir de 30/08/2024;
- RICHELE DOS SANTOS CHAGAS ASSIS, BM 110.555-6 a partir de 23/08/2024;
- RITA DE CASSIA SANTOS PIRES, BM 117.899-5 a partir de 08/08/2024;
- ROBERTA RODRIGUES MARTINS VIEIRA, BM 110.976-4 a partir de 24/09/2024;
- ROBSON CARVALHO PEREIRA, BM 81.054-5 a partir de 08/09/2024;
- RODOLFO CARVALHO MONTEIRO, BM 117.739-5 a partir de 14/08/2024;
- ROSALVA JORGIA MATOSINHOS, BM 117.869-3 a partir de 03/08/2024;
- ROSANA APARECIDA DE MOURA, BM 49.892-4 a partir de 05/08/2024;
- ROSANA MARIA SANTOS MAIA, BM 72.062-7 a partir de 12/08/2024;
- ROSANGELA DIAS, BM 111.155-6 a partir de 03/08/2024;
- ROSANGELA MARTINS GONCALVES, BM 111.880-1 a partir de 31/08/2024;
- ROSEMAIRE ROSA DA SILVA OLIVEIRA, BM 101.715-0 a partir de 21/08/2024;
- ROSEMARY ALVES FRANCA, BM 74.430-5 a partir de 21/08/2024;
- ROSEMEIRE CARVALHO DO AMARAL DELCIN, BM 101.441-0 a partir de 05/08/2024;
- ROSENI GOMES DOS SANTOS PAULA, BM 100.936-0 a partir de 02/08/2024;
- ROSIANE ALVES PEREIRA SILVA, BM 102.074-7 a partir de 26/08/2024;
- ROSIANE DA SILVA CARVALHO, BM 92.849-X a partir de 17/09/2024;
- ROSILEA PEREIRA NASCIMENTO, BM 103.135-8 a partir de 10/09/2024;
- ROZANGELA RODRIGUES DE SOUZA, BM 102.146-8 a partir de 10/08/2024;
- RUTENEIA ALVES DE ARAUJO CANUTO, BM 111.918-2 a partir de 18/08/2024;
- SABRINA MAIA CAIAFA, BM 116.986-4 a partir de 11/08/2024;
- SAMUEL CALIXTO LIMA, BM 117.981-9 a partir de 31/08/2024;
- SAMUEL SANTOS, BM 109.467-8 a partir de 28/08/2024;
- SANDRA GOMES PEREIRA DE SOUZA, BM 117.909-6 a partir de 12/08/2024;
- SANDRA MAURA DOS REIS, BM 117.755-7 a partir de 23/08/2024;
- SANDRA PACHECO FRANCO, BM 70.396-X a partir de 10/08/2024;
- SERGIO LIMONTA BARBOSA, BM 73.410-5 a partir de 14/08/2024;
- SHEILA CRISTINA BARNABE, BM 83.247-6 a partir de 22/08/2024;
- SHEYLA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA, BM 112.055-5 a partir de 23/08/2024;
- SHIRLENE APARECIDA SANTOS SILVEIRA, BM 111.779-1 a partir de 29/08/2024;
- SIBELE SOARES SALES, BM 117.978-9 a partir de 22/08/2024;
- SILVANA APARECIDA MARQUES SILVA, BM 117.958-4 a partir de 30/08/2024;
- SILVANA REIS DE ANDRADE, BM 102.011-9 a partir de 27/08/2024;
- SILVANIA DA FONSECA MORAES, BM 102.490-4 a partir de 01/08/2024;
- SILVANIA MARA DE OLIVEIRA, BM 117.644-5 a partir de 08/08/2024;
- SILVANIA MARIA COLARES, BM 102.022-4 a partir de 19/08/2024;
- SILVANIA VIRGINIA RIBEIRO, BM 74.504-2 a partir de 01/08/2024;
- SILVIA CONCEICAO ROCHA MANOEL, BM 109.022-2 a partir de 21/08/2024;
- SILVIA FIGUEIREDO DA SILVA, BM 111.814-3 a partir de 09/08/2024;
- SILVIA HELENA CAMPOS DE MIRANDA, BM 108.267-X a partir de 16/08/2024;
- SILVIA MIRIAM DOS SANTOS GONCALVES, BM 102.139-5 a partir de 16/08/2024;
- SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BARCELOS, BM 92.802-3 a partir de 08/08/2024;
- SIMONE APARECIDA NEVES, BM 117.901-0 a partir de 12/08/2024;
- SIMONE CAMPOS ALVES, BM 117.892-8 a partir de 01/08/2024;
- SIMONE CRISTINA DA COSTA VALLORY, BM 102.874-8 a partir de 26/08/2024;
- SIMONE RODRIGUES DA SILVA, BM 101.586-7 a partir de 07/08/2024;
- SIRLENE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS, BM 94.454-1 a partir de 09/08/2024;
- SIRLEY DA SILVA ANTONIAZZI, BM 78.003-4 a partir de 14/08/2024;
- SOLANGE APARECIDA FERREIRA, BM 79.953-3 a partir de 27/08/2024;
- SONIA GERALDA DE MOURA COELHO, BM 102.127-1 a partir de 29/08/2024;
- SONIA GONCALVES DE SOUSA, BM 92.736-1 a partir de 22/08/2024;
- SONIA OLIVEIRA PALHARES, BM 74.748-7 a partir de 14/08/2024;
- SONIA VICENTINA FONSECA, BM 101.953-6 a partir de 07/08/2024;
- SORAIA DANIELA DE CARVALHO BORGES, BM 111.043-6 a partir de 29/08/2024;
- SORAIA PENAFORTE RODRIGUES, BM 81.323-4 a partir de 31/08/2024;
- SUELI FERREIRA DOS SANTOS, BM 111.923-9 a partir de 29/08/2024;
- TAINA PEDROSA MOREIRA, BM 117.712-3 a partir de 03/08/2024;
- TALITA MARIELLE DA SILVA ROCHA, BM 111.817-8 a partir de 14/08/2024;
- TANIA DE CASSIA BIAGINI LOPES, BM 102.890-X a partir de 27/08/2024;
- TANIA MARA MARTUCHELE, BM 102.229-4 a partir de 10/08/2024;
- TANIA MARA PINTO SOARES FERNANDES, BM 117.725-5 a partir de 06/08/2024;
- TATIANA RIBEIRO DA SILVA, BM 109.580-1 a partir de 07/08/2024;
- TATIANA SOARES DE FREITAS, BM 109.980-7 a partir de 27/08/2024;
- TATIANE CRISTINA LARA DE OLIVEIRA, BM 111.916-6 a partir de 19/08/2024;
- TATIANE FERNANDA SOUSA DE JESUS, BM 111.902-6 a partir de 29/08/2024;
- TATIANE OLIVEIRA RAMOS DINIZ, BM 117.906-1 a partir de 12/08/2024;
- THAIS TEIXEIRA COSTA DE JESUS, BM 117.740-9 a partir de 06/08/2024;
- THATIENE CASSIA SIMOES LEANDRO, BM 111.618-3 a partir de 28/08/2024;
- THIAGO COFFRAN DANTAS, BM 117.733-6 a partir de 06/08/2024;
- THIAGO LUCAS RODRIGUES MARTINS, BM 117.942-8 a partir de 25/08/2024;
- THIAGO SILVA VITAL, BM 112.036-9 a partir de 15/08/2024;
- TIAGO SILVA PEREIRA MOREIRA, BM 111.798-8 a partir de 17/08/2024;
- TICIANA BRANDAO SALLES, BM 117.683-6 a partir de 04/08/2024;
- TONIGE KOSTKA UMBELINO, BM 117.659-3 a partir de 03/08/2024;
- TULIANA GUIMARAES BELLONIA, BM 102.143-3 a partir de 11/08/2024;
- ULLI CHRISTIE CABRAL, BM 117.728-X a partir de 20/08/2024;
- VAIRSON CASSIO DOS SANTOS, BM 117.980-0 a partir de 27/08/2024;
- VALDIRENE SANTOS LOURENCO, BM 118.007-8 a partir de 26/08/2024;
- VALDOMIRA FRANCISCA DA SILVA, BM 101.876-9 a partir de 03/08/2024;
- VALERIA APARECIDA MACEDO, BM 81.086-3 a partir de 21/08/2024;
- VALERIA APARECIDA PEDROSA GOMES, BM 71.325-6 a partir de 01/08/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- VALERIA DE ARAUJO RIBEIRO, BM 111.873-9 a partir de 18/08/2024;
- VALERIA DE OLIVEIRA SEVERINO, BM 70.317-X a partir de 21/08/2024;
- VALERIA DO NASCIMENTO DE JESUS MATHIAS MARQUES, BM 117.642-9 a partir de 27/08/2024;
- VALERIA PIRES DA CONCEICAO FERREIRA, BM 117.765-4 a partir de 20/08/2024;
- VALQUIRIA MARLA DA CRUZ FERREIRA, BM 101.860-2 a partir de 08/08/2024;
- VANESSA BAYERL ZUQUI DE OLIVEIRA, BM 117.982-7 a partir de 17/08/2024;
- VANESSA CIMINI CUNHA, BM 117.971-1 a partir de 15/08/2024;
- VANESSA DE ALMEIDA MOREIRA, BM 98.835-2 a partir de 21/08/2024;
- VANESSA FERNANDES SOARES, BM 112.145-4 a partir de 30/08/2024;
- VANESSA KELLY DOS SANTOS, BM 111.905-0 a partir de 25/08/2024;
- VANESSA MARCHESOTTI LARA, BM 75.021-6 a partir de 01/08/2024;
- VANESSA SOARES DOS SANTOS, BM 111.896-8 a partir de 03/08/2024;
- VANIA COSTA RIBEIRO CARLOTA, BM 77.866-8 a partir de 21/09/2024;
- VANIA LUCIA CARVALHO FERREIRA, BM 93.021-4 a partir de 03/08/2024;
- VANIA MARIA ELOY XAVIER, BM 117.635-6 a partir de 06/08/2024;
- VANUSA FERREIRA DA SILVA, BM 73.844-5 a partir de 28/08/2024;
- VERA LUCIA DE OLIVEIRA, BM 101.915-3 a partir de 28/08/2024;
- VERIDIANE CRISTINA DE REZENDE, BM 103.225-7 a partir de 29/09/2024;
- VERONICA FERREIRA CARVALHO, BM 111.872-0 a partir de 23/08/2024;
- VICTOR LUCAS DE JESUS, BM 112.053-9 a partir de 19/08/2024;
- VILMA REGINA BORGES, BM 102.089-5 a partir de 03/08/2024;
- VIVIAN PATRICIA LUGUI MORAES, BM 109.323-X a partir de 13/08/2024;
- VIVIANE CAMPOS, BM 102.828-4 a partir de 28/08/2024;
- VIVIANE PATRICIA MULTARI DUARTE, BM 102.682-6 a partir de 27/08/2024;
- VIVIANE PIRES CARNEIRO, BM 109.068-0 a partir de 30/08/2024;
- WAGNER ALVES PEREIRA, BM 102.781-4 a partir de 31/08/2024;
- WALKYRIA FIGUEIREDO DIAS MONTEIRO, BM 117.697-6 a partir de 27/07/2024;
- WANIA COSTA BELLO, BM 101.853-X a partir de 08/07/2024;
- WARLEY VIMIEIRO PEREIRA, BM 112.030-X a partir de 27/08/2024;
- WELLINGTON JOSE DE SOUZA MOREIRA, BM 117.620-8 a partir de 18/07/2024;
- WELLINGTON VALIM MOREIRA, BM 117.661-5 a partir de 23/07/2024;
- WILLIAM FERNANDES SOARES, BM 111.694-9 a partir de 09/08/2024;
- WILMA ELIZA CORREA, BM 102.040-2 a partir de 01/08/2024;
- YARA DE ABREU SCARDINE, BM 86.691-5 a partir de 24/08/2024;
- YARA LEMOS ALVIM, BM 73.437-7 a partir de 30/08/2024;
- ZILDA CANDIDO BRANDAO CAMPARA, BM 73.440-7 a partir de 26/08/2024;
- ZILDA HELENA DO NASCIMENTO PEREIRA, BM 79.918-5 a partir de 11/08/2024;
- ZULEIMA DOS SANTOS MIRANDA LOURENCO, BM 111.711-2 a partir de 31/07/2024.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ANA PAULA CHAVES LEMOS, BM 103.071-8 a partir de 02/09/2024;
- CAMILLA HARUMI ONO GARCIA, BM 102.760-1 a partir de 07/09/2024;
- CRISTIANO UZEDA TEIXEIRA, BM 103.124-2 a partir de 29/09/2024;
- CRISTINA GOUVEIA ROSA, BM 102.916-7 a partir de 04/09/2024;
- CYNARA FERNANDA MAIA GOMES, BM 103.174-9 a partir de 14/09/2024;
- FERNANDO BARBOSA MOREIRA, BM 112.398-8 a partir de 14/09/2024;
- GUILHERME PEREIRA DE VARGAS, BM 103.142-0 a partir de 13/09/2024;
- HUMBERTO CORREA SOARES, BM 103.141-2 a partir de 10/09/2024;
- ISAAC HENRIQUES DE MEDEIROS, BM 102.907-8 a partir de 19/09/2024;
- JOANA SILVA MONNERAT DE OLIVEIRA, BM 79.313-6 a partir de 21/09/2024;
- KELLE CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA, BM 112.451-8 a partir de 20/09/2024;
- LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO, BM 102.779-2 a partir de 29/09/2024;
- MARCELO GUSTAVO ANTONIO RAMOS, BM 102.946-9 a partir de 30/09/2024;
- MARIA DE JESUS ROCHA, BM 94.637-4 a partir de 05/09/2024;
- MARIANA BARBOSA VILELA RABELO, BM 102.787-3 a partir de 18/09/2024;
- NILMARA OLIVEIRA BARBOSA, BM 102.906-X a partir de 04/09/2024;
- PAULO CESAR SCHMIDT AMARAL, BM 94.664-1 a partir de 20/09/2024;
- RAFAEL RIBEIRO DE FARIA, BM 102.791-1 a partir de 02/09/2024;
- RAQUEL ANDRADE DUCHA, BM 102.938-8 a partir de 24/09/2024;
- RENATA MARTINS COSTA DE MOURA, BM 40.736-8 a partir de 27/09/2024;
- RICARDO CARNEIRO PIRES, BM 94.548-3 a partir de 03/09/2024;
- RICARDO CORDEIRO E COSTA, BM 103.076-9 a partir de 24/09/2024;
- ROSIANE PEREIRA DE JESUS, BM 102.950-7 a partir de 14/09/2024;
- SHARON SEVIA GOMES DE ALMEIDA, BM 50.289-1 a partir de 07/09/2024;
- THAIS MOL VINHAL, BM 112.400-3 a partir de 12/09/2024;
- TIAGO ESTEVES GONCALVES DA COSTA, BM 81.186-X a partir de 02/09/2024;

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- CONSTANCA CASSIA RIBEIRO ROCHA CAMPOS GUIMARAES, BM 79.969-X a partir de 02/09/2024;
- MARCIO JESUS RIBEIRO DE SOUZA, BM 47.851-6 a partir de 18/09/2024;
- RUI SERGIO ROCHA, BM 40.789-9 a partir de 19/09/2024;
- SAMUEL JOSE BALMANT, BM 71.598-4 a partir de 12/09/2024;

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ADELSON SENNA PARREIRA, BM 80.213-5 a partir de 04/09/2024;
- ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS, BM 86.066-6 a partir de 08/09/2024;
- AGINO TERRA FILHO, BM 86.206-5 a partir de 07/09/2024;
- AGUINALDO LOPES FLAVIANO, BM 80.466-9 a partir de 02/09/2024;
- ALEXANDER MOREIRA DA SILVA, BM 86.166-2 a partir de 19/09/2024;
- ALEXANDRE FREITAS PEREIRA, BM 80.303-4 a partir de 07/09/2024;
- ALEXANDRE SELIM, BM 86.996-5 a partir de 17/09/2024;
- ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, BM 86.478-5 a partir de 10/09/2024;
- ALISON OSVALDO MATIAS DE CASTRO, BM 87.078-5 a partir de 30/09/2024;
- ALISSON VIANNA, BM 80.694-7 a partir de 09/09/2024;
- ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS, BM 80.264-X a partir de 13/09/2024;
- ANDERSON MAGALHAES DA SILVA, BM 87.081-5 a partir de 19/09/2024;
- ANDERSON MIRANDA FERREIRA, BM 80.993-8 a partir de 09/09/2024;
- ANDRE DA SILVA DIAS, BM 86.052-6 a partir de 23/09/2024;
- ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ, BM 80.635-1 a partir de 05/09/2024;
- ANDRE LUIZ CONCESSO MACHADO, BM 86.387-8 a partir de 22/09/2024;
- ANDRE LUIZ NASCIMENTO VAZ, BM 81.025-1 a partir de 20/09/2024;
- ANDRE LUIZ TEIXEIRA CAMPOS, BM 86.116-6 a partir de 03/09/2024;
- ANTENOR BARBOSA EFIGENIO, BM 87.013-0 a partir de 22/09/2024;
- ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR, BM 80.295-X a partir de 01/10/2024;
- ARLEN MOISES MENEZES PIMENTA, BM 86.033-X a partir de 14/09/2024;
- BRUNO CALDEIRA MENDES, BM 80.218-6 a partir de 09/09/2024;
- BRUNO LUCRECIO DE CARVALHO, BM 86.120-4 a partir de 04/09/2024;
- CHALLISON CAETANO LAMOUNIER DE PAULA, BM 80.103-1 a partir de 19/09/2024;
- CHARLES CLARINDO DOS SANTOS, BM 80.941-5 a partir de 15/09/2024;
- CHARLES GILBERTO CARLOS, BM 86.353-3 a partir de 12/09/2024;
- CHARLES LINDENBERG NIEMEYER PEREIRA, BM 80.918-0 a partir de 20/09/2024;
- CHARLES RENARD ANTUNES DE SOUZA, BM 86.150-6 a partir de 26/09/2024;
- CHARLLESTON ROBERTO TURIBIO, BM 80.612-2 a partir de 28/09/2024;
- CIRILO BATISTA DE CASTRO, BM 87.016-5 a partir de 30/09/2024;
- CLAUDINEY DE JESUS MACHADO, BM 86.137-9 a partir de 30/09/2024;
- CLAUDIO ALEX DOS SANTOS, BM 80.029-9 a partir de 10/09/2024;
- CLEDSON OLIVEIRA CRUZ, BM 80.929-6 a partir de 12/09/2024;
- CLERIO MEDEIROS CABRAL, BM 86.110-7 a partir de 23/09/2024;
- CLEUDSON FERNANDES EVANGELISTA, BM 80.866-4 a partir de 06/09/2024;
- DAIWSON RAMOS MOURA, BM 86.154-9 a partir de 26/09/2024;
- DANIEL MARQUES, BM 80.425-1 a partir de 12/09/2024;
- DANIELA CUSTODIO FERNANDES, BM 86.239-1 a partir de 09/09/2024;
- DARIO DUARTE DINIZ PAIVA, BM 80.377-8 a partir de 30/09/2024;
- DAVIDSON QUINTILIANO DO MONTE, BM 87.067-X a partir de 15/09/2024;
- DOUGLAS SIQUEIRA CARVALHO, BM 87.173-0 a partir de 21/09/2024;
- EDER AGUIAR DE OLIVEIRA, BM 80.536-3 a partir de 23/09/2024;
- EDER JOSE DE SOUZA LOPES, BM 80.327-1 a partir de 23/09/2024;
- EDGAR MAGALHAES DE FARIA, BM 80.069-8 a partir de 24/09/2024;
- EDINALDO DIAS TORRES, BM 80.503-7 a partir de 09/09/2024;
- EDIONE VIEIRA RIOS, BM 86.218-9 a partir de 18/09/2024;
- EDMAR DE SOUSA RAFAEL, BM 87.182-X a partir de 08/09/2024;
- EDMILSON LOIOLA DA SILVA ROCHA, BM 87.048-3 a partir de 16/09/2024;
- EDUARDO PEREIRA COSTA, BM 87.193-5 a partir de 17/09/2024;
- EDUARDO TEIXEIRA, BM 87.195-1 a partir de 19/09/2024;
- EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS, BM 86.304-5 a partir de 01/10/2024;
- EFIGENIO JAILSON PEREIRA DE SOUZA, BM 80.291-7 a partir de 04/09/2024;
- ELDES CLEYMAR GONCALVES, BM 87.197-8 a partir de 28/09/2024;
- ELIAS LIMA DE SOUZA, BM 87.047-5 a partir de 28/09/2024;
- ELIAS LOURENCO DE SOUZA JUNIOR, BM 80.479-0 a partir de 19/09/2024;
- ELIESER AUREO FERREIRA SOARES, BM 86.203-0 a partir de 18/09/2024;
- ERICKSON MARTINS OLIVEIRA, BM 80.881-8 a partir de 05/09/2024;
- EULER CESAR TOLEDO, BM 87.011-4 a partir de 29/09/2024;
- EVANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO, BM 80.450-2 a partir de 04/09/2024;
- EVENILTON FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, BM 80.521-5 a partir de 21/09/2024;
- EVERTON THIAGO MIGUEL, BM 86.392-4 a partir de 09/09/2024;
- EWERTON MILLER FERREIRA, BM 80.330-1 a partir de 03/09/2024;
- FABIO HENRIQUE RODRIGUES, BM 80.595-9 a partir de 23/09/2024;
- FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO, BM 87.226-5 a partir de 07/09/2024;
- FERNANDO CONDE MURTA, BM 86.179-4 a partir de 02/09/2024;
- FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, BM 87.232-X a partir de 07/09/2024;
- FREDERICO SHELDON CESAR MOREIRA SOARES, BM 86.293-6 a partir de 20/09/2024;
- FREDSON JESUS SANTOS, BM 80.323-9 a partir de 16/09/2024;
- GERALDO DA SILVA BARBOSA, BM 87.579-5 a partir de 17/09/2024;
- GIULIANNO CATALANO COELHO, BM 80.700-5 a partir de 02/09/2024;
- GLADSTONE ADRIANO DA SILVA, BM 80.246-1 a partir de 06/09/2024;
- HAMILTON SOARES FONSECA, BM 87.275-3 a partir de 22/09/2024;
- HELCIO DA COSTA, BM 87.278-8 a partir de 21/09/2024;
- HILTON RODRIGUES DOS SANTOS, BM 87.281-8 a partir de 06/09/2024;
- HUMBERTO JUNIO DE SOUSA MATOS, BM 87.287-7 a partir de 18/09/2024;
- IGOR FRANCISCO OLIVEIRA CARRATO, BM 87.580-9 a partir de 07/09/2024;
- IGOR MARINI JACOME, BM 86.127-1 a partir de 20/09/2024;
- ISAIAS MARCIO DA SILVA, BM 80.064-7 a partir de 11/09/2024;
- ITAMAR JOSE DA SILVA, BM 80.074-4 a partir de 28/09/2024;
- IVANETE FERREIRA, BM 86.053-4 a partir de 15/09/2024;
- JADSON BOAVENTURA DE SOUZA, BM 86.029-1 a partir de 30/09/2024;
- JANE IDRESIA DOS SANTOS, BM 86.349-5 a partir de 05/09/2024;
- JARDEL LOURENCO DE SOUZA, BM 86.062-3 a partir de 26/09/2024;
- JEFFERSON JAQUES ROCHA, BM 80.520-7 a partir de 17/09/2024;
- JEFFERSON RICARDO MOREIRA, BM 86.014-3 a partir de 22/09/2024;
- JOAO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, BM 80.623-8 a partir de 18/09/2024;
- JOAO FERREIRA RIBEIRO, BM 81.027-8 a partir de 05/09/2024;
- JOAO MARTINS DA COSTA, BM 86.125-5 a partir de 19/07/2024;
- JOSE ERNANE SILVA, BM 86.199-9 a partir de 29/09/2024;
- JOSE EUSTAQUIO DA SILVA, BM 80.259-3 a partir de 02/09/2024;
- JOSE RICARDO DA MACENA, BM 86.251-0 a partir de 10/09/2024;
- JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, BM 80.697-1 a partir de 21/09/2024;
- JUELI DE BRITO ALMEIDA, BM 80.273-9 a partir de 10/09/2024;
- JULIANO DA PAZ DAYRELL, BM 86.217-0 a partir de 28/09/2024;
- JULIANO RUITER MENDES VIAL, BM 87.328-8 a partir de 30/08/2024;
- JULIO CESAR DE MELLO, BM 80.757-9 a partir de 29/09/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- JULIO CESAR FERREIRA GANDRA, BM 80.554-1 a partir de 02/09/2024;
- JUVENAL GUEDES FONSECA, BM 87.336-9 a partir de 15/09/2024;
- LAERCIO SATURNINO ROCHA, BM 86.210-3 a partir de 04/09/2024;
- LEANDRO FILIPE CAMELO MENDES VIEIRA, BM 80.995-4 a partir de 26/09/2024;
- LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, BM 80.072-8 a partir de 04/09/2024;
- LUCIANO JOSE MOREIRA JUNIOR, BM 87.026-2 a partir de 13/09/2024;
- MARCELO GOMES DA SILVA, BM 86.468-8 a partir de 16/09/2024;
- MARCELO SOUZA CUNHA VASCONCELOS, BM 87.378-4 a partir de 10/09/2024;
- MARCIO ANDRADE DOS SANTOS, BM 80.523-1 a partir de 16/09/2024;
- MARCIO NASCIMENTO DE ANDRADE, BM 87.030-0 a partir de 29/09/2024;
- MARCO ANTONIO DE SOUZA PENIDO, BM 87.381-4 a partir de 07/09/2024;
- MARCO AURELIO DE SOUZA, BM 80.164-3 a partir de 05/09/2024;
- MARCO AURELIO PELUSIO DE SA, BM 87.383-0 a partir de 28/09/2024;
- MARCONI FERNANDES DE JESUS, BM 86.271-5 a partir de 04/09/2024;
- MARCOS FERREIRA BATISTA, BM 87.587-6 a partir de 03/09/2024;
- MARCOS WILLIAM NEIVA DOS SANTOS, BM 99.020-9 a partir de 09/09/2024;
- MARIA DE LOURDES SOARES DA COSTA, BM 87.392-X a partir de 24/09/2024;
- MARLON PONCIANO DA SILVA, BM 87.075-0 a partir de 25/09/2024;
- MASSILON ELIAS RODRIGUES VIANA, BM 87.394-6 a partir de 07/09/2024;
- PABLO FRANCISCO SILVA DE JESUS, BM 87.412-8 a partir de 09/09/2024;
- PATRICIA FLAVIA MARTINS, BM 87.413-6 a partir de 09/09/2024;
- PAULO CESAR ROCHA, BM 86.187-5 a partir de 04/09/2024;
- PAULO SERGIO BRAGA, BM 87.422-5 a partir de 14/09/2024;
- RADAMES DE SOUSA VALLADARES, BM 80.570-3 a partir de 24/09/2024;
- RAFAEL ALVES DE ANDRADE, BM 87.425-X a partir de 09/09/2024;
- RAFAEL PLACIDO DA CUNHA JUNIOR, BM 86.443-2 a partir de 03/09/2024;
- REGINALDO PAULINO ROSA, BM 87.431-4 a partir de 11/09/2024;
- RENATO LEAL BRAGA, BM 80.756-0 a partir de 21/09/2024;
- RENDERSON SILVA BATISTA, BM 80.814-1 a partir de 14/09/2024;
- RICARDO ANDRE GOMES, BM 87.443-8 a partir de 23/09/2024;
- RICARDO DE SOUZA LIMA, BM 86.366-5 a partir de 06/09/2024;
- RICARDO MARTINIANO FERREIRA, BM 86.273-1 a partir de 18/09/2024;
- RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS, BM 86.084-4 a partir de 06/09/2024;
- RIVAIL BONSUCESSO DE OLIVEIRA, BM 86.091-7 a partir de 27/09/2024;
- ROBERSON EFIGENIO MACHADO, BM 86.415-7 a partir de 11/09/2024;
- ROBERTO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, BM 87.449-7 a partir de 09/09/2024;
- ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS, BM 87.452-7 a partir de 19/09/2024;
- RODNEI AMARAL FERREIRA MATTOS, BM 87.453-5 a partir de 05/09/2024;
- RODRIGO COELHO SIMAO, BM 80.535-5 a partir de 23/09/2024;
- RODRIGO EMILIANO DE OLIVEIRA, BM 80.261-5 a partir de 03/09/2024;
- RODRIGO GUIMARAES DE ARAUJO, BM 87.462-4 a partir de 16/09/2024;
- ROGERIO DE ANDRADE GOMES, BM 80.624-6 a partir de 13/09/2024;
- ROGERIO DE PAULA GOMES, BM 80.292-5 a partir de 19/09/2024;
- ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA, BM 80.642-4 a partir de 03/09/2024;
- ROGERIO GONCALVES DE JESUS, BM 80.849-4 a partir de 24/07/2024;
- ROGERIO VIANA DA SILVA, BM 80.491-X a partir de 09/09/2024;
- RONALDO DE JESUS BARBOSA, BM 80.711-0 a partir de 08/09/2024;
- RONALDO GONCALVES TORRES, BM 80.716-1 a partir de 12/09/2024;
- RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, BM 87.474-8 a partir de 27/09/2024;
- RONALDO PRATA, BM 86.045-3 a partir de 14/09/2024;
- SIRLEY DE OLIVEIRA E SILVA, BM 87.490-X a partir de 17/09/2024;
- THALES VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA, BM 86.290-1 a partir de 21/09/2024;
- THIAGGO PINTO MAIA, BM 94.745-1 a partir de 19/09/2024;
- THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS, BM 86.173-5 a partir de 03/09/2024;
- THIAGO VITOR MARTINS ALMEIDA, BM 87.508-6 a partir de 18/09/2024;
- TULIO DEOLINDO, BM 86.054-2 a partir de 29/09/2024;
- ULISSES MARINHO DE CASTRO, BM 80.722-6 a partir de 28/09/2024;
- VALDEIR GOMES DA SILVA, BM 86.021-6 a partir de 10/09/2024;
- VANDERLEI FERREIRA, BM 87.518-3 a partir de 02/09/2024;
- VANDERLUCIO DE PAULA GONCALVES, BM 87.519-1 a partir de 27/09/2024;
- WAGNER TADEU DE BARROS FERNANDES, BM 80.162-7 a partir de 02/09/2024;
- WALISON PEREIRA DOS SANTOS, BM 80.660-2 a partir de 09/09/2024;
- WANDERSON BISPO DOS SANTOS, BM 80.248-8 a partir de 13/09/2024;
- WANDERSON DE ALMEIDA SOARES, BM 80.666-1 a partir de 12/09/2024;
- WANILTON MARCIO DE OLIVEIRA, BM 87.534-5 a partir de 05/09/2024;
- WEMERSON ALEXANDRO DA SILVA LIMA, BM 86.388-6 a partir de 13/09/2024;
- WENERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, BM 80.721-8 a partir de 11/09/2024;
- WESLEI NUNES MOREIRA, BM 80.013-2 a partir de 25/09/2024;
- WESLEY LOPES GONCALVES, BM 80.593-2 a partir de 11/09/2024;
- WILLER PEREIRA RIBEIRO, BM 81.008-1 a partir de 02/09/2024;
- WILLIAM LOREN ARAUJO, BM 87.561-2 a partir de 08/09/2024;
- WILSON RODRIGUES COSTA, BM 80.739-0 a partir de 16/09/2024;

CARREIRA JURÍDICA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- DANIEL BARROS GARCIA, BM 78.993-7 a partir de 08/09/2024;
- HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO, BM 48.301-3 a partir de 26/09/2024;
- RICARDO PEREIRA PEREZ, BM 79.908-8 a partir de 01/10/2024;

CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- FLAVIA DE AGUIAR LAGE, BM 131.425-2 a partir de 08/07/2024;

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALEXANDRE MARTON PIMENTA SANTOS, BM 75.069-0 a partir de 04/09/2024;

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ANDREIA REGINA BARBOSA FERNANDES, BM 28.644-7 a partir de 27/09/2024;
- DENISE TOLEDO DE PAULA, BM 74.094-6 a partir de 19/09/2024;

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Lei 10.948 de 13 de julho de 2016:

- ALESSANDRA AGUIAR MENDES RIBEIRO, BM 102.009-7 a partir de 29/09/2024;
- ALEXANDRE FERNANDES DE AZEVEDO, BM 71.700-6 a partir de 27/09/2024;
- AMALIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, BM 77.317-8 a partir de 12/09/2024;
- ANDRE CHRISTIANO DOS SANTOS, BM 77.632-0 a partir de 12/09/2024;
- CAROLINA OLIVEIRA ASSIS, BM 85.998-6 a partir de 14/09/2024;
- DANIELA ANDRE GONCALVES, BM 71.721-9 a partir de 27/09/2024;
- DANIELA APARECIDA CARABETTI SOARES, BM 78.411-0 a partir de 17/09/2024;
- ERIK LEONARDO DA SILVA GONTIJO, BM 102.226-X a partir de 16/09/2024;
- FABIO MORAIS CASTRO, BM 76.626-0 a partir de 05/09/2024;
- LEONARDO HENRIQUE FRADE, BM 102.281-2 a partir de 30/09/2024;
- LUCAS JARDIM PRATES, BM 118.022-1 a partir de 03/09/2024;
- LUCIANA RAFFIN FONSECA, BM 93.445-7 a partir de 10/09/2024;
- MARCIO ALBENY GALLO, BM 71.697-2 a partir de 28/09/2024;
- MARILIA SILVA MARTINS, BM 85.901-3 a partir de 15/09/2024;
- NATALIA PONTES DE ALBUQUERQUE, BM 101.998-6 a partir de 16/09/2024;
- PAULIANE FIGUEIREDO BARBOZA SARKIS, BM 102.008-9 a partir de 11/09/2024;
- PRISCILLA MOURA MARQUES PEREIRA, BM 76.330-X a partir de 14/09/2024;
- RODRIGO CARVALHO LESSA, BM 85.967-6 a partir de 31/08/2024;
- ROSAMARIA PEIXOTO GUIMARAES, BM 76.917-0 a partir de 23/09/2024;
- SANDRA CRISTINA MACIEL SIMAO, BM 93.940-8 a partir de 28/09/2024;
- SIMONE VIEIRA SILVA, BM 76.427-6 a partir de 14/09/2024;
- SOLANGE PAULINO DE OLIVEIRA, BM 76.836-0 a partir de 09/09/2024;
- VANESSA MEROLA PONTE, BM 48.454-0 a partir de 30/09/2024;

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ADRIANA FATIMA NEVES DA SILVA, BM 76.591-4 a partir de 25/09/2024;
- ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS, BM 94.650-1 a partir de 09/09/2024;
- ALICE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 71.435-X a partir de 26/09/2024;
- ANA GERALDA DO NASCIMENTO BISPO, BM 44.760-2 a partir de 26/09/2024;
- AZENATE VIEIRA LUZ, BM 102.277-4 a partir de 20/09/2024;
- BRUNA MARA DUARTE, BM 89.117-0 a partir de 24/09/2024;
- CARMEM ISABEL DOS SANTOS, BM 76.555-8 a partir de 11/09/2024;
- CRISTINA LOPES ROCHA, BM 92.842-2 a partir de 02/09/2024;
- DIANE DA SILVA ANDRADE, BM 107.125-2 a partir de 15/09/2024;
- EDILAINE MARTINS COSTA PEREIRA, BM 88.487-5 a partir de 09/09/2024;
- ENOILCE DE SOUZA SILVA, BM 94.057-0 a partir de 29/09/2024;
- FLAVIO DOS SANTOS MARCONDES, BM 25.079-5 a partir de 07/09/2024;
- GEORGINA SERGIO DE FARIA, BM 43.702-X a partir de 01/10/2024;
- GIZELE LIMA SALVADOR, BM 102.297-9 a partir de 17/09/2024;
- GLAUCIETE MARIA DA COSTA, BM 88.042-X a partir de 11/09/2024;
- GRACIEL DE SOUZA MARTINS FREITAS, BM 48.690-X a partir de 04/09/2024;
- GUSTAVO SILVA SOUTO ROCHA, BM 102.271-5 a partir de 24/09/2024;
- JANEYSA SANTOS NEVES, BM 117.925-8 a partir de 02/09/2024;
- JUCIR MARIA RIBEIRO, BM 92.839-2 a partir de 08/09/2024;
- JULIO CESAR TANOS DE LACERDA, BM 37.131-2 a partir de 16/09/2024;
- KELLEY FERREIRA AMARAL LARA, BM 102.460-2 a partir de 19/09/2024;
- MARIA DA CONCEICAO MARQUES DE FARIA, BM 47.550-9 a partir de 04/09/2024;
- MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, BM 70.918-6 a partir de 25/09/2024;
- MARISE HILBERT SANTOS, BM 73.935-2 a partir de 06/09/2024;
- NATHALIE FRANCO MANHAES, BM 89.004-2 a partir de 29/09/2024;
- PATRICIA D ANUNCIACAO, BM 74.308-2 a partir de 24/09/2024;
- PATRICIA FERNANDES BUENO, BM 98.638-4 a partir de 22/09/2024;
- PATRICIA GUIMARAENS FERREIRA, BM 70.588-1 a partir de 26/09/2024;
- PRICILA SILVA CAMPOS REZENDE, BM 89.034-4 a partir de 30/09/2024;
- RAQUEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 71.432-5 a partir de 30/09/2024;
- REJANE RIBEIRO CANCADO, BM 91.674-2 a partir de 17/09/2024;
- ROBERTO ALVES, BM 89.023-9 a partir de 20/09/2024;
- RUBIA JACQUELINE CORDEIRO, BM 102.486-6 a partir de 06/09/2024;
- SAMUEL DAMASIO DE ALMEIDA LIMA, BM 102.579-X a partir de 09/09/2024;
- TEREZINHA DE ALMEIDA GUIMARAES, BM 94.614-5 a partir de 18/09/2024;
- VANESSA DO CARMO SILVA, BM 117.367-5 a partir de 07/09/2024;
- WANESSA COSTA ALVES, BM 101.941-2 a partir de 09/09/2024;

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- CHARLENE VENTURA MOURA REZENDE, BM 101.375-9 a partir de 01/10/2024;
- DANILO VICTOR DE ALMEIDA DE SOUZA, BM 126.689-4 a partir de 01/10/2024;
- EDWALDO PEREIRA REIS, BM 105.635-0 a partir de 01/10/2024;
- ELLEN MARIA CRUZ CARVALHO, BM 97.504-8 a partir de 01/10/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- GABRIELLA MARINA TAVARES FARIA, BM 106.466-3 a partir de 01/10/2024;
- GERALDO LOURENCO FERNANDES, BM 104.432-8 a partir de 01/10/2024;
- GLEICE DUARTE SOARES, BM 108.169-X a partir de 01/10/2024;
- JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEITAS, BM 71.568-2 a partir de 01/10/2024;
- KATIA DOS SANTOS RESENDE, BM 108.967-4 a partir de 01/10/2024;
- LILIAN ROCHA DA SILVA BARROS, BM 105.843-4 a partir de 01/10/2024;
- MARCIA MARIA MENEZES, BM 105.606-7 a partir de 01/10/2024;
- MICHELLE CAROLINE SIMOES FELICIANO, BM 102.292-8 a partir de 01/10/2024;
- MICHELLE RODRIGUES MENDES FREDERICO DA SILVA, BM 104.409-3 a partir de 01/10/2024;
- NATALIA MARIA DA SILVA, BM 100.318-4 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA FERREIRA DAS DORES, BM 105.651-2 a partir de 01/10/2024;
- PEDRO DE AGUIAR VENTURINI, BM 117.369-1 a partir de 01/10/2024;
- SILVIO REIS BASTOS, BM 76.305-9 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- MIRIAM BEATRIZ DOS SANTOS GONZAGA, BM 103.430-6;

O curso apresentado não atende a exigência do § 4°, do artigo 1°, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- LORENA ALVES MACHADO, BM 104.414-X;

Não foi possível realizar a validação eletrônica do documento apresentado:
- CRISTINA MARIA PINHEIRO CHAGAS, BM 71.017-6;

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- ERNESTO GUIMARAES MARQUES MOREIRA CESAR, BM 109.915-7;
- FERNANDA PAULA LEMOS MENDONCA, BM 105.488-9;
- GILDA DA SILVA GOMES DE ALMEIDA, BM 129.868-0;
- KAREM FELIPE BATISTA, BM 113.836-5;
- LUNA DE SOUSA OLIVEIRA, BM 107.437-5;

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- THAIS ELIENE RODRIGUES LIMA, BM 112.277-9 a partir de 01/10/2024.

01 (um) nível pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- EDNA FAUSTINA LIMAS, BM 79.917-7 a partir de 01/10/2024;
- PERLA DE SOUZA GOMES, BM 70.075-8 a partir de 01/10/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- ERIKA FERNANDA CECILIO, BM 72.981-0 a partir de 01/10/2024;
- GRAZIELLE APARECIDA BATISTA, BM 102.131-X a partir de 01/10/2024;
- KENIA DA SILVA NEVES BARROS, BM 117.861-8 a partir de 01/10/2024;
- LUCIANA MACEDO FERNANDES OLIVEIRA, BM 74.225-6 a partir de 01/10/2024;
- MARIA VANILDE GONCALVES DE SOUZA, BM 115.540-5 a partir de 01/10/2024;
- NILZA SOARES BRITO, BM 84.735-X a partir de 01/10/2024;
- SAMIA TAVARES COSTA DE MELO, BM 104.292-9 a partir de 01/10/2024;
- SILVANIA SAMPAIO OLIVEIRA, BM 74.531-X a partir de 01/10/2024;
- THAIS LOPES DE ABREU, BM 109.624-7 a partir de 01/10/2024.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ACACIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA LINO, BM 111.156-4 a partir de 01/10/2024;
- ADEILDE APARECIDA PERES, BM 25.837-0 a partir de 01/10/2024;
- ADRIANA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA, BM 116.036-0 a partir de 01/10/2024;
- ADRIANA RAQUEL DE OLIVEIRA FERRAZ, BM 77.831-5 a partir de 01/10/2024;
- ADRIANA SILVA PIRES, BM 106.315-2 a partir de 01/10/2024;
- ADRIANA SOARES DE MATOS, BM 112.174-8 a partir de 01/10/2024;
- ADRIELE VASCONCELOS LOPES DO PATROCINIO, BM 108.194-0 a partir de 01/10/2024;
- ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO SILVA, BM 106.083-8 a partir de 01/10/2024;
- ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS, BM 117.501-5 a partir de 01/10/2024;
- ALESSANDRA DE LAZZARI SETTE COSTA, BM 112.571-9 a partir de 01/10/2024;
- ALESSANDRA HELEN SILVA, BM 95.999-9 a partir de 01/10/2024;
- ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, BM 107.935-0 a partir de 01/10/2024;
- ALEXANDRE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA, BM 109.670-0 a partir de 01/10/2024;
- ALICE ALVES DA SILVA, BM 72.067-8 a partir de 01/10/2024;
- ALINE DE OLIVEIRA GOMES, BM 120.476-7 a partir de 01/10/2024;
- ALINE MARA DE SOUZA LAGE, BM 105.940-6 a partir de 01/10/2024;
- ALINE MARA DE SOUZA LAGE, BM 111.193-9 a partir de 01/10/2024;
- ALINE NAYARA DIAS PINTO, BM 107.676-9 a partir de 01/10/2024;
- AMELIA APARECIDA FREITAS XAVIER, BM 115.713-0 a partir de 01/10/2024;
- ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA, BM 114.712-7 a partir de 01/10/2024;
- ANA CAROLINA DE QUEIROZ PESSOA VIEIRA, BM 100.304-4 a partir de 01/10/2024;
- ANA CAROLINA GUEDES DEMETRIO, BM 107.961-x a partir de 01/10/2024;
- ANA CLARA LIMA DE ASSIS, BM 106.684-4 a partir de 01/10/2024;
- ANA CRISTINA DA SILVA MENEZES, BM 82.863-0 a partir de 01/10/2024;
- ANA CRISTINA LOMASSO RODRIGUES, BM 116.274-6 a partir de 01/10/2024;
- ANA FLAVIA ABREU SOARES, BM 101.471-2 a partir de 01/10/2024;
- ANA FLAVIA ABREU SOARES, BM 92.757-4 a partir de 01/10/2024;
- ANA MARIA DE SOUZA DE BERNARDI, BM 102.942-6 a partir de 01/10/2024;
- ANA PAULA APARECIDA FERREIRA REIS, BM 114.547-7 a partir de 01/10/2024;
- ANA PAULA JARDIM PEREIRA, BM 113.607-9 a partir de 01/10/2024;
- ANA PAULA PAZZINI CAETANO, BM 107.824-9 a partir de 01/10/2024;
- ANA PAULA ZARZUR COSTA, BM 117.636-4 a partir de 01/10/2024;
- ANALUCIA SOUSA DOS SANTOS, BM 79.663-1 a partir de 01/10/2024;
- ANDREA ALVES MAIRINQUES, BM 111.749-X a partir de 01/10/2024;
- ANDREA BARRETO DO COUTO DRAGER, BM 75.634-6 a partir de 01/10/2024;
- ANDREA PIMENTA BRAGA, BM 114.097-1 a partir de 01/10/2024;
- ANDREA RIBEIRO MELO, BM 49.437-6 a partir de 01/10/2024;
- ANDRIZA CARLOTA GONCALVES VAZ, BM 105.728-4 a partir de 01/10/2024;
- ANGELICA BATISTA DE SOUZA, BM 104.020-9 a partir de 01/10/2024;
- ANNA FLAVIA PENA CHAVES THOME, BM 113.198-0 a partir de 01/10/2024;
- APARECIDA MARIA AUGUSTA, BM 115.224-4 a partir de 01/10/2024;
- ASHTAR SHERAN DINIZ CARVALHO, BM 120.569-0 a partir de 01/10/2024;
- BARBARA SAVAGET PAIVA DE MELO SILVA, BM 104.125-6 a partir de 01/10/2024;
- BRUNA RODRIGUES DE SOUZA, BM 115.849-8 a partir de 01/10/2024;
- CAETANO ALMEIDA AMENO, BM 118.165-1 a partir de 01/10/2024;
- CAMILA MIGUEL ARAUJO ALVES, BM 115.461-1 a partir de 01/10/2024;
- CARLA ANDREZZA DA SILVA, BM 116.209-6 a partir de 01/10/2024;
- CARLA CRISTINA CAMPOS IZAIAS, BM 110.365-0 a partir de 01/10/2024;
- CARLA MACHADO LESSA, BM 101.567-0 a partir de 01/10/2024;
- CARLA MACHADO LESSA, BM 115.385-2 a partir de 01/10/2024;
- CARLA SILVA DOS ANJOS, BM 98.384-9 a partir de 01/10/2024;
- CARLOS ALEXANDRE FRANCA, BM 40.091-6 a partir de 01/10/2024;
- CAROLINA SILVA DE LANA, BM 112.631-6 a partir de 01/10/2024;
- CELIA REGINA LOPES DE CASTRO, BM 84.800-3 a partir de 01/10/2024;
- CESAR JUNIOR SOARES ROCHA, BM 49.864-9 a partir de 01/10/2024;
- CILEIDE PEREIRA QUEIROZ, BM 115.767-X a partir de 01/10/2024;
- CLARICE DE LIMA RIBEIRO, BM 97.872-1 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA ALVARENGA CYRINO FERREIRA, BM 83.466-5 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA ALVES REZENDE, BM 111.119-X a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA ALVES REZENDE, BM 79.185-0 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA APARECIDA NUNES BATISTA SILVA, BM 109.682-4 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA, BM 79.954-1 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, BM 46.194-X a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA MARIA GOMES DE MACEDO DE MACEDO, BM 101.415-1 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA MARIA GOMES DE MACEDO DE MACEDO, BM 81.620-9 a partir de 01/10/2024;
- CLAUDIA PEREIRA, BM 112.219-1 a partir de 01/10/2024;
- CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, BM 112.835-1 a partir de 01/10/2024;
- CRISCIA DE MOURA SILVA, BM 108.383-8 a partir de 01/10/2024;
- CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, BM 81.075-8 a partir de 01/10/2024;
- CRISTIANE ANDRADE DA SILVA RAICHARDT, BM 101.472-0 a partir de 01/10/2024;
- CRISTIANE LOTT THIBAU, BM 113.475-0 a partir de 01/10/2024;
- CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA FARIA, BM 111.651-5 a partir de 01/10/2024;
- CRISTINA CAMARGO COELHO, BM 113.031-3 a partir de 01/10/2024;
- CRISTINA DOS SANTOS REIS, BM 110.069-4 a partir de 01/10/2024;
- DAGMAR DA CONCEICAO FELICIO BRAGA, BM 111.986-7 a partir de 01/10/2024;
- DAISE APARECIDA PALHARES DINIZ SILVA, BM 108.703-5 a partir de 01/10/2024;
- DAISE APARECIDA PALHARES DINIZ SILVA, BM 81.514-8 a partir de 01/10/2024;
- DALILA JANE DA SILVA SANTOS, BM 118.628-9 a partir de 01/10/2024;
- DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA, BM 96.900-5 a partir de 01/10/2024;
- DANIELLE ETIENNE OLIVEIRA REIS FARINHA, BM 98.184-6 a partir de 01/10/2024;
- DANIELLE SANTOS ARAUJO, BM 114.611-2 a partir de 01/10/2024;
- DANYELE CRYSTINE DINIZ FERNANDES TEODORO, BM 101.538-7 a partir de 01/10/2024;
- DEBORA CAROLINA REZENDE DA SILVA, BM 118.701-3 a partir de 01/10/2024;
- DEBORA CINTIA DA SILVA AMORIM, BM 111.906-9 a partir de 01/10/2024;
- DEBORA JANAINA MOREIRA, BM 113.020-8 a partir de 01/10/2024;
- DEBORA RAMOS DE CASTRO, BM 113.875-6 a partir de 01/10/2024;
- DEBORAH DA SILVA LIMA, BM 109.294-2 a partir de 01/10/2024;
- DENNIS RAFAEL MARTINS, BM 109.748-0 a partir de 01/10/2024;
- DIANDA ESPANHOL QUEIROZ DE SOUZA BERNARDINO, BM 76.243-5 a partir de 01/10/2024;
- DOUGLAS SUEIMER BERNARDO, BM 118.712-9 a partir de 01/10/2024;
- EDILEIA ALCANTARA MARTINS, BM 115.423-9 a partir de 01/10/2024;
- EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 82.001-x a partir de 01/10/2024;
- EDIRLEIA DE JESUS FREITAS, BM 104.150-7 a partir de 01/10/2024;
- EDNA APARECIDA MAGALHAES DINIZ, BM 83.275-1 a partir de 01/10/2024;
- EDSON GONCALVES DA SILVA, BM 70.074-X a partir de 01/10/2024;
- EDSON GONCALVES DA SILVA, BM 96.714-2 a partir de 01/10/2024;
- ELAINE ANGELINA SILVA DE MORAES, BM 78.964-3 a partir de 01/10/2024;
- ELENI MENDES DE ALMEIDA PRADO, BM 108.039-1 a partir de 01/10/2024;
- ELIANA GERALDA TAVARES, BM 117.516-3 a partir de 01/10/2024;
- ELIANE ESTEFANIA JANUARIO DIAS, BM 108.984-4 a partir de 01/10/2024;
- ELIETE MOREIRA RODRIGUES, BM 105.364-5 a partir de 01/10/2024;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 112.158-6 a partir de 01/10/2024;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 94.436-3 a partir de 01/10/2024;
- ELLEN MUNIZ DE CARVALHO, BM 110.764-8 a partir de 01/10/2024;
- EMANUELA SOARES DE MELO, BM 78.452-8 a partir de 01/10/2024;
- EMERSON DOS SANTOS BRAGA, BM 77.169-8 a partir de 01/10/2024;
- ERCILENE CONCEICAO DE ASSIS FERREIRA, BM 119.981-X a partir de 01/10/2024;
- ERICA CARDOSO GONCALVES PARREIRAS, BM 77.706-8 a partir de 01/10/2024;
- ERICA CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO, BM 108.030-8 a partir de 01/10/2024;
- ERICA JUNIA GONCALVES, BM 116.079-4 a partir de 01/10/2024;
- ERIKA DA COSTA RIBEIRO, BM 79.790-5 a partir de 01/10/2024;
- ERIKA SANDRA BOLINA, BM 110.055-4 a partir de 01/10/2024;
- ESTER VIEIRA DE MIRANDA CARVALHO, BM 78.254-1 a partir de 01/10/2024;
- ETELVINA LINO DA SILVA, BM 112.997-8 a partir de 01/10/2024;
- EURIDES MIRIAN MOREIRA, BM 101.416-x a partir de 01/10/2024;
- EURITA PEREIRA CUNHA, BM 49.711-1 a partir de 01/10/2024;
- EVA CRISTINA GODINHO DE SOUZA, BM 105.226-6 a partir de 01/10/2024;
- EVA CRISTINA GODINHO DE SOUZA, BM 113.002-x a partir de 01/10/2024;
- FABIANA CANDIDO BARROS, BM 101.822-X a partir de 01/10/2024;
- FABRICIO FALQUETO LIMA, BM 89.256-8 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA CAPANEMA MARQUES RAMOS, BM 105.774-8 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA CRISTINA JANGOLA RIBEIRO FIGUEIREDO, BM 109.831-2 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA FLORES AMORIM PEREIRA, BM 99.995-8 a partir de 01/10/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- FERNANDA LOPES, BM 111.898-4 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA MARA DINIZ AVELAR, BM 110.696-x a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, BM 115.291-0 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA RODRIGUES PEREIRA FONSECA, BM 115.570-7 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA SANTIAGO FERREIRA, BM 115.783-1 a partir de 01/10/2024;
- FLAVIA CAMARA BENTO, BM 112.146-2 a partir de 01/10/2024;
- FLAVIA VIANA AFONSO DE CARVALHO, BM 116.132-4 a partir de 01/10/2024;
- FRIEDA GABRICH, BM 117.668-2 a partir de 01/10/2024;
- GABRIELA ARAUJO RAMALHO, BM 118.133-3 a partir de 01/10/2024;
- GABRIELA MARIA BITTENCOURT AGUIAR, BM 101.660-X a partir de 01/10/2024;
- GABRIELLA PEREIRA FERNANDES DE SENNA, BM 111.202-1 a partir de 01/10/2024;
- GECENIRA GOMES DE LANDES, BM 113.212-X a partir de 01/10/2024;
- GENICIA TEIXEIRA LIMA, BM 72.696-X a partir de 01/10/2024;
- GENICIA TEIXEIRA LIMA, BM 75.890-X a partir de 01/10/2024;
- GEORGEA ALINE VIEIRA CHEQUER, BM 113.368-1 a partir de 01/10/2024;
- GILMARA LOURDES FREITAS SANTIAGO, BM 113.035-6 a partir de 01/10/2024;
- GILMARA LOURDES FREITAS SANTIAGO, BM 117.907-X a partir de 01/10/2024;
- GIOVANA DA SILVA GOMES MACIEL, BM 101.357-0 a partir de 01/10/2024;
- GISELE CASSIA DA SILVA MARQUES, BM 98.806-9 a partir de 01/10/2024;
- GISLAINE CONSUELO DOS SANTOS ACEVEDO, BM 109.481-3 a partir de 01/10/2024;
- GIZELDA DA COSTA DUARTE OLIVEIRA, BM 109.576-3 a partir de 01/10/2024;
- GLAUCIA DE ASSIS LAIA SOUZA, BM 110.082-1 a partir de 01/10/2024;
- GLAUCIA MICHELI CANDIDA DA SILVA, BM 109.406-6 a partir de 01/10/2024;
- GORETE DE BASTOS, BM 105.758-6 a partir de 01/10/2024;
- GRACIANA HELOISA PEREIRA MARTINUZZO, BM 116.254-1 a partir de 01/10/2024;
- GRAZIELLA CRISTINA SANTOS PEREIRA BENEVIDES, BM 113.507-2 a partir de 01/10/2024;
- GRAZIELLA CRISTINA SANTOS PEREIRA BENEVIDES, BM 83.020-1 a partir de 01/10/2024;
- GRAZIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CONFORTI, BM 111.947-6 a partir de 01/10/2024;
- GRAZIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA CONFORTI, BM 119.508-3 a partir de 01/10/2024;
- GREICE KELLE SILVA RIBEIRO, BM 107.779-X a partir de 01/10/2024;
- HELENA EUDES DO CARMO, BM 112.533-6 a partir de 01/10/2024;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 100.983-2 a partir de 01/10/2024;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 101.217-5 a partir de 01/10/2024;
- IALAKELLY DE SOUZA, BM 101.485-2 a partir de 01/10/2024;
- ILVETE APARECIDA PAIVA, BM 109.389-2 a partir de 01/09/2024;
- IRIS MENDES VAZ DE MATOS, BM 111.418-0 a partir de 01/10/2024;
- ISABEL CRISTINA MARTINS, BM 110.007-4 a partir de 01/10/2024;
- ISABEL CRISTINA MARTINS, BM 79.190-7 a partir de 01/10/2024;
- IVAN DA MATTA MACHADO FERNANDES, BM 43.647-3 a partir de 01/10/2024;
- IVAN DA MATTA MACHADO FERNANDES, BM 44.060-8 a partir de 01/10/2024;
- IVANINHA SILVA DE VASCONCELOS, BM 113.872-1 a partir de 01/10/2024;
- IZABEL CRISTINA COELHO MAXIMO DE CARVALHO OLIVEIRA, BM 96.452-6 a partir de 01/10/2024;
- IZAIAS PEREIRA DOS SANTOS, BM 79.300-4 a partir de 01/10/2024;
- JACQUELINE ERICA DINIZ FERREIRA, BM 101.836-X a partir de 01/10/2024;
- JACQUELINE ERICA DINIZ FERREIRA, BM 110.284-0 a partir de 01/10/2024;
- JANAINA PEDROSA DIAS, BM 82.997-1 a partir de 01/10/2024;
- JANAINA PEDROSA DIAS, BM 92.998-4 a partir de 01/10/2024;
- JANAINA TEODORO GENEROSO, BM 106.597-X a partir de 01/10/2024;
- JANICE HELOISA DE SA, BM 116.131-6 a partir de 01/10/2024;
- JANIETA HOEHNE RUFO, BM 77.596-0 a partir de 01/10/2024;
- JAQUELINE FONSECA VIANA, BM 77.004-7 a partir de 01/10/2024;
- JENNIFER KATLYN DE CASTRO, BM 113.777-6 a partir de 01/10/2024;
- JESSICA MARIA PINHEIRO DE PAIVA, BM 110.708-7 a partir de 01/10/2024;
- JORGE ALBERTO BANDEIRA DE MELO, BM 44.073-X a partir de 01/10/2024;
- JOSE PATROCINIO SANCHES DE MEDEIROS, BM 43.534-5 a partir de 01/10/2024;
- JOSE PATROCINIO SANCHES DE MEDEIROS, BM 93.954-8 a partir de 01/10/2024;
- JOYCE NATHALIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, BM 114.708-9 a partir de 01/10/2024;
- JUANA BARBARA CASTRO, BM 74.466-6 a partir de 01/10/2024;
- JUCIARA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, BM 112.419-4 a partir de 01/10/2024;
- JUCIRLENE JOSE RIBEIRO, BM 77.744-0 a partir de 01/10/2024;
- JULIA ASSIS FONSECA GOMES LEITE, BM 100.239-0 a partir de 01/10/2024;
- JULIANA CARLA MIRANDA DOS SANTOS, BM 112.677-4 a partir de 01/10/2024;
- JULIANA DELFINO DA SILVA BARBOSA, BM 92.607-1 a partir de 01/10/2024;
- JULIANA FRANCA EMEDIATO, BM 98.769-0 a partir de 01/10/2024;
- JULIANA GASPAR DE SANTANA FERREIRA, BM 108.335-8 a partir de 01/10/2024;
- KARLA EVANGELISTA ARCANJO, BM 109.254-3 a partir de 01/10/2024;
- KARLA GERALDA SOARES AMADOR, BM 112.282-5 a partir de 01/10/2024;
- KARLA RENATA FRANCA MOREIRA, BM 108.358-7 a partir de 01/10/2024;
- KATIA CATARINE MENDES DO CARMO, BM 112.406-2 a partir de 01/10/2024;
- KATIA MOREIRA DA SILVA, BM 70.968-2 a partir de 01/10/2024;
- KATIA REGINA MURTA ALBERGARIA, BM 109.730-8 a partir de 01/10/2024;
- KATY CALDEIRA BAGNI MOURA, BM 96.465-8 a partir de 01/10/2024;
- KELLI CRISTIAN DE QUEIROZ, BM 117.898-7 a partir de 01/10/2024;
- KELLY APARECIDA SANTOS SAID, BM 50.232-8 a partir de 01/10/2024;
- KLESIO DIAS DO COUTO, BM 81.461-3 a partir de 01/10/2024;
- LETICIA DE FREITAS VILELA MENEZES, BM 78.865-5 a partir de 01/10/2024;
- LIDIANE RODRIGUES DE ANDRADE, BM 106.044-7 a partir de 01/10/2024;
- LIDIANE RODRIGUES DE ANDRADE, BM 98.614-7 a partir de 01/10/2024;
- LILIAN DE OLIVEIRA DE LANA, BM 74.731-2 a partir de 01/10/2024;
- LILIANE CRISTINA MOREIRA GOMES, BM 101.870-X a partir de 01/10/2024;
- LUCELIA FERREIRA BRAGA, BM 116.532-X a partir de 01/10/2024;
- LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA, BM 111.317-6 a partir de 01/10/2024;
- LUCIA MARIA ROSSI LUZ FRANCO, BM 119.989-5 a partir de 01/10/2024;
- LUCIANA ARAUJO BRASILEIRO DE SOUZA, BM 115.918-4 a partir de 01/10/2024;
- LUCILENE BENEDITA DA SILVA, BM 84.270-6 a partir de 01/10/2024;
- LUCIMAR RODRIGUES GOMES, BM 108.913-5 a partir de 01/10/2024;
- LUDMILA MILANEZ DAMINELLI, BM 113.468-8 a partir de 01/10/2024;
- LUIS AUGUSTO ALVES MIRANDA, BM 118.176-7 a partir de 01/10/2024;
- LUZIA CHAVES MOREIRA, BM 114.540-X a partir de 01/10/2024;
- MADALENA MARTINS DE ARAUJO, BM 104.159-0 a partir de 01/10/2024;
- MADELANE JERSEY AMARANTE ALVES, BM 117.707-7 a partir de 01/10/2024;
- MAISA DOROTEA LEITE SILVA, BM 120.482-1 a partir de 01/10/2024;
- MARCELA FERRAZ DE ALMEIDA, BM 112.721-5 a partir de 01/10/2024;
- MARCELA GONCALVES MOREIRA, BM 108.206-8 a partir de 01/10/2024;
- MARCELLA GIOVANNETTI, BM 106.128-1 a partir de 01/10/2024;
- MARCELLE CAROLINE CHAGAS OLIVEIRA, BM 107.937-7 a partir de 01/10/2024;
- MARCELO DE OLIVEIRA PINTO, BM 84.919-0 a partir de 01/10/2024;
- MARCIA DA CONCEICAO TIAGO MAIA, BM 101.397-X a partir de 01/10/2024;
- MARCIA EMILIA FERREIRA MARTINS, BM 102.149-2 a partir de 01/10/2024;
- MARCIA MARIA CARDOSO DE SOUZA MEIRA, BM 114.617-1 a partir de 01/10/2024;
- MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, BM 115.814-5 a partir de 01/10/2024;
- MARCILIA GOMES TAVARES, BM 115.675-4 a partir de 01/10/2024;
- MARCILIA GOMES TAVARES, BM 97.088-7 a partir de 01/10/2024;
- MARCUS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, BM 115.673-8 a partir de 01/10/2024;
- MARIA ALICE DA SILVA BRUCE, BM 119.139-8 a partir de 01/10/2024;
- MARIA ANGELICA ANTUNES FERREIRA, BM 111.563-2 a partir de 01/10/2024;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 82.800-2 a partir de 01/10/2024;
- MARIA CLARA FERREIRA CUNHA, BM 75.571-4 a partir de 01/10/2024;
- MARIA DA CONCEICAO VELOSO, BM 78.592-3 a partir de 01/10/2024;
- MARIA DILMA MIRANDA DE SANTANA ARAUJO, BM 112.788-6 a partir de 01/10/2024;
- MARIA DO SOCORRO FERNANDES, BM 121.033-3 a partir de 01/10/2024;
- MARIA ELOISA GUALBERTO, BM 88.126-4 a partir de 01/10/2024;
- MARIA LETICIA GUIMARAES FELICIO, BM 114.738-0 a partir de 01/10/2024;
- MARIA MARCIA DA SILVA, BM 117.655-0 a partir de 01/10/2024;
- MARIA MARGARETH LEAL CAMPOS, BM 118.658-0 a partir de 01/10/2024;
- MARIA PIEDADE SILVA, BM 31.138-7 a partir de 01/10/2024;
- MARIA VANILDE GONCALVES DE SOUZA, BM 115.540-5 a partir de 01/10/2024;
- MARILENE VENTURA MOURA, BM 107.607-6 a partir de 01/10/2024;
- MARILENE VENTURA MOURA, BM 99.996-6 a partir de 01/10/2024;
- MARILIA CANDIDA PROCOPIO CHAVES, BM 106.001-3 a partir de 01/10/2024;
- MARILIA TELMA DE ALMEIDA, BM 108.132-0 a partir de 01/10/2024;
- MARILIA TELMA DE ALMEIDA, BM 117.910-X a partir de 01/10/2024;
- MARINA BICEGO BROWNE, BM 111.242-0 a partir de 01/10/2024;
- MARSIA REGINA NETO, BM 81.982-8 a partir de 01/10/2024;
- MATILDE OLIMPIA PIEDADE, BM 49.427-9 a partir de 01/10/2024;
- MAURICIO TAVARES DOS SANTOS, BM 101.925-0 a partir de 01/10/2024;
- MICHELE PEREIRA DOS SANTOS, BM 117.877-4 a partir de 01/10/2024;
- MICHELLE CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA CALDEIRA, BM 105.790-X a partir de 01/10/2024;
- MICHELY CATARINE QUARESMA, BM 95.281-1 a partir de 01/10/2024;
- MONICA ROSA, BM 106.634-8 a partir de 01/10/2024;
- NADIA DE CASSIA TEIXEIRA ALVES, BM 71.810-X a partir de 01/10/2024;
- NADIA ROSE ELIAS DE OLIVEIRA, BM 83.964-0 a partir de 01/10/2024;
- NATALINA PEREIRA DOS SANTOS NETA, BM 118.611-4 a partir de 01/10/2024;
- NISIO LIMA DE PAULO, BM 71.648-4 a partir de 01/10/2024;
- ORNELA SILVEIRA MORAIS, BM 84.536-5 a partir de 01/10/2024;
- PAOLA SILVA ALMEIDA DE SOUZA MESQUITA, BM 119.945-3 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA ALVES DE SOUZA CONCEICAO, BM 103.668-6 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA APARECIDA SILVEIRA SANTOS, BM 107.079-5 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA CUNHA GUIMARAES, BM 74.078-4 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA DE OLIVEIRA, BM 108.722-1 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA GUIMARAES LOPES ROCHA CAMBEIRO LANDEIRA, BM 114.720-8 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA MARIA DA ROCHA, BM 96.467-4 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA REIS MASSARA, BM 112.160-8 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA RENATA BAJUR, BM 100.324-9 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA ROCHA DE NORONHA MOTA, BM 73.540-3 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 79.006-4 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 91.736-6 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA VALERIA DE SOUZA MENEZES, BM 110.941-1 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA VALERIA PEREIRA SIQUEIRA, BM 112.715-0 a partir de 01/10/2024;
- PAULO ROBERTO VALENTE, BM 111.300-1 a partir de 01/10/2024;
- PRICILA RAMOS PEREIRA RECIOLINO, BM 118.269-0 a partir de 01/10/2024;
- QUEZIA SILVA DA MATA FONSECA, BM 113.543-9 a partir de 01/10/2024;
- RAFAEL GADONI CANAAN, BM 108.843-0 a partir de 01/10/2024;
- REGIANE ITABORAY RODRIGUES FLORES, BM 102.000-3 a partir de 01/10/2024;
- REGIANE ITABORAY RODRIGUES FLORES, BM 106.892-8 a partir de 01/10/2024;
- REINALDO DE FREITAS, BM 105.995-3 a partir de 01/10/2024;
- RENATA BARBOSA SANTOS NETTO, BM 49.351-5 a partir de 01/10/2024;
- RENATA MARIA DE PINHO TAVARES, BM 75.648-6 a partir de 01/10/2024;
- RENATA MARIA LIMA DE ASSIS, BM 107.804-4 a partir de 01/10/2024;
- RENATA PAULA DE SOUZA REIS BARROS, BM 112.790-8 a partir de 01/10/2024;
- RENATA VIVIANE ROSA PINHEIRO DIAS SOUZA, BM 106.877-4 a partir de 01/10/2024;
- RENATA VIVIANE ROSA PINHEIRO DIAS SOUZA, BM 113.557-9 a partir de 01/10/2024;
- RENATO FABRICIO MARINHO REIS, BM 106.878-2 a partir de 01/10/2024;
- ROBERTA CAROLINA DE SOUZA PAULA, BM 108.060-X a partir de 01/10/2024;
- ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA RAMOS, BM 105.734-9 a partir de 01/10/2024;
- ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA RAMOS, BM 107.727-7 a partir de 01/10/2024;
- RODOLFO ALVES MORAES, BM 113.781-4 a partir de 01/10/2024;
- ROSANA ALVES DE SOUZA, BM 101.725-8 a partir de 01/10/2024;
- ROSANE DA CRUZ LAGE VILELA, BM 110.362-6 a partir de 01/10/2024;
- ROSANGELA DE JESUS TRINDADE SILVA, BM 102.637-0 a partir de 01/10/2024;
- ROSANGELA MARIA GUIMARAES, BM 112.591-3 a partir de 01/10/2024;
- ROSEMERE KRULL LOPES, BM 116.190-1 a partir de 01/10/2024;
- ROSILAINE DOS REIS MONTEIRO, BM 114.686-4 a partir de 01/10/2024;
- RUBENITA ALMEIDA DOS SANTOS, BM 119.473-7 a partir de 01/10/2024;
- RUBENS CUPERTINO CARDOSO, BM 111.780-5 a partir de 01/10/2024;
- SAULO SALES DE SOUZA, BM 119.517-2 a partir de 01/10/2024;
- SEILA CLAUDIA DE OLIVEIRA, BM 101.809-2 a partir de 01/10/2024;
- SELMA PIMENTA DA SILVA, BM 114.774-7 a partir de 01/10/2024;
- SHEILA LOPES PACHECO, BM 100.374-5 a partir de 01/10/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SHIRLEI FERREIRA COELHO, BM 93.449-X a partir de 01/10/2024;
- SHIRLENE APARECIDA CAVALCANTE, BM 119.162-2 a partir de 01/10/2024;
- SHIRLEY ALMEIDA CORADI, BM 116.179-0 a partir de 01/10/2024;
- SILVANIA MOREIRA DA SILVA, BM 75.559-5 a partir de 01/10/2024;
- SILVANIA MOREIRA DA SILVA, BM 88.035-7 a partir de 01/10/2024;
- SILVIA APARECIDA URSINO OLIVEIRA, BM 112.969-2 a partir de 01/10/2024;
- SILVIA CONCEICAO ROCHA MANOEL, BM 106.729-8 a partir de 01/10/2024;
- SILVIA CONCEICAO ROCHA MANOEL, BM 109.022-2 a partir de 01/10/2024;
- SILVIA LUCIA SOARES DE SOUZA, BM 104.701-7 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE COSTA E SILVA DOS REIS, BM 75.704-0 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE RODRIGUES DA SILVA, BM 101.586-7 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE RODRIGUES DA SILVA, BM 114.674-0 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE SILVA E NOGUEIRA, BM 101.113-6 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE VALERIA MARTINHO, BM 88.033-0 a partir de 01/10/2024;
- SORAIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOURADO, BM 79.916-9 a partir de 01/10/2024;
- SORAIA MIRANDA VIEIRA, BM 107.407-3 a partir de 01/10/2024;
- SORAYA FARIAS PEREIRA PEGO, BM 79.000-5 a partir de 01/10/2024;
- STELA MARIS SOARES DA CRUZ, BM 75.628-1 a partir de 01/10/2024;
- STHER CRISTINA DOS REIS ANDRADE, BM 112.113-6 a partir de 01/10/2024;
- SUELI CANDIDA DE OSCAR, BM 113.691-5 a partir de 01/10/2024;
- SUELI CRISTINA DA ROCHA, BM 74.460-7 a partir de 01/10/2024;
- SUELY ANA DE AMORIM, BM 111.524-1 a partir de 01/10/2024;
- TACIANE RAMOS BOMFIM, BM 102.174-3 a partir de 01/10/2024;
- TAMYRIS REIJANE ALVES NOLASCO, BM 107.690-4 a partir de 01/10/2024;
- TANIA MARA MARTUCHELE, BM 102.229-4 a partir de 01/10/2024;
- TANIA QUENIA SOARES, BM 72.979-9 a partir de 01/10/2024;
- TATIANA REIS TEIXEIRA ANDRADE, BM 79.909-6 a partir de 01/10/2024;
- TATIANA REIS TEIXEIRA ANDRADE, BM 92.726-4 a partir de 01/10/2024;
- TATIANE CRISTINA LARA DE OLIVEIRA, BM 111.916-6 a partir de 01/10/2024;
- TERESINHA DE JESUS MATOS, BM 43.802-6 a partir de 01/10/2024;
- THALITA DO ESPIRITO SANTO CASTRO, BM 116.207-X a partir de 01/10/2024;
- VALDETE GONCALVES MACHADO, BM 78.846-9 a partir de 01/10/2024;
- VALDETE GONCALVES MACHADO, BM 94.307-3 a partir de 01/10/2024;
- VALDIRENE SANTOS LOURENCO, BM 118.007-8 a partir de 01/10/2024;
- VALERIA CRISTINA NEVES TRINDADE, BM 110.279-4 a partir de 01/10/2024;
- VALESCA ANASTACIA CARLETO PALETTA, BM 107.990-3 a partir de 01/10/2024;
- VALESCA ANASTACIA CARLETO PALETTA, BM 98.231-1 a partir de 01/10/2024;
- VANESSA MENDES ALVES COSTA, BM 107.863-X a partir de 01/10/2024;
- VANETE PEREIRA PINTO OLIVEIRA, BM 108.798-1 a partir de 01/10/2024;
- VANIA DA SILVA CARVALHO, BM 70.928-3 a partir de 01/10/2024;
- VANIA FERNANDES DOS REIS, BM 78.942-2 a partir de 01/10/2024;
- VANIA NASCIMENTO, BM 112.537-9 a partir de 01/10/2024;
- VARLI MARIA DA SILVA, BM 114.840-9 a partir de 01/10/2024;
- VEDRA LOBENWEIN MORAIS, BM 44.095-0 a partir de 01/10/2024;
- VEDRA LOBENWEIN MORAIS, BM 74.428-3 a partir de 01/10/2024;
- VENUSE BERNADETE BARBOSA, BM 78.812-4 a partir de 01/10/2024;
- VERA LUCIA ARAUJO AMORIM DOS SANTOS, BM 109.949-1 a partir de 01/10/2024;
- VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 77.144-2 a partir de 01/10/2024;
- VILMA REGINA BORGES, BM 102.089-5 a partir de 01/10/2024;
- VIRGINIA CELIA PASSOS DE MELO, BM 115.491-3 a partir de 01/10/2024;
- VIVIANE DE PAULA ALVES SANTANA, BM 101.188-8 a partir de 01/10/2024;
- VIVIANE PATRICIA MULTARI DUARTE, BM 102.682-6 a partir de 01/10/2024;
- WANDERSON DE SENA MOREIRA, BM 73.587-X a partir de 01/10/2024;
- WANESSA CRISTINA SOARES, BM 78.203-7 a partir de 01/10/2024;
- WANUZA APARECIDA DA SILVA SIMAN REIS, BM 102.417-3 a partir de 01/10/2024;
- WELLINTON LEANDRO DA SILVA, BM 111.822-4 a partir de 01/10/2024;
- WILMA DE SOUZA GOMES, BM 107.293-3 a partir de 01/10/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- ALVARO MORAIS SANTOS, BM 71.450-3 a partir de 01/10/2024;
- ELOIZA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, BM 118.659-9 a partir de 01/10/2024;
- GEMA DA GLORIA COIMBRA MEIRELES, BM 93.800-2 a partir de 01/10/2024;
- MARGERY CARVALHO LEAO, BM 82.489-9 a partir de 01/10/2024;
- ROSE KELI NERI ANDRADE CAMPOS, BM 119.961-5 a partir de 01/10/2024;
- ROZANGELA DAS GRACAS SILVA, BM 111.367-2 a partir de 01/10/2024.

03 (três) níveis pela conclusão de 03 (três) Especializações:
- ROZANGELA DAS GRACAS SILVA, BM 115.376-3 a partir de 01/10/2024.

01 (um) nível pela conclusão de Mestrado:
- KEZIAH POLLYANNA DE PAULA NOGUEIRA, BM 114.769-0 a partir de 01/10/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- JOSIANE FREITAS DA SILVA, BM 75.963-9 a partir de 01/10/2024;
- RODRIGO RAFAEL GURGEL MARTINS, BM 117.710-7 a partir de 01/10/2024;
- RODRIGO RAFAEL GURGEL MARTINS, BM 93.932-7 a partir de 01/10/2024;
- TIAGO SILVA PEREIRA MOREIRA, BM 111.798-8 a partir de 01/10/2024.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O servidor já atingiu o limite de 05 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- ANA CAROLINA MARTINS GOMES, BM 98.097-1;
- MARCIO ALVES JANUARIO, BM 46.565-1;
- MARIA CLAUDIA WERLY, BM 97.515-3.

O curso apresentado não é complementar ao utilizado na posse/habilitação/reposicionamento:
- RENATA DE ARAUJO, BM 116.342-4.

O curso apresentado não é superior/complementar ao exigido para ingresso no cargo efetivo:
- DENIA MOREIRA ANDRADE, BM 111.806-2.

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- DENIA MOREIRA ANDRADE, BM 111.806-2;
- ERIKA CHACON VALLADARES LACERDA, BM 115.431-X;
- HELDER MATOS DE ABREU, BM 109.693-X.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- CARLA MACHADO LESSA, BM 115.385-2;
- CLAUDIA APARECIDA NUNES BATISTA SILVA, BM 109.682-4;
- CLAUDIA MARIA DA SILVA COLETA, BM 113.556-0;
- ELIANE MAGALHAES DE LIMA, BM 112.071-7;
- FERNANDA DE MELO ALVES, BM 115.664-9;
- GISELLE REGINA BORGES DE SOUZA, BM 115.719-X;
- GRAZIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, BM 72.550-5;
- IALAKELLY DE SOUZA, BM 101.485-2;
- IZABELA ALAIDE NERY, BM 100.000-2;
- LINA ELIZA NEPOMUCENO BARBOSA RODRIGUES, BM 109.459-7;
- MARIA ALICE DA SILVA BRUCE, BM 119.139-8;
- MARIA APARECIDA CARVALHO DE ALMEIDA, BM 106.147-8;
- VERONICA OLIVEIRA DUTRA, BM 110.325-1.

O servidor realizou pedido em duplicidade:
- ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, BM 107.935-0;
- FERNANDA SANTIAGO FERREIRA, BM 115.783-1;
- LIDIANE RODRIGUES DE ANDRADE, BM 98.614-7;
- MARIA CLAUDIA WERLY, BM 107.639-4;
- MARIA CLAUDIA WERLY, BM 97.515-3;
- SHEILA LOPES PACHECO, BM 100.374-5;
- SILVIA APARECIDA URSINO OLIVEIRA, BM 112.969-2;
- SORAIA MIRANDA VIEIRA, BM 107.407-3.

O servidor não alcançou a estabilidade necessária para obtenção da progressão por escolaridade:
- GABRIELA BATISTA SANTOS DE ANDRADE, BM 324.010-8.

Não atende a exigência do inciso II, do artigo 2º, do Decreto 17.227/19:
- KEILA MOREIRA SILVA, BM 104.176-0.

Não atende a exigência do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto 17.227/19:
- VERLANE MICHELE GONCALVES, BM 112.360-0.

O curso apresentado não atende a exigência do §4º, do artigo 1º, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- ADRIANA LEMOS SANTANA, BM 98.361-X;
- AGUIDA APARECIDA LAPORTE SOBRINHO, BM 78.188-X;
- ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ, BM 112.018-0;
- CAMILA MIRANDA E SILVA, BM 109.491-0;
- CARLA MACHADO LESSA, BM 101.567-0;
- CLARICE DE LIMA RIBEIRO, BM 97.872-1;
- CLAUDIA CUSTODIO PERES, BM 110.207-7;
- DAISE APARECIDA PALHARES DINIZ SILVA, BM 108.703-5;
- DAISE APARECIDA PALHARES DINIZ SILVA, BM 81.514-8;
- ELIANE MARIA DE MIRANDA, BM 111.203-x;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 112.158-6;
- ELISANGELA LUZIA FERREIRA, BM 94.436-3;
- GRAZIELE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, BM 72.550-5;
- IALAKELLY DE SOUZA, BM 101.485-2;
- JANAINA BARROZO BARSAND, BM 73.434-2;
- JEFFERSON ROCHA GOMES, BM 114.483-7;
- JULIANA DUARTE DA SILVA ROCHIDO, BM 116.350-5;
- KELLY DE ABREU GONCALVES AGUILAR, BM 81.920-8;
- LUCIANA ANTUNES SILVA MARTINS, BM 73.527-6;
- LUCIANA XAVIER AMARAL DE OLIVEIRA, BM 107.936-9;
- LUCIANA XAVIER AMARAL DE OLIVEIRA, BM 109.287-X;
- MAISA DOROTEA LEITE SILVA, BM 115.936-2;
- MARCELO EMEDIATO RIBEIRO, BM 117.039-0;
- MARIA LUCIA MARQUES BARCELOS, BM 114.881-6;
- MARINA ARRUDA SEZARIO, BM 116.238-X;
- NAYARA BRAGA HEIDENREICH, BM 106.706-9;
- POLLYANNE GRAZIELA MOREIRA, BM 112.166-7;
- RAQUEL HELENA DA SILVA RIBEIRO, BM 100.151-3;
- RENATA DE OLIVEIRA PESSOA RABELO, BM 109.752-9;
- ROSALIA SANTOS MEDRADO, BM 106.764-6;
- SHEILA GOMES TAVARES, BM 101.196-9;
- SILMA GALVONE MARTINS, BM 77.485-9;
- VAIRSON CASSIO DOS SANTOS, BM 117.980-0;
- VERA LUCIA SILVA MESQUITA, BM 75.758-X;
- WAGNER JOSE GOMES BARBOSA, BM 39.207-7;
- WANESSA HERMENEGILDO, BM 96.923-4;
- WELLINTON LEANDRO DA SILVA, BM 111.822-4.

A modalidade do curso apresentado não está prevista para progressão na carreira:
- GISELLE MASIERO TEIXEIRA, BM 114.552-3.

O documento apresentado não informa o período de realização do curso:
- JESSICA GREGORIO DE SOUZA ROCHA, BM 117.639-9.

O documento comprobatório de conclusão de curso apresenta informações inconsistentes e/ou irregularidades:
- GILMARA ESTEVES SENA, BM 112.908-0.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARCIA MARIA DA MATTA, BM 72.978-0;
- MARIA CLAUDIA WERLY, BM 107.639-4.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- FABIOLA SIMOES CAMPOS DE FIGUEIREDO, BM 84.373-7 a partir de 01/10/2024;
- FLAVIA MOURAO PARREIRA DO AMARAL, BM 27.603-4 a partir de 01/10/2024;
- MARCIA PIMENTEL CARVALHO TABATINGA, BM 79.677-1 a partir de 01/10/2024;
- MARIA DE JESUS ROCHA, BM 94.637-4 a partir de 01/10/2024;
- OTAVIO AUGUSTO TAVARES DA ROCHA, BM 43.671-6 a partir de 01/10/2024;

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- JEFFERSON CARDOSO DE CASTRO ROSA, BM 47.865-6 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- LETICIA CARVALHO DINIZ, BM 71.863-0;
- SILVANA JUVENTINA DOS SANTOS, BM 22.328-3;

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que obterão a progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.154, de 9 de Janeiro de 2019 e decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- LEANDRO BASTOS, BM 86.016-X a partir de 01/10/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Aperfeiçoamento Profissional:
- FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA, BM 87.243-5 a partir de 01/10/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (dois) conjuntos de cursos de Aperfeiçoamento Profissional:
- MARCOS ENGRACIO DA COSTA, BM 80.366-2 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

Não atingiu o somatório de 360h, pois apresentou certificados de cursos realizados com intervalo superior a 05 anos:
- DOUGLAS PEREIRA PRIMO, BM 87.171-4;

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANA CRISTINA BRIGIDO DE SOUSA, BM 74.107-1 a partir de 01/10/2024;
- IZABELLA MARIA DE ANDRADE LARA, BM 79.975-4 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- PAULO CEZAR NOGUEIRA, BM 74.266-3;

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 10.948 de 13 de julho de 2016:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- FABRICIO RESENDE BERNARDES DE FARIA, BM 76.364-4 a partir de 01/10/2024;
- GABRIEL NOBRE DE AGUIAR, BM 102.197-2 a partir de 01/10/2024;
- GILBERTO COELHO BYRRO DE OLIVEIRA, BM 49.373-6 a partir de 01/10/2024;
- SANDRA MARIA CASTRO DE SOUSA PINHEIRO, BM 93.469-4 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

A modalidade do curso apresentado não está prevista para progressão na carreira:
- SANDRA MARIA CASTRO DE SOUSA PINHEIRO, BM 93.469-4;

O servidor não alcançou a estabilidade/mérito necessários para obtenção da progressão por escolaridade:
- LAURA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA, BM 312.228-8;

Já obteve a progressão por escolaridade nos últimos 05 anos:
- DIEGO VINICIUS MELO LACERDA, BM 116.588-5;
- KAIO ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA CARVALHO SILVERIO, BM 114.328-8;

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- RAQUEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 71.432-5 a partir de 01/10/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ALINE SOLEANE CARMO BRAGA, BM 101.948-X a partir de 01/10/2024;
- AMANDA CONSUELO LINO, BM 79.276-8 a partir de 01/10/2024;
- ANA LETICIA COUTO MACHADO, BM 103.727-5 a partir de 01/10/2024;
- ANDERSON COSTA PORTES, BM 83.901-2 a partir de 01/10/2024;
- ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA, BM 103.905-7; a partir de 01/07/2024;
- ANDREA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES, BM 73.287-0 a partir de 01/10/2024;
- BEATRIZ LEANDRO DE CARVALHO, BM 98.542-6 a partir de 01/10/2024;
- CAMILA RACHEL MORAIS SOUZA, BM 107.056-6 a partir de 01/10/2024;
- CARLA APARECIDA SANGLARD OLIVEIRA, BM 104.782-3 a partir de 01/10/2024;
- CAROLINE MARQUESINI BOARETO, BM 83.891-1 a partir de 01/10/2024;
- CEILA MARIA DA SILVA, BM 37.463-X a partir de 01/10/2024;
- CINTIA CRISTINA DIAS DO CARMO, BM 103.798-4 a partir de 01/10/2024;
- DANIELLA NAVES PAGLIONI, BM 83.150-X a partir de 01/10/2024;
- DEBORA PEREIRA CALDEIRA DE OLIVEIRA BRITTO, BM 117.726-3 a partir de 01/10/2024;
- ELIANA APARECIDA AZEVEDO, BM 95.119-X a partir de 01/10/2024;
- ELIANE FERNANDES SAMPAIO PENIDO, BM 39.694-3 a partir de 01/10/2024;
- ELIZIANE DA SILVA NOGUEIRA, BM 106.352-7 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA ABBAS DE CASTRO HORTA, BM 104.823-4 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA CRISTINA TANAKA, BM 101.368-6 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA LAMBERTUCCI NEIVA, BM 103.712-7 a partir de 01/10/2024;
- FERNANDA SAMPAIO COSTA SALOMAO, BM 83.374-X a partir de 01/10/2024;
- FERNANDO EDUARDO WINTER TRINDADE, BM 43.214-1 a partir de 01/10/2024;
- JOSELY XAVIER DE MATOS FERNANDES, BM 96.888-2 a partir de 01/10/2024;
- LUCIA DE DEUS OLIVEIRA MATOS, BM 104.908-7 a partir de 01/10/2024;
- LUCINEIA PERIARD LOPES FERREIRA, BM 104.009-8 a partir de 01/10/2024;
- MARCUS SANTANA DE PINHO, BM 107.435-9 a partir de 01/10/2024;
- MARIANA LIMA DO VALLE, BM 88.269-4 a partir de 01/10/2024;
- MARISTANE MOREIRA SERAFIM, BM 106.385-3 a partir de 01/10/2024;
- NAIM ISSA KASSAB, BM 103.657-0 a partir de 01/10/2024;
- PATRICIA NATALINA DOS SANTOS, BM 43.626-0 a partir de 01/10/2024;
- RAFAEL PERSICHINI FREIRE, BM 83.577-7 a partir de 01/10/2024;
- RAQUEL FABIANE ROMANHOLE MAIA, BM 97.852-7 a partir de 01/10/2024;
- REGIS DE PADUA SANTOS, BM 97.714-8 a partir de 01/10/2024;
- RICSON MACHADO LAGARES CORTES, BM 103.253-2 a partir de 01/10/2024;
- SIMONE AGOSTINHO DA SILVA, BM 82.094-X a partir de 01/10/2024;
- SOPHIA COTA GOMES, BM 107.191-0 a partir de 01/10/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- MARIA APARECIDA DINIZ, BM 128.304-7 a partir de 01/10/2024;
- MARLENE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, BM 89.160-X a partir de 01/10/2024;

03 (três) níveis pela conclusão de 03 (três) Especializações:
- DAYANE APARECIDA ALVES, BM 127.769-1 a partir de 01/10/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- AIARA DANTAS DE SENA, BM 103.783-6 a partir de 01/10/2024;
- DULCINEA GOMES DE SOUZA, BM 76.799-2 a partir de 01/10/2024;
- EDITE DOS MONTES, BM 103.951-0 a partir de 01/10/2024;
- FLAVIA MORAES PIMENTA, BM 103.758-5 a partir de 01/10/2024;
- GLAUCILENE ELIANE SILVA DO CARMO, BM 78.603-2 a partir de 01/10/2024;
- LAIS MACHADO NUNES, BM 106.396-9 a partir de 01/10/2024;
- MARIA APARECIDA ROCHA RESENDE, BM 48.503-2 a partir de 01/10/2024;
- MAYRA MARQUES, BM 104.805-6 a partir de 01/10/2024;
- POLIANA DE FATIMA BAIA DE MORAIS, BM 108.554-7 a partir de 01/10/2024;
- RENATA LARA GUIMARAES, BM 107.092-2 a partir de 01/10/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- GLEYCE CRISTIANE RIBEIRO, BM 88.887-0 a partir de 01/10/2024;
- MARIA EUGENIA ROCHA DE CASTRO, BM 41.748-7; a partir de 01/08/2023;
- NARA REGINA MOREIRA DE ANDRADE, BM 73.231-5 a partir de 01/10/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- FABRICIA VOIETA DA SILVA TEIXEIRA, BM 97.760-1 a partir de 01/10/2024;
- ISABELLA DA PAIXAO ALVES, BM 105.489-7 a partir de 01/10/2024;
- LOYANE CABRAL CARRUSCA, BM 103.874-3 a partir de 01/10/2024;
- TATIANE FELICIA DOS SANTOS, BM 107.004-3 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

Não atingiu o somatório de 360h pois foram apresentados cursos na modalidade EAD, que estão em desacordo com o decreto nº 17.227/2019:
- ANA PAULA DE OLIVEIRA CORREIA, BM 104.827-7;
- CINTHIA VERDOLIN LOPES, BM 107.014-0;
- DARIO CARABETTI DINIZ, BM 96.861-0;
- JULIZA SILVA PINTO, BM 107.158-9;
- LIDIANA APARECIDA LOPES DUARTE, BM 115.694-0;
- NATHALIA LETICIA DE OLIVEIRA, BM 104.317-8;

Ausência de histórico escolar ou documento que comprove a data de início do curso:
- BLENDA ROCHA BISPO, BM 43.181-1;
- BRENO BICALHO SILVA, BM 104.002-0;
- IARA HERINGER LEITAO LIMA, BM 47.592-4;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TORRES, BM 70.746-9;
- NAIARA TIAGO DOS SANTOS BASTOS, BM 103.731-3;
- SANDRA MARINHO, BM 41.848-3;
- SILVIMAR PEREIRA ROCHA, BM 91.823-0;
- SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, BM 110.792-3;

Não foi possível realizar a validação eletrônica do documento apresentado:
- ADRIANA MOREIRA SERAFIM, BM 83.144-5;
- FABIOLA APARECIDA RIBEIRO E SILVA, BM 107.413-8;
- ROSANA CRISTINA DAFINIS SANTOS, BM 76.951-0;

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- ROSANA CRISTINA DAFINIS SANTOS, BM 76.951-0;
- TANIA APARECIDA TADEU DOS SANTOS BARBOSA, BM 41.343-0;

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- ADRIANA MOREIRA SERAFIM, BM 83.144-5;
- ANA CRISTINA MAGALHAES MESQUITA, BM 89.868-X;

O curso apresentado não é superior/complementar ao exigido para ingresso no cargo efetivo:
- DAYANE APARECIDA ALVES, BM 127.769-1;

O documento apresentado não informa o período de realização do curso:
- DAYANE APARECIDA ALVES, BM 127.769-1;
- MARIA AMELIA LORDEIRO MUSSULINI, BM 95.151-3;

A modalidade do curso apresentado não está prevista para progressão na carreira:
- JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, BM 118.480-4;

O servidor já obteve a promoção pelo curso apresentado, não podendo o mesmo título ser utilizado para fins de progressão:
- SILVIA RODRIGUES ALEXANDRE, BM 95.193-9;

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- MARIA ALICE CARVALHO DE MARCO, BM 71.280-2;

O curso apresentado não atende a exigência do § 3º, do artigo 1º, do Decreto 17.227/19 (incompatibilidade entre a carga horária e o período de realização).
- MARIA LUCIA FERREIRA CARDOZO, BM 103.815-8;

O curso apresentado não atende a exigência do § 4º, do artigo 1º, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- MARIA APARECIDA DINIZ, BM 128.304-7;
- PATRICIA NATALINA DOS SANTOS, BM 43.626-0;

O servidor não alcançou a estabilidade/mérito necessários para obtenção da progressão por escolaridade:
- ISABELA OLIVEIRA MOURAO FONSECA, BM 322.235-5;

EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE

Empregados públicos que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.136 de 18 de outubro de 2018:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- JOSE DOS PASSOS NUNES FERREIRA, BM 95.710-4 a partir de 01/10/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

Não atingiu o somatório de 360h, pois foram apresentados cursos na modalidade EAD, que estão em desacordo com o decreto nº 17.227/2019:
- BRUNO HENRIQUE ROSA, BM 92.538-5;

REPOSICIONAMENTO DE NÍVEL

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidor posicionado nos termos do art. 40 da Lei nº 11.132/18, que terá acrescidos 01 (um) nível acima do seu posicionamento atual, conforme Lei nº 11.192, de 06 de setembro de 2019 e 02 (dois) níveis, conforme Lei nº 11.224, de 19 de março de 2020:
- MARGERY CARVALHO LEAO, BM 82.489-9 a partir de 11/07/2024.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 05 (cinco) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- CRESCIA ARAUJO DE SOUSA, BM 114.657-0 a partir de 06/09/2024.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 06 (seis) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- CINTIA SANTOS MEDRADO DIAS, BM 105.337-8 a partir de 13/09/2024.

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 07 (sete) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:
- ERIKA VIVIANNI COSTA SANTIAGO, BM 84.400-8 a partir de 19/09/2024.

Processo Indeferido:

Concessão Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a):
- LILIAN MARCIA BARBOSA DE CASTRO NEVES, BM 104.965-6, BH DIGITAL nº 31.00795945/2024-75.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ALEXANDRE SOARES LEAL, BM 33.253-8, BH DIGITAL 31.00497127/2024-89;
- CAMILA LOPES MUNIZ, BM 88.128-0, BH DIGITAL 31.00523720/2024-72;
- DANIEL ALVES LOPES, BM 47.650-5, BH DIGITAL 31.00761087/2024-50;
- FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, BM 95.951-4, BH DIGITAL 31.00116824/2024-44;
- JACQUELINE DE SOUZA RIBEIRO, BM 100.179-3, BH DIGITAL 31.00131687/2024-32;
- JOAO CRISOSTOMO DA SILVA, BM 32.514-0, BH DIGITAL 31.00107144/2024-86;
- JULIANA DOS REIS ROSA, BM 102.816-0, BH DIGITAL 31.00156079/2024-78;
- JULINEI DOS SANTOS CARVALHO, BM 114.070-X, BH DIGITAL 31.00155302/2024-08;
- MARCELO FERREIRA DA CRUZ, BM 98.913-8, BH DIGITAL 31.00144654/2024-93;
- MARIA HILZA SANTOS DE LIMA FRANCO, BM 32.281-8, BH DIGITAL 31.00293591/2024-26;
- PAULA MOTA GONCALVES LEITE, BM 46.971-1, BH DIGITAL 31.00124317/2024-75;
- SIDNEY ALVES, BM 39.653-6, BH DIGITAL 31.00221374/2024-88.

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade
Processos Administrativos:
- ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 317.970-0, Proc. 31.00512112/2024-81;
- ANDRÉIA CRISTINA SERAFIM, BM 322.762-4, Proc. 31.00456271/2024-20;
- APARECIDA DE OLIVEIRA DORFELINO, BM 322.049-2, Proc. 31.00578157/2024-17;
- CARLOS CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, BM 315.233-0, Proc. 31.00578230/2024-83;
- CATIA SILENE FERREIRA, BM 318.596-4, Proc. 31.00590448/2024-95;
- CYNTHIA CATIA DE ASSIS SANTOS, BM 314.168-1, Proc. 31.00533353/2024-38;
- DAISY CRISTINA LARA TOLENTINO, BM 320.852-2, Proc. 31.00580353/2024-89;
- DEBORAH PEREIRA DE SOUZA LOPES, BM 320.246-X, Proc. 31.00535508/2024-53;
- ELIANA OLIVEIRA GONÇALVES, BM 320.115-3, Proc. 31.00535452/2024-13;
- FÁBIO ALEXANDRE SEMINATTI, BM 83.571-8, Proc. 31.00583047/2024-04;
- FELIPE ANTONIO FERREIRA GUIO, BM 102.989-2, Proc. 31.00545033/2024-25;
- FERNANDA FERNANDES SALDANHA DA GAMA, BM 320.073-4, Proc. 31.00574469/2024-71;
- FLAVIANA PROTT BARBOSA, BM 319.332-0, Proc. 31.00527515/2024-39;
- HENRIQUE COUTINHO MORAIS, BM 317.693-0, Proc. 31.00512350/2024-57;
- JULIENE LIMA DA SILVA, BM 321.014-4, Proc. 31.00478639/2024-06;
- KAREN DANIELLE DA SILVA, BM 317.241-2, Proc. 31.00560461/2024-84;
- KARINA APARECIDA DA SILVA PASSOS, BM 115.939-7, Proc. 31.00585673/2024-09;
- LAURIANA NABUCO DE ANDRADE, BM 83.423-1, Proc. 31.00542333/2024-78;
- LETÍCIA CAMPOS LARA CHAVES, BM 318.503-4, Proc. 31.00586944/2024-30;
- LORENA MIRANDA DE CARVALHO, BM 312.209-1, Proc. 31.00582417/2024-39;
- MARGARIDA CRISTINA MINUCCI BICALHO, BM 41.962-5, Proc. 31.00467855/2024-77;
- MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA, BM 320.912-X, Proc. 31.00427923/2024-86;
- MARIANA ALVES FRANÇA, BM 316.823-7, Proc. 31.00514632/2024-38;
- MARIANE RODRIGUES VICTORIA DA SILVA, BM 320.764-X, Proc. 31.00485765/2024-52;
- NATHALIA APARECIDA DE PAULA NEVES, BM 318.505-0, Proc. 31.00577930/2024-35;
- RAISSA LORENA DOS SANTOS BARBOSA, BM 312.241-5, Proc. 31.00525791/2024-27;
- RAQUEL APARECIDA BATISTA DOS SANTOS, BM 323.414-0, Proc. 31.00593181/2024-23;
- RAQUEL PEREIRA DA SILVA, BM 317.198-X, Proc. 31.00592414/2024-71;
- SAMANTHA MARÇAL DE MIRANDA, BM 321.018-7, Proc. 31.00537822/2024-43;
- SARA LUISA DE SOUZA, BM 320.731-3, Proc. 31.00542313/2024-36;
- SUZANA AGUIAR CUNHA, BM 320.981-2, Proc. 31.00544139/2024-10;
- THAIZY VALÂNIA LOPES SILVEIRA, BM 320.542-6, Proc. 31.00461160/2024-34.

Processo Deferido:

Periculosidade
Processo Administrativo:
- VALDIREI FREITAS DOS SANTOS, BM 319.404-1, Proc. 31.00450211/2024-98.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

RETIFICAÇÃO DOM- 01/11/2024
Onde se lê: - ANA PAULA ROCHA, BM- 117.741-7, Proc. 31.00780247/2024-31, PERIODO DEFERIDO 10/07/2024 A 12/07/2024
Leia se: - ANA PAULA ROCHA, BM- 117.741-7, Proc. 31.00780247/2024-31, PERIODO INDEFERIDO 10/07/2024 A 12/07/2024

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- ADRIANA DUTRA SOARES DA SILVA, BM- 95.867-4, Proc. 31.00412339/2024-68, PERIODO DEFERIDO 24/04/2024 A 25/04/2024
- ANA CRISTINA MENDES PEREIRA, BM- 142.842-8, Proc. 31.00472411/2024-61, PERIODO DEFERIDO 09/06/2024 A 11/06/2024
- ANA LUIZA CAETANO DE SOUZA TANUS, BM- 323.857-X, Proc. 31.00784424/2024-63, PERIODO DEFERIDO 10/09/2024 A 24/09/2024
- CARLA AUGUSTA SILVA PEREIRA, BM- 72.092-9, Proc. 31.00777736/2024-25, PERIODO DEFERIDO 09/10/2024 A 09/10/2024

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CINTIA COELHO DE SOUSA, BM- 145.909-9, Proc. 31.00715351/2024-15, PERIODO DEFERIDO 12/09/2024 A 26/09/2024
- CLEIDE VIEIRA SANTOS SABINO DE SOUZA, BM- 110.953-5, Proc. 31.00799379/2024-89, PERIODO DEFERIDO 13/11/2024 A 31/01/2025
- DIECKSON KLEIN BRITO SOARES, BM- 142.562-3, Proc. 31.00565303/2024-09, PERIODO DEFERIDO 02/07/2024 A 05/07/2024
- EDLA SANTANA DA SILVA, BM- 140.215-1, Proc. 31.00737044/2024-87, PERIODO DEFERIDO 17/09/2024 A 27/09/2024
- FABIANE DIOGO DE SOUZA, BM- 147.699-6, Proc. 31.00778656/2024-17, PERIODO DEFERIDO 14/10/2024 A 18/10/2024
- FATIMA DELFINA, BM- 78.961-9, Proc. 31.00420535/2024-33, PERIODO DEFERIDO 09/05/2024 A 12/05/2024
- FRANCISCO ROLIM DIAS JUNIOR, BM- 146.603-6, Proc. 31.00786466/2024-25, PERIODO DEFERIDO 14/10/2024 A 28/10/2024
- GUSTAVO BRITO ALMEIDA, BM- 318.778-9, Proc. 31.00198908/2024-32, PERIODO DEFERIDO 29/02/2024 A 03/03/2024
- HELINEY GOMES MACHADO DO CARMO, BM- 81.227-0, Proc. 31.00802685/2024-67, PERIODO DEFERIDO 28/10/2024 A 01/11/2024
- IZABELA MARCELINO BAPTISTA, BM- 319.278-2, Proc. 31.00733818/2024-83, PERIODO DEFERIDO 25/09/2024 A 26/09/2024
- JULIA DE CASTRO OLIVEIRA PEDROSA, BM- 112.910-2, Proc. 31.00800290/2024-33, PERIODO DEFERIDO 11/10/2024 A 11/10/2024
- JULIA GABRIELLI DE ANDRADE GUERRA, BM- 150.033-1, Proc. 31.00797883/2024-32, PERIODO DEFERIDO 25/10/2024 A 25/10/2024
- JULIANA CRISTINA SOUZA SOARES, BM- 312.547-3, Proc. 31.00732072/2024-83, PERIODO DEFERIDO 30/09/2024 A 02/10/2024
- LUCIA MARIA ALVES, BM- 71.800-2, Proc. 31.00781199/2024-32, PERIODO DEFERIDO 09/07/2024 A 12/07/2024
- LUCIANA DA COSTA DINIZ, BM- 94.370-7 E 105.956-2, Proc. 31.00779044/2024-17, PERIODO DEFERIDO 10/10/2024 A 10/10/2024
- LUCIANA GONCALVES MAXIMO, BM- 85.543-3, Proc. 31.00707570/2024-97, PERIODO DEFERIDO 12/09/2024 A 16/09/2024
- LUIZ FERNANDO TAVARES GURGEL, BM- 313.965-2, Proc. 31.00791364/2024-87, PERIODO DEFERIDO 23/09/2024 A 27/09/2024
- MAGDA LEAL SANTOS, BM- 316.299-9, Proc. 31.00748891/2024-27, PERIODO DEFERIDO 24/09/2024 A 28/09/2024
- MARIA NILZA CONCEBIDA, BM- 36.432-4, Proc. 31.00698933/2024-11, PERIODO DEFERIDO 30/08/2024 A 01/08/2024
- RAYANNA CERES MACIEL DE MIRANDA, BM- 120.534-8, Proc. 31.00688984/2024-41, PERIODO DEFERIDO 26/08/2024 A 27/08/2024
- RODRIGO ALVES DE FREITAS, BM- 310.773-4, Proc. 31.00463799/2024-76, PERIODO DEFERIDO 28/05/2024 A 30/05/2024
- SERGIO MENDES DE OLIVEIRA, BM- 311.967-8, Proc. 31.00220991/2024-50, PERIODO DEFERIDO 11/03/2024 A 15/03/2024
- STEFANIE VERISSIMO BASTOS, BM- 311.168-5, Proc. 31.00780619/2024-75, PERIODO DEFERIDO 30/09/2024 A 14/10/2024
- UIARA RODRIGUES VIEIRA, BM- 104.574-X, Proc. 31.00688955/2024-48, PERIODO DEFERIDO 10/09/2024 A 13/09/2024
- VANIA PADILHA ALVES BATISTA, BM- 85.639-1, Proc. 31.00216694/2024-57, PERIODO DEFERIDO 26/02/2024 A 01/03/2024
- VARLI MARIA DA SILVA, BM- 114.840-9, Proc. 31.00197271/2024-96, PERIODO DEFERIDO 26/02/2024 A 28/02/2024
- WESLLEY CARVALHO, BM- 320.169-2, Proc. 31.00790282/2024-07, PERIODO DEFERIDO 02/10/2024 A 05/11/2024

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- MAGNER MIRANDA DE SOUZA, BM- 44.020-9, Proc. 31.00757430/2024-43, PERIODO EXTINTO
- MARINA DE FATIMA SOUZA, BM- 117.805-7, Proc. 31.00388637/2024-16, PERIODO EXTINTO
- ROSILEIA DOS SANTOS FERREIRA IVO, BM- 112.195-0, Proc. 31.00796732/2024-69, PERIODO EXTINTO

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos
- ALIBIA EMANOELLE DE PAULA PESSANHA, BM- 145.774-6, Proc. 31.00799944/2024-63, PERIODO INDEFERIDO 18/10/2024 A 18/10/2024
- ALICIA SANTANA DA ROCHA, BM- 1157785, Proc. 31.00793953/2024-24, PERIODO INDEFERIDO 10/10/2024 A 11/10/2024
- AMANDA ROBERTA SILVA DURAES, BM- 105.260-6, Proc. 31.00802543/2024-21, PERIODO INDEFERIDO 28/10/2024 A 01/10/2024
- ANA KELLY BATISTA VIEIRA MARTINS, BM- 98.126-8, Proc. 31.00800051/2024-84, PERIODO INDEFERIDO 03/10/2024 A 04/10/2024 E 07/10/2024 A 09/10/2024
- ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS, BM- 141.140-1, Proc. 31.00798595/2024-14, PERIODO INDEFERIDO 03/09/2024 A 04/09/2024
- ANA PAULA DE FARIA MESQUITA, BM- 87.620-1, Proc. 31.00784521/2024-63, PERIODO INDEFERIDO 08/03/2024 A 11/03/2024
- ANA PAULA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, BM- 116.957-0, Proc. 31.00734780/2024-08, PERIODO INDEFERIDO 02/09/2024 A 03/09/2024
- ANA PAULA LEITE, BM- 100.297-8 E 108.385-4, Proc. 31.00763173/2024-85, PERIODO INDEFERIDO
- ANDRESSA DE OLIVEIRA ANTUNES, BM- 318.531-X, Proc. 31.00518807/2024-27, PERIODO INDEFERIDO 19/06/2024 A 19/06/2024
- ANDREZA FERNANDA DE OLIVEIRA, BM- 151.034-5, Proc. 31.00740256/2024-81, PERIODO INDEFERIDO 09/09/2024 A 13/09/2024
- ANDREZA LEONOR DUTRA, BM- 116.137-5, Proc. 31.00806386/2024-50, PERIODO INDEFERIDO 10/05/2024 A 10/05/2024
- CARLOS ALEXANDRE ALVES GARCIA, BM- 91.195-3, Proc. 31.00799203/2024-88, PERIODO INDEFERIDO 10/10/2024 A 10/10/2024
- CLAUDIA DRUMOND DA SILVA OLIVEIRA, BM- 79.440-X E 102.043-7, Proc. 31.00770051/2024-37, PERIODO INDEFERIDO 23/09/2024 A 07/10/2024
- CLAUDIA ORDONHES DOS SANTOS, BM- 84.780-5, Proc. 31.00801181/2024-32, PERIODO INDEFERIDO 24/10/2024 A 25/10/2024
- CLAUSI CONCEICAO SILVA, BM- 82.456-2, Proc. 31.00796680/2024-18, PERIODO INDEFERIDO 22/10/2024 A 23/10/2024
- CLEONICE MARIA DA SILVA, BM- 47.432-4, Proc. 31.00798310/2024-46, PERIODO INDEFERIDO 23/10/2024 A 28/10/2024
- DAYSE RAMOS DE OLIVEIRA, BM- 91.862-1, Proc. 31.00796960/2024-24, PERIODO INDEFERIDO 30/09/2024 A 02/10/2024
- DINAH CARMELIA MATOS DE OLIVEIRA, BM- 82.096-6, Proc. 31.00797990/2024-53, PERIODO INDEFERIDO 07/10/2024 A 09/10/2024
- FERNANDA CASSIA DA COSTA VARGAS, BM- 74.640-5, Proc. 31.00781593/2024-64, PERIODO INDEFERIDO 22/08/2024 A 23/08/2024
- FLAVIA ANDRADE DE MELO VALENTE, BM- 111.677-9, Proc. 31.00763268/2024-42, PERIODO INDEFERIDO 11/09/2024 A 14/09/2024
- FRANCISCA SANTOS PEREIRA, BM- 103.635-X, Proc. 31.00797316/2024-15, PERIODO INDEFERIDO 08/10/2024 A 08/10/2024
- KELLY APARECIDA DE CARVALHO, BM- 145.598-0, Proc. 31.00738517/2024-86, PERIODO INDEFERIDO 27/09/2024 A 29/09/2024
- KELLY APARECIDA DE CARVALHO, BM- 145.598-0, Proc. 31.00738520/2024-05, PERIODO INDEFERIDO 30/09/2024 A 01/10/2024
- LAURA LUIZA DE ORLEANS SOUZA, BM- 321.992-3, Proc. 31.00803154/2024-14, PERIODO INDEFERIDO 28/10/2024 A 28/10/2024
- LEIA VASCONCELOS SANTOS RAMOS, BM- 103.615-5, Proc. 31.00777302/2024-06, PERIODO INDEFERIDO 02/10/2024 A 04/10/2024
- LUCIA HELENA TIMOTEO, BM- 79.191-5 E 106.552-X, Proc. 31.00791694/2024-04, PERIODO INDEFERIDO 02/10/2024 A 04/10/2024
- LUCIANA ALVES BATISTA, BM- 108.458-3, Proc. 31.00740403/2024-89, PERIODO INDEFERIDO 03/10/2024 A 03/10/2024
- LUCIENE ANDREA DE MOURA, BM- 102.249-9, Proc. 31.00807128/2024-95, PERIODO INDEFERIDO 29/10/2024 A 30/10/2024
- LUIZA NOLASCO ANDRE MOREIRA, BM- 114.627-9, Proc. 31.00713988/2024-53, PERIODO INDEFERIDO 17/09/2024 A 20/09/2024
- MARCIA ARAUJO TEIXEIRA, BM- 88.685-1, Proc. 31.00803375/2024-61, PERIODO INDEFERIDO 24/10/2024 A 25/10/2024
- MERINEIDE MARIA DOS SANTOS MAIA, BM- 143.390-1 E 148.980-X, Proc. 31.00382635/2024-80, PERIODO INDEFERIDO 24/04/2024 A 26/04/2024
- PAULO HENRIQUE CAIRES ROCHA VARGES, BM- 320.214-1, Proc. 31.00807140/2024-62, PERIODO INDEFERIDO 24/10/2024 A 01/11/2024
- POLLYANNA PESSOA DIAS, BM- 89.208-8, Proc. 31.00802191/2024-19, PERIODO INDEFERIDO 22/10/2024 A 25/10/2024
- RENATA LOPES BOAVISTA DE ARAUJO, BM- 115.204-X, Proc. 31.00791760/2024-65, PERIODO INDEFERIDO 08/10/2024 A 09/10/2024
- SABRINA FERREIRA TAVARES, BM- 147.338-5, Proc. 31.00747739/2024-91, PERIODO INDEFERIDO 05/09/2024 A 06/09/2024
- SAMARA LOURENCO NEPOMUCENO, BM- 151.123-6, Proc. 31.00792324/2024-66, PERIODO INDEFERIDO 10/10/2024 A 16/10/2024
- TATIANE MARQUES DA SILVA, BM- 319.260-X, Proc. 31.00802681/2024-78, PERIODO INDEFERIDO 23/09/2024 A 25/09/2024
- THACIANE JUNQUEIRA BERGAMINI, BM- 115.335-6, Proc. 31.00803331/2024-85, PERIODO INDEFERIDO 04/10/2024 A 11/10/2024

Processos Parcialmente Deferidos:

Processos Administrativos
- DANIELE ANTUNES ARAUJO, BM- 317.742-2, Proc. 31.00284107/2024-14, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO DEFERIDO: 17/03/2024 A 18/03/2024 E 21/03/2024 A 25/03/2024 E INDEFERIDO: 01/03/2024 A 01/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 114/2024

Institui a Comissão de Inventário dos almoxarifados municipais para o ano-base de 2024 e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único o art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para inventariar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao ano de 2024, devendo a Comissão concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros da presente Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Nanci Vaz dos Santos – BM: 30.320-1;
II – Juacêni Mastrângelo Abreu dos Santos – BM: 70.873-2;
III – Evandro Fagundes dos Santos – BM: 48.081-2.

Art. 3º - Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos da Comissão está compreendido entre os dias 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97001/2024
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de troca de marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97001/2024

Processo Administrativo: 04.000001.24.74
Objeto: Gêneros Alimentícios - Açúcar e outros

ITENS 17 E 18

Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme instrução normativa nº 8/2005 (MAPA), resoluções RDC nº 344 (2002), RDC nº 711/2022 e RDC nº 150 /2017 (ANVISA), pacote com 1 kg.
Código do SICAM: 94385.
Unidade: Pacote.
Fornecedor: Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda
Preço vigente: 2,89

Alteração da marca vigente Vitoriosa para Margarida.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: MEA CRECHE INFANTIL, CNPJ: 41.211.658/0002-00.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES – ME, CNPJ: 05.538.322/0001-02; NEGÓCIOS INTEGRADOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 00.614.911/0001-09; GEOCLIMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 30.273.024/0001-85; TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ: 24.975.944/0001-42.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 05.538.322/0001-02, de ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES – ME, para AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. – EPP.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 258/2024

Altera a Portaria SMASAC n° 178/2024.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria SMASAC nº 178/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica designada a suplente Laíra Luanda Silva Soares, BM 322.894-9, para substituir a Conselheira Surya Noara Januário, BM 121.473-8, por motivo de licença para candidatura no pleito de 2024, no período de 23 de agosto até 06 de outubro de 2024, na função de "Conselheira Tutelar" Regional Nordeste."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 259/2024

Revoga a Portaria SMASAC n° 237/2024.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SMASAC n° 237/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 260/2024

Altera a Portaria SMASAC n° 120/2024, que dispõe sobre a licença dos Conselheiros Tutelares para candidatura ao pleito municipal de 2024 e dá outras providências.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria SMASAC nº 120/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica designada a suplente Renata Pires da Costa Lopes, BM 320.622-8, para substituir a Conselheira Surya Noara Januário, BM 121.473-8, por motivo de licença para candidatura no pleito, no período de 6 de julho a 22 de agosto de 2024, na função de "Conselheiro Tutelar" Regional Nordeste."

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMASAC nº 237/2024, publicada em 22 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC N° 261/2024

Revoga a Portaria SMASAC n° 177/2024, que revoga o art. 3º da Portaria SMASAC nº 120/2024.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SMASAC n° 177/2024, de 24 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CMI-BH

DELIBERAÇÃO CMI/BH Nº 10/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de 10 de agosto de 2020;
Considerando decisão aprovada pelo plenário no dia 30 de outubro de 2024 em sessão plenária extraordinária virtual.
RESOLVE:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 1º - Aprovar os Termos Aditivos:

I - Da Organização da Sociedade Civil Providens Ação Social Arquidiocesana, o qual se refere à alteração da vigência, a utilização de rendimentos financeiros no valor R$ 181.168,55 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e novo aporte de recursos no valor de R$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais) oriundos do saldo de captação ao projeto: "Solicitudes - Atenção Integral ao Idoso".

II - Da Diretoria de Políticas para a População LGBT, o qual se refere a novo aporte de recursos no valor de R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais) para o projeto: "Longeviver".

Art. 2º - As organizações contempladas por esta deliberação deverão cumprir o disposto na Resolução CMI/BH nº 02/2018 e demais dispositivos vigentes.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Eliane Pires Agostinho
Presidente

DELIBERAÇÃO CMI/BH Nº 11/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de 10 de agosto de 2020;

Considerando a Resolução CMI/BH 006/2023 de 12 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal do Idoso/BH, conforme consta a seguir:

1 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
Instituto HAHAHA	Gyuliana Duarte Magalhães
Instituto HAHAHA	Vanessa Cristina Félix de Souza – Coord.
Livre Designação do Prefeito	Rosana Lima Rodrigues
Livre Designação do Prefeito	Franklin Bruno da Silva
Regional Oeste	Cláudio Eustáquio Silva
SMC	Alison Barbosa de Souza
SMC	Glauciane Piedade Rodrigues de Sá
SMEL	Cinthia dos Santos Silva de Carvalho
SUASS	Ana Cristina da Silva
SUPGF - ASAC	Maria do Carmo Ferreira da Silva
SUSAN	Kelly Cristine Gurgel Araújo

2 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 1

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
BHTRANS	Margareth França Sousa
Livre designação do Prefeito	Daniela Flávia Fonseca Coelho
Regional Centro-Sul	Antonieta Shirlene Mateus
Regional Nordeste	Airton Januário – Coord.
Regional Noroeste	Madalena Ribeiro
Regional Norte	Monica Maciel Andrade
SMED	Soraya Moreira Brito
SMPOG	Mara Suellen de Souza Oliveira Nery
SMSA	Karla Cristina Giacomin
SUASS	Maria Angélica Eleutério de Sousa
SUDC	Mirian Aparecida Mendes
UFMG	Pricila Cristina Correa Ribeiro

3 - COMISSÃO DE PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
Associação Mário Penna	Juliana Alves Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Belo Horizonte	Vereador Reinaldo Gomes
Câmara Municipal de Belo Horizonte	Vereador Ramon Bibiano
DPEI	Eliane Pires Agostinho
Gabinete do Prefeito	Kenia Aparecida Dias Costa
Regional Noroeste	Rita de Cássia Nascimento
Regional Oeste	Geromira Martins Abreu
Regional Pampulha	Magda Fernandes Antunes
SUPGF-ASAC	Raphael Lincoln de Alvarenga
SMSA	Jesilaine Aguilar Barbosa Penido

4 - COMISSÃO DE SELEÇÃO:

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
APAE-BH	Alina Cynthia Braga dos Santos Silva
DPEI/SUDC	Marhessa Rocha Cançado
Hospital da Baleia	Diego Vieira de Souza
IPPE	Heliane Gomes de Azevedo
Livre Designação do Prefeito	Rosana Lima Rodrigues
Livre Designação do Prefeito	Daniel Caetano Caldas Ramos
Regional Norte	Maria das Graças Souza
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Marcus Lobo Sewaybricker
SUSAN	Edglênia Lopes do Nascimento
UFMG	Mariana Asmar Alencar Collares

Art. 2º - Aprovar a composição dos Grupos de Trabalho do Conselho Municipal do Idoso/BH, conforme consta a seguir:

1 - GRUPO DE TRABALHO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
APAE-BH	Mayra de Queiroz Camila
Livre designação do Prefeito	Cristiana Ceotto Deslandes
Regional Centro-Sul	Antonieta Shirlene Mateus
Regional Leste	Márcia de Andrade de Assis Gomes
Regional Nordeste	Sêmia Samann Abboud
Regional Norte	Maria das Graças Souza
SMC	Alison Barbosa de Souza
SMED	Flávia Renata Guimarães Moreira
SMSA	Karla Cristina Giacomin
SUASS	Maria Angélica Eleutério de Sousa
SUDC	Mirian Aparecida Mendes

2 - GRUPO DE TRABALHO DE NORMAS

REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
BHTRANS	Ieda Milton
DPEI/SUDC	Márcia Marília Figueiredo
IPPE	Cláudia Caldeira Teixeira de Morais
Livre designação do Prefeito	Simone Maria Barbosa Silva Araújo
Regional Noroeste	Madalena Ribeiro
Regional Pampulha	Magda Fernandes Antunes
SMEL	Lúcia Helena Alves Netto Ferreira
SMSA	Karla Cristina Giacomin

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Eliane Pires Agostinho
Presidente

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMI/BH Nº 002/2024

Retificação do Anexo Único da Resolução CMI/BH nº 002/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011 retifica o Anexo Único da Resolução CMI/BH nº 002/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Edital 01/2020 – 1ª Chamada 2020		
OSC	Projeto	Valor
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Lar dos Idosos São José	Saúde e Bem Estar da Pessoa Idosa	R$ 442.581,83
(...)		
SUBTOTAL		R$ 4.623.998,52
(...)		
Edital 01/2020 - 1ª Chamada 2023		
OSC	Projeto	Valor
ECA - Espaço de Cultura e Arte	Envelhecer com Arte	R$ 1.013.241,69
(...)		
SUBTOTAL		R$ 5.075.986,67
(...)		
TOTAL SUBAÇÃO		R$ 67.675.302,29

Leia-se:

Edital 01/2020 – 1ª Chamada 2020		
OSC	Projeto	Valor
(...)		
SUBTOTAL		R$ 4.181.416,69
(...)		
Edital 01/2020 - 1ª Chamada 2023		
OSC	Projeto	Valor
(...)		
SUBTOTAL		R$ 4.062.744,98
Edital 01/2023 - Única apresentação 2023		
OSC	Projeto	Valor
Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - Lar dos Idosos São José	Saúde e Bem Estar da Pessoa Idosa	R$ 442.581,83
ECA - Espaço de Cultura e Arte	Envelhecer com Arte	R$ 1.013.241,69
SUBTOTAL		R$ 1.455.823,52
TOTAL SUBAÇÃO		R$ 67.675.302,29

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Mantendo inalterados os demais itens da deliberação, esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Eliane Pires Agostinho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SMDE Nº 036/2024

Dispõe sobre a designação de membros para a composição da Comissão Especial de Chamamento Público SMDE nº 001/2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento para a condução do Certame referente ao processo nº 01-045.163/24-16, que visa execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda – PMQER da Subsecretaria de Trabalho e Emprego - SUTE, sob a presidência do primeiro:

I - membros titulares:
a) Giane Natali de Almeida Alves, BM 107.589-4;
b) Rebeca Pontello Pertence, BM 100.414-8;
c) Ana Leticia Aparecida Santos de Aquino, BM 105.539-7.

II - membros suplentes:
a) Ângela Maria Pereira Tolentino, BM 317.571-3;
b) Mara Marçal Sales, BM 44.946-X;
c) Ysadora Santana Rodrigues, BM 314.157-6.

Art. 2º - A Comissão Especial de Chamamento Público funcionará com o quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 3° - A Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público poderá ser substituída, nos casos de ausência ou impedimento, por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, por um dos membros da Comissão.

Art. 4° - A Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SMDE Nº 001/2024

Processo 01-045.163/24-16
Objeto: Selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parceria com o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da formalização de termo de colaboração, para execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda – PMQER da Subsecretaria de Trabalho e Emprego - SUTE.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE torna público a abertura do Edital 001/2024, conforme especificações presentes no edital, seus anexos e conforme o que se segue:

1. Publicação do Edital de Chamamento Público SMDE nº 001/2024: de 08 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.
2. Formalização de consultas: até dia 18 de novembro de 2024.
3. Impugnação do edital: até 25 de novembro de 2024.
4. Entrega do envelope contendo a proposta da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: até dia 11 de dezembro de 2024.
5. Publicação dos resultados da etapa competitiva do processo de seleção: 13 de dezembro de 2024.
6. Recurso dos resultados da etapa competitiva do processo de seleção: até dia 19 de dezembro de 2024.
7. Apresentação de contrarrazões pelos interessados aos recursos recebidos referentes ao resultado da etapa competitiva: até dia 23 de dezembro de 2024.
8. Publicação das decisões recursais, se houver, e do resultado final: Até o dia 30 de dezembro de 2024.

Demais condições e prazos devem ser verificados no edital do chamamento público e seus anexos, os quais estarão à disposição dos interessados no Portal das Parcerias que pode ser acessado pelo link: https://prefeitura.pbh.gov.br/portaldasparcerias e no DOM pelo site dom-web.pbh.gov.br.

OBS: Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal das Parcerias.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 100/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de empregados.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a exoneração, a partir de 1º de outubro de 2024, de Luis Fernando Carneiro Pereira, do cargo em comissão GAT-3.

Art. 2º - Torna público a exoneração, a partir de 3 de outubro de 2024, de Bianca Andrade Alves Ribeiro Perdigão, do cargo em comissão GAT-5.

Art. 3º - Torna público as exonerações, a partir de 3 de novembro de 2024:

I - Bárbara Santos da Motta Prado, do cargo em comissão GAT-9;
II - Mateus Guimarães Meireles, do cargo em comissão GAT-4;
III - Matheus Lobo Custódio Duarte Maia, do cargo em comissão GAT-4;
IV - Anna Paula Brandão Alves, do cargo em comissão GAT-4.

Art. 4º - Torna público as nomeações, a partir de 4 de novembro de 2024:

I - Bárbara Santos da Motta Prado, para o cargo em comissão GAT-10;
II - Mateus Guimarães Meireles, para o cargo em comissão GAT-5;
III - Matheus Lobo Custódio Duarte Maia, para o cargo em comissão GAT-5;
IV - Anna Paula Brandão Alves, para o cargo em comissão GAT-5;
V - Leoni Paganotti Rocha, para o cargo em comissão GAT-5;
VI - Sayonara Borges Coelho de Almeida, para o cargo em comissão GAT-4.

Art. 5º - Torna público a nomeação, a partir de 5 de novembro de 2024, de Bruno Fernandes de Oliveira, para o cargo em comissão GAT-4.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 351/2024

Designa equipe de caráter técnico para integrar o Núcleo Setorial do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores para compor equipe de caráter econômico-financeiro e jurídico, do convênio celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Educação e a PBH Ativos, quais sejam:

I - Alexsandro da Silva Gomes, BM 71.660-3, Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF);
II - Ana Luiza Silva Lanari Martins, BM 98.198-6, Diretoria Administrativa - DIAD-ED;
III - Marcella Cristina de Aguiar Fortes Drummond, BM-86.871-3, Diretoria de Gestão de Repasses, Convênios e Parcerias - DGER.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMED nº 148/2023, publicada no DOM de 25 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 7.054.977,28
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 05/11/2024
Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024.

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 076/2024

Designa substituto do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor Interino de Necrópoles

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, em especial do Decreto Municipal 16.774/17 – Estatuto da FPMZB, e na Lei nº 11065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Carlos Nery Machado, matrícula 000357-2, para substituir o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e Diretor Interino de Necrópoles da FPMZB, Wellington Geraldo da Silva Correa, no período férias regulamentares de 11 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 6 de novembro de 2024

Gelson Leite
Presidente

COMUNICADO
CEMITÉRIO DA PAZ

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7°, parágrafo 2° do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

Quadra 5 Jazigo 114
Divina Martins de Carvalho
Gircelia Magna Rodrigues de Almeida
João Batista Nascimento

Quadra 5 Jazigo 130
Joaquim Vicente Rabelo
Tereza Pereira da Mota
Conceição Ferreira Pinto dos Santos

Quadra 5 Jazigo 131
Priscila Caroline da Silva
Maria Madalena Oliveira Gonçalves
Maria Severina de Moura França

Quadra 5 Jazigo 134
Bernadete dos Santos Ribeiro
Antônio Sergio Soares
Geraldo Eustaquio Costa Moreira

Quadra 12 Jazigo 650
Paulo Henrique Pires Rodrigues
Sergio da Cruz Santos
Carlos Henrique de Castro Silva

Quadra 12 Jazigo 655
Nelson Pires de Paula Junior
Tereza de Jesus Abdon
Lucca Freitas Portuense

Quadra 12 Jazigo 656
Antônio Rosa
Eustáquio Sabino de Sena
Catarina Sebastiana Machado

Quadra 12 Jazigo 663
Eder Moreira das Graças
Miguel Evangelista de Jesus
Edisson da Silva

Quadra 12 Jazigo 666
Antônio Rocha Pereira
Raquel Gonzaga Nonato Santos
Sidney de Oliveira Silva

Quadra 12 Jazigo 667
Maria Soares da Silva
Elizena de Oliveira
Elisabete Rodrigues Capitulino

Quadra 12 Jazigo 669
Paulo Cesar de Oliveira
Adão Josafa do Nascimento
Oliveira Antônio Dutra

Quadra 12 Jazigo 677
Marcelo Augusto Pereira da Silva
Raimunda Evangelista da Costa
Tereza Julia Soares

Quadra 12 Jazigo 681
Jose Linger Moreira
Carlos Francisco de Souza
Warley de Oliveira Gonzaga

Quadra 12 Jazigo 684
Jociel de Souza Ramos
John da Silva Carvalho
Sidney Pereira Goulart

Quadra 12 Jazigo 693
Jovelina Barbosa Fernandes
Marilene Michelotto
Claudio Batista de Oliveira

Quadra 12 Jazigo 696
Valdete Miranda dos Santos Lucas
Junio Alves Thomaz
Maria Aparecida Alves

Quadra 12 Jazigo 698
Maria da Conceição da Paixão
Maria das Dores Tavares Firmiano
Jose Marchezini D' Alleluia

Quadra 12 Jazigo 699
Tereza Delfino de Oliveira Lelis
Guido Antônio de Mendonça
Rufina Maria da Costa

Quadra 12 Jazigo 704
Gabriel dos Santos Gonçalves
Jovenil Camilo de Oliveira
Luiz Gomes

Quadra 12 Jazigo 1201
Maria Paula da Conceição
Ricardo Alves
Marly Carmem da Conceição

Quadra 12 Jazigo 1316
Raimunda Martins Guimarães
Chan Sik Woon
Maria de Fatima Silva Santos

Quadra 15 Jazigo 479
Maria Eni Barroso
Afonso Barbosa de Oliveira
Antônio Carlos dos Santos Neto

Quadra 15 Jazigo 480
Jose Alves Ferreira
Gilvan de Abreu Bento
Flavio Junio de Castro Tito

Quadra 15 Jazigo 481
Raquel Ferreira Coelho de Araujo
Nair de Jesus Lourenço Lopes
Eliza Soares da Costa

Quadra 15 Jazigo 482
Jose Efigênio dos Santos Reis
Rossine Varella
Pulqueria Fernandes de Barros

Quadra 15 Jazigo 484
Luiza Diniz Sabino
Rosangela Maria de Araujo Marra
Moacir Rodrigues de Aguiar

Quadra 15 Jazigo 488
Jose Inacio dos Santos
Ivanilde das Mercez Bastos
Joventila Barbosa de Almeida

Quadra 15 Jazigo 491
Dinora Borges Britto
Iolanda Maria Estevam
Maria Jose Amorim Moreira

Quadra 15 Jazigo 492
Adão Jose dos Santos
Gilberto Mendes de Souza
Job Jose Ribeiro

Quadra 15 Jazigo 493
Wander Moreira Bastos
Antônio de Oliveira Quintão
Jose Carlos Martins de Sousa

Quadra 15 Jazigo 495
Celia de Freitas Santos
Antônia Aurélia dos Santos Silva
Dalva da Mota Silva

Quadra 15 Jazigo 498
Luiz Mairon Torres Negreiros
Jose Marcos Correia Reis
Jose Pereira do Nascimento

Quadra 15 Jazigo 503
Hilario da Silva Prado
Carlos Humberto Sampaio
Antônio Maciel de Barros

Quadra 15 Jazigo 504
Maria de Oliveira Maia
Delio da Conceição
Jeronimo Acelon Teixeira

Quadra 15 Jazigo 513
Guiomar Ferreira da Rocha Moura
Sebastiao Bispo
Nuziene Rodrigues Santos

Quadra 15 Jazigo 518
Wagner Sebastiao Pessoa
Gleidson de Souza Roberto
Ligia Campos do Prado Rocha

Quadra 15 Jazigo 519
Joel Antônio da Silva
Juraci Lourenço de Oliveira
Ormezina Maria Rodrigues

Quadra 15 Jazigo 520
Vicente Martins
Geraldo Fernandes da Silva
Antônio Messias Dias

Quadra 15 Jazigo 602
Maria Anibal da Silva
Maria Conceição Araujo de Souza
Rivaldo Batista do Nascimento

Quadra 15 Jazigo 605
Eleusis Corgosinho da Cruz
Lucas da Silva Bento
Mateus Lucas Gonçalves

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quadra 15 Jazigo 607
Liliane Rodrigues de Oliveira
Anair Moreira Gonçalves
Jose Teodoro da Silva

Quadra 15 Jazigo 608
Cleusa Fatima Bitencourt
Ana Maria Lopes
Carolina Rosalina Martins

Quadra 15 Jazigo 612
Wellington Gonçalves de Souza
Gilson Fernando da Cruz
Marilene Zacarias da Silva

Quadra 15 Jazigo 615
Adineia Eustaquio Botelho de Sousa Chaves
Expedito Francisco Romão
Aladir Pereira de Souza Machado Junior

Quadra 15 Jazigo 616
Rosemeire de Oliveira Martins
Oscarlino Martins dos Reis
Rafael Luiz Dias de Jesus

Quadra 15 Jazigo 618
Ismar Ferreira de Almeida
João Bento da Silva
Conceiçao Hermógenes Ferreira

Quadra 15 Jazigo 1199
Antônio Hipólito
Tereza Matildes Ferreira Luciano
Adelcino Marques da Silva

Quadra 15 Jazigo 1218
Elviro Ferreira dos Santos
Aurelino Pereira de Souza
Geraldo de Jesus

Quadra 15 Jazigo 1222
Delzira Nunes da Silva
Helena dos Anjos
Adair de Almeida

Quadra 15 Jazigo 1223
Pedro Henrique Ribeiro Santos da Silva
Laercio Alves dos Reis
Djair Luiz Salgado

Quadra 15 Jazigo 1224
Antônio Eustáquio Batista
Vicentina das Dores de Castro
Conceição Gloria dos Santos

Quadra 15 Jazigo 1233
Vanessa Santana Reis Braga
Ricardina Pereira Santos
Luiz Fernando Colares

Quadra 15 Jazigo 1236
Joao Vitor de Carvalho Santos
Maria de Lourdes Vieira dos Santos
Lacy Tiago da Silva

Quadra 15 Jazigo 1240
Maria Zimmerer Braga
Sebastiao Basilio
Neidy Pessoa dos Santos Alves

Quadra 15 Jazigo 1243
Benjamim Martins
Eloá Vitoria Zimmerer Rodrigues
Valdemira Garcia da Silva

Quadra 15 Jazigo 1245
Alexandre Roberto Marques
Eduardo Ferreira de Souza
Maria Aparecida de Andrade Santos

Quadra 15 Jazigo 1249
Júlio Cesar Sabino
Maria Pinto Santiago
Ivone Milagres Pacífico

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-061.722/23-36
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2023
PROCESSO DE PENALIDADE: 01.022.579/24-75
EMPRESA: AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA
CNPJ: 48.358.826/0001-53

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, subsidiada pelas informações constantes nos processos em epígrafe, após o envio da notificação a empresa no dia decide aplicar as penalidades administrativas de advertência e multa à empresa AMANDA FIORELLA CAMPOS FERREIRA CNPJ: 48.358.826/0001-53 em decorrência do descumprimento dos itens 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.10 da Cláusula Sétima do Contrato, em razão dos atrasos recorrentes nas entregas, produtos fora do padrão de qualidade, entrega de quantidades divergentes do solicitado e ausência de itens essenciais que estão prejudicando a preparação das dietas e nutrição dos animais.

"Considerando o disposto no subitem 10.2 da Cláusula Décima do contrato, Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Multa: Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina".

A multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida nas entregas em desacordo do objeto referente ao mês de agosto 2024, perfazem o valor de total de R$ 751,84 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Em observância ao art. 45 do Decreto Municipal nº 18.096/2022, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia após a confirmação do recebimento desta notificação por e-mail, para que V.Sa. apresente sua defesa escrita, incluindo todas as alegações e provas que entender pertinentes.

Caso haja interesse em solicitar vistas dos autos do processo administrativo, a solicitação deve ser encaminhada formalmente aos e-mails: dpgf.fpmzb@pbh.gov.br ou contratosfpmzb@pbh.gov.br, ou ser realizada pessoalmente no endereço da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF), da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), localizada na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-060, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 7 novembro de 2024

Wellington Geraldo da Silva Corrêa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 299/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 299/2024)

PROCESSO	Processo nº: 31.00075528/2024-21 Modalidade/Licitação: DISPENSA DQ - 91.013/2024 Empenho nº: 003402 e 003403 Contratada: BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA.
OBJETO	Aquisição de equipamentos para atendimento de demanda da Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome	Rodrigo Ferreira Matias
Matrícula	139.102-8
Cargo/Função	Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL TITULAR	
Nome	Danilo Kenji Lessa Okuma
Matrícula	102.228-6
Cargo/Função	Auditor de controle interno - SUTRANSP/CTGM
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Maria Vitória Lima Coelho
Matrícula	130910-0
Cargo/Função	Assessora de comunicação - SUTRANSP/CTMG

DECISÃO ADMINISTRATIVA
LICITAÇÃO SMOBI 96.028/2024 – CC

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo n.º 01-030.110/24-46
Objeto: serviço técnico especializado para elaboração de estudos e dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para: (i) adequação de acessibilidade, revitalização e modernização da infraestrutura e construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva, construção de vestiário e área de apoio (tipologia e implantação) na praça São José de Araújo no Bairro Minas Caixa; e (ii) revitalização da área, construção da cobertura metálica e instalação de iluminação da quadra poliesportiva do Bairro Floramar, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à modelagem da informação da construção (BIM).

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria/SUDECAP constante dos autos do processo em referência e JULGO IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante R FAVERI LICITACOES ENGENHARIA LTDA, mantendo inalterada a decisão de habitação e classificação da licitante CASSIA LEPRE LOPES [C LOPES ENGENHARIA].

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO SMOBI 96.028/2024 – CC

Processo n.º 01-030.110/24-46
Objeto: serviço técnico especializado para elaboração de estudos e dos projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para: (i) adequação de acessibilidade, revitalização e modernização da infraestrutura e construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva, construção de vestiário e área de apoio (tipologia e implantação)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

na praça São José de Araújo no Bairro Minas Caixa; e (ii) revitalização da área, construção da cobertura metálica e instalação de iluminação da quadra poliesportiva do Bairro Floramar, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à modelagem da informação da construção (BIM).

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 96.028/2024 – CC para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução dos serviços à CASSIA LEPRE LOPES [C LOPES ENGENHARIA], licitante vencedora do certame com o valor de R$ 149.299,93 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DC-045/23
Licitação: SMOBI DQ 070/2022-TP
Processo: 01-048.393/22-10
IJ: 01.2023.2700.0234
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: HYDROS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada: 67.987.883/0001-46
Objeto: Serviços de consultoria especializada para a Elaboração de Estudos e de Planos de Segurança e Planos de Ação de Emergência para as Barragens de Bacias de Controle de Cheias de Belo Horizonte.
Objetivo: Incluir a cláusula da política e avaliação de integridade.
Valor: Não se aplica.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-045_23-tarja.pdf
Planilha de Quantitativos: Não se aplica.
Cronograma de execução: Não se aplica.
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da Lei 11.557/2023, que por sua vez, torna obrigatória a avaliação de integridade nas contratações públicas para execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e de serviços ou compras com valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.os 18.337/2023 e 18.609/2024.
Data de assinatura: 05/11/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DC-046/23
Licitação: SMOBI DQ 036/2023 - RDC - LOTE III
Processo: 01.051.617/23-25
IJ: 01.2023.2700.0213
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA MORALLES LTDA.
CNPJ da Contratada: 07.589.340/0001-49
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - LOTE III.
Objetivo: Incluir a cláusula da política e avaliação de integridade.
Valor: Não se aplica.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-046_23-tarja.pdf
Planilha de Quantitativos: Não se aplica.
Cronograma de execução: Não se aplica.
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da Lei 11.557/2023, que por sua vez, torna obrigatória a avaliação de integridade nas contratações públicas para execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e de serviços ou compras com valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.os 18.337/2023 e 18.609/2024.
Data de assinatura: 05/11/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DC-048/23
Licitação: SMOBI DQ 036/23-RDC - LOTE VI
Processo: 01-051.627/23-89
IJ: 01.2023.2700.0228
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: EMBRAURB - EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA.
CNPJ da Contratada: 21.175.203/0001-99
Objeto: Serviços comuns de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - LOTE VI.
Objetivo: Incluir a cláusula da política e avaliação de integridade.
Valor: Não se aplica.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/termo-aditivo-02-contrato-dc-048_2023-embraurb-empresa-brasileira-de-urbanizacao-ltda.pdf
Planilha de Quantitativos: Não se aplica.
Cronograma de execução: Não se aplica.
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da Lei 11.557/2023, que por sua vez, torna obrigatória a avaliação de integridade nas contratações públicas para execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e de serviços ou compras com valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.os 18.337/2023 e 18.609/2024.
Data de assinatura: 05/11/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ-095/22
Licitação: Pregão Eletrônico SP 015/2022 LOTE VII
Processo: 01-042.650/22-29
IJ: 01.2022.2700.0131
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: EMBRAURB - EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA.
CNPJ da Contratada: 21.175.203/0001-99
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "Tapa Buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra – lote VII – regional Oeste.
Objetivo: Incluir a cláusula da política e avaliação de integridade.
Valor: Não se aplica.
Termo Aditivo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/termo-aditivo-02-contrato-dj-095_2022-embraurb-empresa-brasiliera-de-urbanizacao-ltda.pdf
Planilha de Quantitativos: Não se aplica.
Cronograma de execução: Não se aplica.
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão da Lei 11.557/2023, que por sua vez, torna obrigatória a avaliação de integridade nas contratações públicas para execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e de serviços ou compras com valor superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), e em observância ao disposto nos Decretos Municipais n.os 18.337/2023 e 18.609/2024.
Data de assinatura: 05/11/2024

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 059/2024

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para apuração preliminar de fatos relacionados à fundamentação para celebração de termo aditivo decorrente de falhas de documentos técnicos referentes ao contrato DJ-004/2023 - Licitação SMOBI nº 082/2022 - RDC.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso das atribuições legais,
Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão, através da Portaria SUDECAP nº 037/2024, de 11 de setembro de 2024;
Considerando o requerimento objeto do Ofício DPAE-SD/SP-SD nº 007/2024, por meio do qual a presidente da Comissão, Sra. Maria Carolina Reis Almeida Boabaid, solicita a prorrogação do prazo em razão da publicação da Portaria SUDECAP nº 057/2024, a qual substituiu um membro da comissão técnica;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo por mais 30 dias, a contar do último dia do prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria SUDECAP nº 037/2024, conforme justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PORTARIA SUDECAP Nº 060/2024

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para apuração preliminar de fatos relacionados à fundamentação para celebração de termo aditivo decorrente de falhas de documentos técnicos referentes ao contrato DJ-029/2023 - Licitação SMOBI nº 087/2022 - RDC.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso das atribuições legais,
Considerando a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão, através da Portaria SUDECAP nº 033/2024, de 06 de setembro de 2024;
Considerando o requerimento objeto do Ofício GEMEE-SD/SP-SD nº 022/2024, por meio do qual a presidente da Comissão, Sra. Daniela de Araújo Moreira, solicita a prorrogação do prazo em razão da necessidade de tomar novos esclarecimentos do fiscal do contrato, o qual se encontra, no momento, em gozo de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo por mais 30 dias, a contar do último dia do prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria SUDECAP nº 033/2024, conforme justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 25/11/2024, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência DEZEMBRO/2024.

NOME TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	NOME DO BENEFICIÁRIO
VALMIRES RODRIGUES DE CARVALHO	2157-3	MAKLA EVY FERNANDES CARVALHO

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL / INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- ENGEFORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ: 00.169.265/0001-18
- BRUSAL PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.025.553/0001-25

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.553.360/0001-37
- CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 10.989.432/0001-20
- OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 57.349.904/0001-44
- VILASA CONSTRUTORA S/A CNPJ: 17.551.250/0001-12
- 3D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 12.048.208/0001-60
- IMPERMEAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 97.500.698/0001-46
- JVF EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 09.236.617/0001-85
- SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.723.933/0001-00
- CETUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.227.070/0001-73
- TECNO IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇAO S/A CNPJ: 19.354.200/0001-70
- TEMPORIS CONSULTORIA LIMITADA CNPJ: 07.627.881/0001-14

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SLU 95.052/2024

Processo Administrativo: 31.00678795/2024-52

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretor Administrativo Financeiro da SLU (DRADF), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação do Consórcio CEMIG SIM GD I, CNPJ: 45.955.360.0001-85, cuja consorciada líder é a CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. – CEMIG SIM, CNPJ: 04.881.791/0001-67, para prestação do serviço de fornecimento de energia, possibilitando o acesso aos benefícios do Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 293ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III – JIJFI-3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 06/11/2024.
Presidente: Wellington da Silveira
Secretária: Gabriella Luciana Silva Camargos
Membros presentes: José Alexandre da Silva e Souza Pinto, Andréa Lúcia Bernardes Fernandes, César Lopes Caetano Machado, Fabiana de Cássia Carlin, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Priscila de Abreu Sampaio.
Às 09h15 foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00760187/2024-03 - DIRF-SUFIS
Solicitante: PEDRO GONCALVES FIORAVANTE / LOKPALCO LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073069AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240073069AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00699738/2024-04 - DIRF-O
Solicitante: MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA / MLRP - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007716AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n° 20240007716AI.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00782004/2024-25 - DIRF-CS
Solicitante: RENATA ALVES DE SOUZA / LOGIXX PATRIMONIAL LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071514AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240071514AN.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00780139/2024-37 - DIRF-P
Solicitante: DEBORA ELISA LIMA RIBEIRO / OSCAR MACHADO FILHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230083858AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00616296/2024-16 - DIRF-CS
Solicitante: JULIO CESAR BERNARDES / ESCULACHO CHOPPERIA E DRINKERIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066446AN; 20240066445AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00767889/2024-17 - DIRF-NO
Solicitante: MARCELO FERNANDES DA COSTA / RECAR RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071645AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240071645AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00777219/2024-16 - DIRF-O
Solicitante: GIULIANA GIUNCHEDI TEIXEIRA / JCR EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050435AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00737928/2024-81 - DIRF-CS
Solicitante: EDUARDO VASQUES DE ANDRADE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066659AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto n°20240066659AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00712209/2024-71 - DIRF-P
Solicitante: ROGERIO TAMIETTE DE MELO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069445AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto n°20240069445AN.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00769024/2024-24 - DIRF-NO
Solicitante: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS / ABC HORTIFRUTI ABILIO MACHADO LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050309AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050309AI.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00695032/2024-93 - DIRF-VN
Solicitante: FREDERICO CUSTODIO LOPES / ULTRASSOM VENDA NOVA LTDA - ME
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240067350AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto nº 20240067350AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências contidas no mesmo.

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00666499/2024-13 - DIRF-CS
Solicitante: LILIAN BARROS ASSIS / SOCIEDADE INTELIGENCIA E CORACAO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068085AN; 20240068094AN; 20240068086AN; 20240068090AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade. Deferido pedido para o auto nº 20240068094AN, cancelando-o. E indeferido o cancelamento para os autos nº 20240068085AN, 20240068086AN e 20240068090AN, mantendo-os.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00624088/2024-25 - DIRF-NO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA / EVA PASCOAL DE ASSIS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008662AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente para o auto nº 20240008662AI.
Cancela-se de ofício os autos n° 20240008662AI, 20240047334AN e 20240038259AE, recorrendo, de ofício, o auto nº 20240008662AI para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00777137/2024-96 - DIRF-NE
Solicitante: PAULO ROBERTO PRATES MAZONI ANDRADE / IGREJA BATISTA CENTRAL DE BELO HORIZONTE
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070861AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida parcialmente, por unanimidade, concedendo 60 dias de prazo adicional (10/12/2024 a 07/02/2025) para cumprir as exigências do auto n° 20240070861AN.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00756962/2024-69 - DIRF-SUFIS
Solicitante: DANIEL ALVES SANT ANA / GUSTAVO CUNHA GIBSON
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066206AN; 20240066207AN; 20240007663AF
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00783925/2024-53 - DIRF-VN
Solicitante: JULIANNY BRAMUTI GONCALVES NOGUEIRA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058762AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00756992/2024-35 - DIRF-NO
Solicitante: LILIA MARCIA RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220034036AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00631042/2024-59 - DIRF-NE
Solicitante: CARMEN DA COSTA E SILVA / TEREZINHA DONATA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051676AN; 20240051677AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00778863/2024-54 - DIRF-P
Solicitante: FRED OSSAMU SATO / ITAU UNIBANCO S.A.
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049861AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00781895/2024-58 - DIRF-N
Solicitante: JOAO BATISTA VIEIRA DE ARAUJO / JC EMPREENDIMENTO PARTICIPACOES COMPRA
VENDA INCORPORACAO E ALUGUEL DE IMOVEIS P
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240072699AN; 20240072689AN; 20240072691AN; 20240072698AN; 20240072700AN; 20240072701AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo os autos nº 20240072699AN; 20240072689AN; 20240072691AN; 20240072698AN; 20240072700AN; 20240072701AN e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências contidas nos mesmos.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00519856/2024-28 - DIRF-CS
Solicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS Q MAIS INVESTIMENT EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043510AI
Dispositivo da decisão: afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº20240043510AI.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00616323/2024-63 - DIRF-CS
Solicitante: JULIO CESAR BERNARDES / ESCULACHO CHOPPERIA E DRINKERIA LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066445AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação e por existência de julgamento de mesmo pedido de cancelamento em primeira instância.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00781491/2024-05 - DIRF-SUFIS
Solicitante: BRUNO DE SOUSA GOMES / ROYAL AUTOPEÇAS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008464AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do auto n° 20240008464AF.

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00730398/2024-79 - DIRF-CS
Solicitante: VOLNEY LOPES DE ARAUJO COSTA / CONDOMINIO DO ED SAINT GERMAIN
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008446AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto n° 20240008446AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência do relator para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00558783/2024-91 - DIRF-SUFIS
Solicitante: VANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA / POSTO DE COMBUSTIVEIS VILA PLATINA LTDA
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058593AN

Relator(a): CESAR LOPES CAETANO MACHADO
Protocolo n°: 31.00611764/2024-63 - DIRF-SUFIS
Solicitante: RONEI GERALDO PEREIRA / ANDRADE, PINHEIRO E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240000013AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00773476/2024-03 - DIRF-L
Solicitante: BRENO DE ASSIS GONCALVES / PETISCOS VRUM & GROWLERIA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072610AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo regido pelo Decreto 16.881/18, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL III
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal III – JIJFI-III, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 294ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13/11/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00641107/2024-98 - DIRF-CS
Solicitante: DANIANE FERNANDES DE CARVALHO / SERGIO GUILHERME LOPES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066365AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00798343/2024-28 - DIRF-L
Solicitante: FERNANDA GONTIJO FERNANDES NIQUINI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240073509AN

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00747722/2024-65 - DIRF-SUFIS
Solicitante: RUBENS LESSA CARVALHO / S&M TRANSPORTES S.A
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050699AI

Relator(a): JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO
Protocolo n°: 31.00812375/2024-46 - DIRF-NE
Solicitante: FABIO ANACLETO DA SILVA / SOL E PISCINA LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074235AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00630580/2024-20 - DIRF-CS
Solicitante: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054961AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00788807/2024-62 - DIRF-NO
Solicitante: BRUNO MUZZI / ARENA VENCER COMPLEXO ESPORTIVO MULTIUSO SPE LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053297AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00792565/2024-58 - DIRF-NO
Solicitante: KATIA MARIA GONCALVES
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071935AN
20240071936AN

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES
Protocolo n°: 31.00797805/2024-04 - DIRF-NO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante: VIVIANE ROMAGNOLI CONFORTE SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071604AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO
Protocolo n°: 31.00664457/2024-51 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO EMILIO GAISSLER / GAISSLER & SOLON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053823AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO
Protocolo n°: 31.00791243/2024-56 - DIRF-P
Solicitante: ELIANA QUIRINO IZABEL MOREIRA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053878AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO
Protocolo n°: 31.00736992/2024-36 - DIRF-VN
Solicitante: DANILO FELICIO PEREIRA / CONSERVASOLO ENG DE PROJETOS E CONSULTORIA TEC LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004352AI; 20240060472AN

Relator(a): ALINE DE OLIVEIRA SIRIO
Protocolo n°: 31.00778264/2024-28 - DIRF-N
Solicitante: DILTON AQUILES SILVA ARAUJO
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051315AI

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00795131/2024-34 - DIRF-CS
Solicitante: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240063705AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00768575/2024-22 - DIRF-N
Solicitante: VALDIRENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051743AI; 20240072435AN; 20240052459AE

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00815106/2024-29 - DIRF-SUFIS
Solicitante: SAULO HONORIO DE OLIVEIRA / SM RAÇÕES EIRELI
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074053AN

Relator(a): FABIANA DE CASSIA CARLIN
Protocolo n°: 31.00649860/2024-59 - DIRF-VN
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA / MARLI ROSA DE JESUS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049844AE e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20240065628AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00773427/2024-65 - DIRF-CS
Solicitante: JULIANO RICARDO SCHMITT / ITAU UNIBANCO S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051749AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00718694/2024-61 - DIRF-O
Solicitante: LUCELE MOREIRA DE CARVALHO / LANCHONETE NOVA GRANADA LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240003759AI; 20240003755AI; 20240003754AI; 20240003752AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00688943/2024-81 - DIRF-O
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / JOSE CARLOS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007851AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00809650/2024-95 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO FERNANDES DA COSTA / TALIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070731AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00790961/2024-07 - DIRF-O
Solicitante: LELIANE ROSA PEREIRA DE MELO / SABOR DO CHURRASCO PRADO LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071574AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00790600/2024-54 - DIRF-N
Solicitante: ANDRE CRUZ DE AMORIM RABELO / ELEVADORES MILENIO EIRELI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070845AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00769249/2024-60 - DIRF-SUFIS
Solicitante: LUISA COUTO FARIA / POSTO WP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050857AI

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00802487/2024-78 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR / MEGGALAV LAVANDERIA LTDA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240063024AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00487505/2024-20 - DIRF-L
Solicitante: MATHEUS PESSOA DE FARIA / FAIÇAL MUSTAFA RESENDE
Assunto: Cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039781AN, 20240039782AN, 20240039783AN; 20240039784AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00685997/2024-83 - DIRF-CS
Solicitante: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA / KOMUH AGÊNCIA DIGITAL LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064987AN

Relator(a): PRISCILA DE ABREU SAMPAIO
Protocolo n°: 31.00725777/2024-07 - DIRF-L
Solicitante: ROBSON RICARDO DA SILVA SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050971AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-3@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Gabriella Luciana Silva Camargos
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal III

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 570ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 06/11/2024.
Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Anne Caroline Cunha Costa, Daniela Viana de Paula, Camila Harumi Ono Garcia, Andréa Neves Silveira, Tatiana de Melo Braga e Anna Clara da Silva Noronha.
O Dr. Isac Romagnoli Silveira Lima acompanhou início de discussão quanto ao protocolo nº. 31.00766738/2024-54.

RECURSOS JULGADOS:

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo n°: 31.00404007/2024-89 - DIRF-CS
Solicitante: CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA CHACON / CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONET
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230085808AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento em 1ª Instância, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20230085808AN, de 06/11/2024 a 05/05/2025.

Protocolo n°: 31.00702783/2024-45 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: FABRICIO JUNIO FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240065881AN e 20240068039AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso não conhecido por inovação recursal quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240065881AN e 20240068039AN, não tendo sido encontrado julgamento de prazo em 1ª Instância. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade quanto ao cancelamento dos autos nº. 20240065881AN e 20240068039AN, mantendo-os.

Protocolo: 31.00777584/2024-55 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: LADSON FRANCA DE SOUZA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240026356AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº. 20240026356AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00637783/2024-24 – DIRF-L
Solicitante/ Interessado: RAFAEL EUFRASIO MENDES DA COSTA/ PAULO NILTON DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064913AN, 20240064919AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240064913AN, 20240064919AN.

Protocolo n°: 31.00511867/2024-03 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZ SÉRGIO VAZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039584AN, 20240039585AN, 20240039586AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240039584AN, 20240039585AN, 20240039586AN

Protocolo: 31.00611775/2024-57 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RONEI GERALDO PEREIRA/LUCAS TIAGO DIAS DA SILVA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240043162AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240043162AI.

Protocolo n°: 31.00608971/2024-08 - DIRF-P
Solicitante: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS NUNES/CARLOS SIMÕES NUNES

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064516AN, 20240064517AN, 20240064518AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto nº 20240064516AN, e cancelando os autos nº. 20240064518AN e 20240064517AN, e concedendo de ofício, prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional para o auto nº 20240064516AN, de 06/11/2024 a 05/05/2025.

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo nº: 31.00773726/2024-43 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUIZ CLAUDIO SANTILIANO/ PEDRO ROBERTO CARDOZO DE ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240054093AN e 20240054817AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para os autos n° 20240054093AN e 20240054817AN.

Protocolo n°: 31.00736356/2024-39 - DIRF-NE
Solicitante: LUCIANO ALVES DA COSTA/VINÍCIUS FURBINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240058121AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, auto n° 20240058121AN cancelado pela JIRFI na sessão nº 569ª, em 30/10/2024, com publicação em 01/11/2024, protocolo nº: 31.00728333/2024-59.

Protocolo nº: 31.00638167/2024-35 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JOBSON JOSE AQUINO VINHAS/ 54.405.373 SERGIO LUIZ FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046037AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240046037AI.

Protocolo n°: 31.00638181/2024-45 - DIRF-NO
Solicitante: JOBSON JOSE AQUINO VINHAS / 54.405.373 SERGIO LUIZ FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046037AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por duplicidade, cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046037AI julgado no protocolo nº. 31.00638167/2024-35.

Protocolo n°: 31.00611793/2024-56 - DIRF-O
Solicitante: GABRIELA DINIZ MACIEL /EDMILTON NOGUEIRA GONTIJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240063863AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240063863AN.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00615335/2024-64 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LEONARDO MOREIRA NUNES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066994AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20230066994AI.

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00780444/2024-47 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANIELA CORDEIRO QUARESMA/ LUSTROL LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240056917AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240056917AN.

Protocolo nº: 31.00781043/2024-73 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: FABIOLA OLIVEIRA VIANA CARVALHIDO/ PATRICIA ALVES PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240044292AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20240044292AN, de 06/11/2024 a 05/05/2025.

Protocolo nº: 31.00676865/2024-73 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: CRISTIANE NOGUEIRA/ RONER FABIANO DE FARIA LOPES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050319AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240050319AN.

Protocolo: 31.00685549/2024-54 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC SACOLAO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo dos autos n.º 20240063712AN, 20240007284AI e 20240007289AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo os autos n° 20240063712AN, 20240007284AI e 20240007289AI e negando a prorrogação de prazo dos autos n.º 20240063712AN, 20240007284AI e 20240007289AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00685727/2024-98 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC SACOLÃO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240049992AN e 20240007288AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo os autos n° 20240049992AN e 20240007288AI e negando a prorrogação de prazo dos autos n.º 20240049992AN e 20240007288AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00685584/2024-79 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ ABC SACOLÃO TUPI LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240007285AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240007285AI e negando a prorrogação de prazo dos autos n.º 20240007285AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00734939/2024-80 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: FLAVIO LUIZ SILVA DE MIRANDA/CONDOMINIO DO EDIFICIO AGATA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240068059AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo os autos nº 20240068059AN.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00695729/2024-92 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: HELIO FABIO PAWLOWSKI OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049696AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240049696AI. Autos nº. 20230024715AN e 20230011268AE cancelados de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo n°: 31.00737882/2024-62 - DIRF-CS
Solicitante: ARNALDO GUEDES BARREIROS / SPE SERRA DO CURRAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046375AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por perda de objeto, auto n° 20240046375AI cancelado pela JIRFI na sessão nº 564ª, em 25/09/2024, com publicação em 27/09/2024, protocolo nº: 31.00621353/2024-53.

Protocolo nº: 31.00651261/2024-62 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: DIEGO BORGES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067145AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20240067145AN.

Protocolo n°: 31.00601883/2024-03 - DIRF-VN
Solicitante: ÁLVARO DA SILVA/LUZIA GOMES PERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088025AN, 20230088038AN, 20230088039AN, 20240006991AF
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de ilegitimidade do recorrente quanto ao cancelamento do(s) auto(s) n° 20230088025AN, 20230088038AN, 20230088039AN, e por ilegitimidade do recorrente e inovação recursal quanto ao cancelamento do auto nº. 20240006991AF.

Protocolo nº: 31.00637327/2024-17 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANILTON HERCULANO DE ARAÚJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066467AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20240066467AN.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00683820/2024-80 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/ DUMANS CORREA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049274AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20240049274AI.

Protocolo nº: 31.00703994/2024-37 – DIRF-L
Solicitante/ Interessado: VERLAINE TEIXEIRA DA ROCHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006549AN, 20240006550AN, 20240006466AE
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos n° 20240006549AN, 20240006550AN, 20240006466AE.

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo: 31.00622201/2024-49 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCIENE DOS SANTOS/ZEBINA DE OLIVEIRA FONTES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240007706AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240007706AI.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00587639/2024-83 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARIA HELENA HELENO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220057371AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário confirmada a decisão de 1ª Instância, cancelando o auto nº. 20220057371AI

Protocolo n°: 31.00734441/2024-43 - DIRF-P
Solicitante: CLELMA CRISTINA DA SILVA /SCHECKINAH PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008207AF
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de ilegitimidade da recorrente.

Protocolo n°: 31.00562864/2024-96 - DIRF-NE
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / DUNA ESPORTES BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046150AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240046150AI.

Protocolo n°: 31.00569122/2024-07 - DIRF-NE
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA / DUNA ESPORTES BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240003638AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240003638AI.

Protocolo n°: 31.00413510/2024-73 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ DUNA ESPORTES BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041876AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240041876AI.

Protocolo n°: 31.00683232/2024-48 - DIRF-P
Solicitante: LETICIA CAMARGOS LADEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049372AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240049372AI

Protocolo n°: 31.00736084/2024-11 - DIRF-L
Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO / POSTO J. E. LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009076AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240009076AI

Protocolo n°: 31.00743796/2024-46 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NILTON ROBERTO DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007958AI
Diligência
Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Relator(a): ANNA CLARA DA SILVA NORONHA

Protocolo nº: 31.00513375/2024-27 - GAAPO
Solicitante/ Interessado: LUIS CLAUDIO RANGEL COSTA/ C&A MODAS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054222AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240054222AN.

Protocolo nº: 31.00670037/2024-32 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ RITA DE CASSIA VIEIRA OHASI
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240000980AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240000980AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00767636/2024-58 - DIRF-CS
Solicitante: CARLOS BRUNO LACERDA CARNEIRO / CASA LINHARES E EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039580AE; 20240006433AF, 20240043257AI e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240006433AF
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo n°: 31.00766445/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante: LUIZ OTÁVIO DE CASTRO BENTES/FUNDAÇÃO ESPÍRITA DIVINO AMIGO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052162AN, 20240052163AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido em parte por unanimidade, mantendo-se os autos nº. 20240052162AN, 20240052163AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências dos autos nº. 20240052162AN, 20240052163AN, de 07/11/2024 a 07/04/2025.

Protocolo n°: 31.00741158/2024-74 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: CRISTIANE RIBEIRO MAGALHAES/ JULIO CESAR CORREIA JULIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002262AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação.
Auto nº. 20240002262AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo n°: 31.00617050/2024-28 - DIRF-N
Solicitante: NAIARA ELEUSA PAIVA SILVA/FÁBIO SANTANA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240040150AN, 20240007018AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00608632/2024-43 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO KALIL TOLEDO/ANTONIO WAGNER DA CUNHA HENRIQUES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240003159AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240003159AI.

Protocolo n°: 31.00669582/2024-95 - DIRF-P
Solicitante: KARINA DE MELO CALAB SOARES / CLELIA DE MELO CALAB
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066184AN; 20240009061AI; 20240009062AI; 20240009063AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os autos n° 20240066184AN; 20240009061AI; 20240009062AI; 20240009063AI

Protocolo nº: 31.00610232/2024-08 – DIRF-B
Solicitante/ Interessado: DANIELA VALDENIA AMORIM SANTOS/ ADEMIL ROSARIO FELIX
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025818AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240025818AN, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240025818AN, de 07/11/2024 a 06/05/2025.

Protocolo n°: 31.00607712/2024-51 - DIRF-O
Solicitante: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA/ JOAO FABIANO MAIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005004AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240005004AI.

Protocolo nº: 31.00659236/2024-77 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO CAMILO GARCIA DE LAS BALLONAS CAMPOLINA/ ARENA MARCO ZERO BH LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240001936AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto n° 20240001936AI.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Por ter sido retirado de pauta a pedido da relatora:

Protocolo nº: 31.00766738/2024-54 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ISAC ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA/ TMO SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240053558AN
Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo: 31.00554698/2024-97 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CAROLINA CRUZ QUINTAO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240040410AI
Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo n°: 31.00652960/2024-70 - DIRF-B
Solicitante: RODRIGO CIOLETTI DE OLIVEIRA / EDUARDO TOLEDO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240049047AI
Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo n°: 31.00743796/2024-46 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: NILTON ROBERTO DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007958AI
Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

RETIFICAÇÕES:

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 563ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 20/09/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7095, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo n°: 31.00653583/2024-30 - DIRF-CS
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA/HELVECIO FERREIRA SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057058AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20230072082AN, de 01/09/2024 a 28/02/2025.

Leia-se:

Protocolo n°: 31.00653583/2024-30 - DIRF-CS
Solicitante: THALITA BRUNA VIEIRA/HELVECIO FERREIRA SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057058AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto nº 20230057058AN, de 01/09/2024 a 28/02/2025.

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 567ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 18/10/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7115, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo n°: 31.00578412/2024-19 - DIRF-P
Solicitante: WARLEY PONTELLO BARBOSA / FORTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240004205AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240046089AI e negando a prorrogação de prazo para cumprir a exigências do(s) auto(s) nº 20240046089AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Leia-se:

Protocolo n°: 31.00578412/2024-19 - DIRF-P
Solicitante: WARLEY PONTELLO BARBOSA / FORTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240004205AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº. 20240004205AI e negando a prorrogação de prazo para cumprir a exigências do(s) auto(s) nº 20240004205AI.
O documento fiscal nominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 569ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 01/11/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição nº.: 7126, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00542733/2024-45 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FERNANDA CALDAS GALIZZI/ DORAL INCORPORACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054949AN e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240054950AN, 20240054951AN, 20240054952AN, 20240054954AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferindo o cancelamento e mantendo o auto nº 20240054949AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054950AN, de 15/10/2024 a 11/02/2025, de 92 (noventa e dois) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240054951AN, de 11/11/2024 a 11/02/2025 e de 141 (cento e quarenta e um) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240054954AN, de 23/09/2024 a 11/02/2025.

Protocolo: 31.00637384/2024-30 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOSE ANTONIO VIEIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20240067661AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferindo o cancelamento e mantendo o auto nº 20240067661AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240067661AN, de 28/08/2024 a 26/12/2024.

Protocolo nº: 31.00574361/2024-77 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/ AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043078AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferindo o cancelamento e mantendo o auto nº 20240043078AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° o auto n.º 20240043078AN, de 28/08/2024 a 26/12/2024.

Protocolo nº: 31.00574361/2024-77 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/ AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043560AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240043560AI.
O relator Olavo Lara Resende Baeta se declarou impedido no protocolo nº. 31.00574361/2024-77.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00542733/2024-45 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FERNANDA CALDAS GALIZZI/ DORAL INCORPORACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054949AN e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240054950AN, 20240054951AN, 20240054952AN, 20240054954AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferindo o cancelamento e mantendo o auto nº 20240054949AN, negando também a prorrogação de prazo para o auto nº. 20240054952AN , mas com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054950AN, de 15/10/2024 a 11/02/2025, de 92 (noventa e dois) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240054951AN, de 11/11/2024 a 11/02/2025 e de 141 (cento e quarenta e um) dias para cumprimento das exigências do auto nº. 20240054954AN, de 23/09/2024 a 11/02/2025.

Protocolo: 31.00637384/2024-30 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOSE ANTONIO VIEIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto nº. 20240067661AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferindo o cancelamento e mantendo o auto nº 20240067661AN, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240067661AN, de 28/08/2024 a 26/12/2024.

Protocolo nº: 31.00574361/2024-77 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/ AUTO JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043560AI e 20240043559AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20240043560AI. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do auto nº. 20240043559AI por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento de cancelamento do auto nº. 20240043559AI em 1ª Instância.
O relator Olavo Lara Resende Baeta se declarou impedido no protocolo nº. 31.00574361/2024-77.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 2ª Câmara, dia 13/11/2024. Às 17:26 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Subsecretaria de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator SYLVIO SÉRGIO MOREIRA
CPF / CNPJ: 38476010672
Endereço da irregularidade: AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N. 3200 - PADRE EUSTAQUIO
Infração: DEIXAR DE ATENDER CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO VEICULAR QUANTO AOS PADRÕES DE EMISSÕES DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME VISTORIA PREVIAMENTE AGENDADA, COM DATA, LOCAL E HORÁRIOS MARCADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 15, § 3°
Documento fiscal: 20240008646AI
Data: 06/08/2024
Hora: 08:40
Órgão emissor: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
Matrícula do Fiscal: 071622-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2°, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 325
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: GKO7037
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Subsecretaria de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
CPF / CNPJ: 17281106000103
Endereço da irregularidade: AVE VILARINHO, n° 0 - Início NA AV. VILARINHO/AV. CRISTIANO MACHADO E FINAL
NA Estação DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ETE Onça - CEP: 30000000
Infração: DESCUMPRIR CONDICIONANTES, DIRETRIZES, MEDIDAS MITIGADORAS OU Compensatórias ESTABELECIDAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.)
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 4o, DECRETO 16529/16, ART. 61, Parágrafo único Documento fiscal: 20240075383AN
Data: 31/10/2024
Hora: 08:00
Órgão emissor: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: CASA LAICOS BAR EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 23961797000199
Endereço da irregularidade: RUA CEARA, N. 1560 - SAVASSI
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20240069160AN
Data: 31/08/2024
Hora: 23:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 045191-X
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 09
Expediente de origem: BH DIGITAL 31.00650330/2024-76
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Infrator: CASA LAICOS BAR EIRELI – EPP
CPF / CNPJ: 23961797000199
Endereço da irregularidade: RUA CEARÁ, N. 1560 - SAVASSI
Índice cadastral: 007029 002 002-0
Infração: EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTES DA FONTE POLUIDORA EXCEDENDO EM MAIS DE 10 DB(A) (DEZ DECIBÉIS) O NÍVEL DE RUÍDO DE FUNDO EXISTENTE NO LOCAL, MEDIDO NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, §7º, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, §§7º E 8º
Documento fiscal: 20240049640AI
Data: 30/08/2024
Hora: 11:37
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047870-2
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 165
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100650028202482
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Nordeste, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: Onofre Pereira de Almeida – CPF 079.896.366-20
Endereço da irregularidade: Rua Anapurus, 410 – Bairro São Gabriel
Índice cadastral: 921006A 001 0014 – Processo 01-059.445/17-17
Documentos fiscais: 20130000752AN, 2013000753AN, 20130001061AI, 20130003018AN, 20140000512AE, 20140025960AN, 20170025776AN, 20170037000AI, 20180019570AI, 20190025326AI, 20230067479AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Infrator: João Carlos dos Santos – CPF 908.419.056-49
Endereço da irregularidade: Rua Santa Leopoldina, s/nº - Bairro Ouro Minas
Índice cadastral: 766013 036 001-3 – FV 12.645/21
Documento fiscal: 20240045171AI

Infratora: Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte – CNPJ 17.505.249/0049-04
Endereço da irregularidade: Rua Santa Leopoldina, s/nº - Bairro Ouro Minas
Índice cadastral: 766013 036 001-3 – FV 12.645/21
Documento fiscal: 20240036144AI

Infratora: Patrícia Auxiliadora Silva – CPF 003.629.446-28
Endereço da irregularidade: Rua Cabo Marcos de Almeida, s/nº - Bairro Jardim Vitória
Índice cadastral: 776156 021 001-X – Processo 01-096.702/18-28
Documento fiscal: 20240043838AI

Infrator: DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – CNPJ 04.892.707/0024-05
Endereço da irregularidade: Rua Padre Argemiro Moreira, 144 – Bairro Beira Linha
Processo: 01-043.860/18-20 - Documentos fiscais: 20180013450AN, 20180013452AN e 20180019475AI

Infrator: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MDPG – CNPJ 00.489.828/0013-99
Endereço da irregularidade: Rua Padre Argemiro Moreira, 77 lado oposto – Bairro Beira-Linha
Processo 01-142.174/17-11 - Documentos fiscais: 20160057627AN, 20160057604AN, 20160057605AN, 20160057606AN, 20170027093AI, 20170027094AI, 20170027095AI, 20170027096AI, 20190036364AI, 20190036365AI, 20190036366AI e 20190036367AI.

Infratora: Aparecida das Graças Guimarães Costa – CPF 403.212.316-00
Endereço da irregularidade: Rua Sargento Joselito Rezende – Bairro Jardim Vitória
Índice cadastral: 776148 030 001-7 – Processo 01-110.913/18-14
Documentos fiscais: 20230049189AN, 20230049190AN, 20230042781AI e 20240044366AI.

Infrator: Dimas Garcia Borges – CPF 221.885.926-20
Endereço da irregularidade: Rua Berenice Ribeiro de Miranda – Bairro Jardim Vitória
Índice cadastral: 776209 004 001-3 – Processo 01-128.005/19-86
Documentos fiscais: 20200037580AI, 20200047959AN, 20200047960AN, 20230092976AN, 20230092977AN

Infratora: Newman Aparecida Freitas Borges – CPF 501.263.936-72
Endereço da irregularidade: Rua Berenice Ribeiro de Miranda – Bairro Jardim Vitória
Índice cadastral: 776209 004 001-3 – Processo 01-128.005/19-86
Documentos fiscais: 20230027823AN, 20230027836AN, 20230027840AN e 20230027844AN

Infratora: Maria Aparecida Queiroz da Silva Assis – CPF 354.599.136-91
Endereço da irregularidade: Rua Nossa Senhora da Boa Viagem – Bairro Ouro Minas
Índice cadastral: 766012 002 001-8 – Processo 01-067.423/20-35
Documentos fiscais: 20190004222AI, 20190004223AI, 20190004760AN, 20190004761AN,20190004762AN,20190004763AN,20200032151AI,20200032152AI, 20200040900AN, 20200040901AN, 20220052598AI, 20220052599AI, 20230028333AI, 20230028334AI, 20230028335AI, 20230028336AI, 20230030107AN, 20230074451AI, 20230074453AI, 20230087314AN, 20230028334AI, 20230028335AI, 20230028336AI, 20230030107AN, 20230074451AI, 20230074453AI e 20230087314AN.

Infrator: Dolerino Rodrigues de Lima – CPF 269.825.796-20
Endereço da irregularidade: Rua Pássaro Lira, 283 – Bairro Goiânia
Índice cadastral: 769076 003 001-1 – Processo 01-084.899/20-21
Documento fiscal: 20200040854AI

Infratora: Aguimar da Silva Terra – CPF 978.242.676-87
Endereço da irregularidade: Rua Paulo José da Silva – Bairro Pousada Santo Antônio
Índice cadastral: 776221W332 001-3 – Processo 01-005.387/11-43
Documentos fiscais: 303375A, 303392A, 304387A, 20200026891AE, 20200037984AN, 20200037985AN

Infratora: Aguimar da Silva Terra – CPF 978.242.676-87
Endereço da irregularidade: Rua Paulo José da Silva – Bairro Pousada Santo Antônio
Índice cadastral: 776221W332 001-3 – Processo 01-175.875/16-00
Documentos fiscais: 20150005507AN, 20160035027AI

Infrator: João Alves de Moura – CPF 421.804.066-49
Endereço da irregularidade: Rua João Silva, 20 – Bairro Jardim Vitória
Índice cadastral: 776081 001 001-3 – Processo 01-118.430/17-13
Documentos fiscais: 20160068466AN, 20160050437AI, 20210020605AN e 20210062112AI.

Infrator: José Mora dos Reis – CPF 451.405.536-00
Endereço da irregularidade: Rua Quero-Quero, 05 – Bairro Goiânia
Índice cadastral: 773005 001 001-4 - Processo 01-051.236/18-24
Documentos fiscais: 20240017941AI e 20240003443AI

Infrator: Derli Amaro – CPF 968.806.357-68
Endereço da irregularidade: Rua Padre Argemiro Moreira, 144 – Bairro Beira-Linha
Processo 01-147.560/17-72 - Documento fiscal: 2018009620AI

Carlos Roberto Rocha
Diretor Regional de Fiscalização Nordeste - DIRF-NE
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: LLC IMOBILIARIA LTDA
CPF / CNPJ: 27475866000105
Endereço da irregularidade: AVE SEBASTIAO DE BRITO, N. 636 - DONA CLARA
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240004307AI
Data: 04/07/2024
Hora: 09:32
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117411-6
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100434588202466
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LLC IMOBILIARIA LTDA
CPF / CNPJ: 27475866000105
Endereço da irregularidade: AVE SEBASTIAO DE BRITO, N. 636 - DONA CLARA
Infração: DEIXAR DE FECHAR ADEQUADAMENTE, NO ALINHAMENTO, O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO NÃO EDIFICADOS, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, CAPUT, § 2º E DECRETO 13842/10, ARTS. 11 A 13
Documento fiscal: 20240004310AI
Data: 04/07/2024
Hora: 09:32
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117411-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100434588202466
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

RETIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO-SUL

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: COMERCIAL RESTAURANTE ANDRADE BRITO LTDA
CPF / CNPJ: 39854388000123
Endereço da irregularidade: AVE CONSUL ANTONIO CADAR, N. 569 - SANTA LÚCIA
Índice cadastral: 121403A001 001-5
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO (ATÉ ÀS 23:00 H DE SEXTA-FEIRA, SÁBADO OU VÉSPERA DE FERIADO), CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, § 1º, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, II, § 2º
Documento fiscal: 20240052421AI
Data: 12/10/2024
Hora: 22:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047918-0
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 23
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00753966/2024-63
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: SHOW DE BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CPF / CNPJ: 44661146000153
Endereço da irregularidade: RUA DOS GUAJAJARAS, N. 450 - CENTRO
Índice cadastral: 003010 005 001-8

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240006848AI
Data: 17/07/2024
Hora: 22:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 20230012717
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: SHOW DE BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CPF / CNPJ: 44661146000153
Endereço da irregularidade: RUA DOS GUAJAJARAS, N. 450 - CENTRO
Índice cadastral: 003010 005 001-8
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA FORA DA ÁREA PERMITIDA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 75, 78, CAPUT, 79 E 81
Documento fiscal: 20240006847AI
Data: 17/07/2024
Hora: 22:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 44 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 20230012717
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: SARUÊ DE CIMA BAR E CERVEJARIA LTDA
CPF / CNPJ: 52150076000105
Endereço da irregularidade: RUA PARAIBA, N. 523 - SAVASSI
Índice cadastral: 005030 006 002-9
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20240051720AI
Data: 03/10/2024
Hora: 22:02
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 09
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00735850/2024-24
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: CASA LAICOS BAR EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 23961797000199
Endereço da irregularidade: RUA CEARA, N. 1580 - SAVASSI
Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADORES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ARTS. 6º, III E 9º, I
Documento fiscal: 20240051856AI
Data: 04/10/2024
Hora: 23:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 074084-9
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 175
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: MAMUTE BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36206692000176
Endereço da irregularidade: RUA BRAZ CUBAS, N. 116 - ANCHIETA
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA SEM LICENÇA EMITIDA PELA PBH NO LOGRADOURO PÚBLICO (EXCETO VIA PÚBLICA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 77 E 82
Documento fiscal: 20240066511AN
Data: 08/08/2024
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071863-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 43 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL FV 0670/24
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

LEIA-SE:
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: MAMUTE BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36206692000176
Endereço da irregularidade: RUA BRAZ CUBAS, N. 116 - ANCHIETA
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 75, III E PARÁGRAFO ÚNICO E 77
Documento fiscal: 20240047561AI
Data: 08/08/2024
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071863-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 42 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 0670/24
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

LEIA-SE:
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: MAMUTE BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 36206692000176
Endereço da irregularidade: RUA BRAZ CUBAS, N. 116 - ANCHIETA
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 75, III E PARÁGRAFO ÚNICO E 77
Documento fiscal: 20240066517AN
Data: 08/08/2024
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071863-0
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 42 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 0670/24
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

LEIA-SE:
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: 53.945.967 JOHN WARLLEY PERES DA CUNHA
CPF / CNPJ: 53945967000102
Endereço da irregularidade: RUA FERNANDES TOURINHO, N. 441 - SAVASSI
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240053671AI
Data: 29/10/2024
Hora: 20:50
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 070992-5
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LEIA-SE:
Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3740-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMURB

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana comunica a todos os interessados e convoca todos(as) os(as) Conselheiros(as) Titulares e na sua ausência, os Conselheiros Suplentes, para a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 do CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, de 09h00 às 11h00, presencial.

Local: Auditório da SUMOB – Rua dos Goitacazes 1451 – Bairro: Barro Preto.

Pauta:
1. Apresentação: Conclusão da revisão dos indicadores do Eixo "Cidade Sustentável".
2. Apresentação: Balanço das ações da "Mobilidade Urbana em Belo Horizonte 2024".
3. Outros;

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 210/2024

Renova credenciamento de empresa como Operador de Transporte Individual Privado Remunerado – OTIR para uso do sistema viário urbano do Município de Belo Horizonte.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, e em consonância com a Portaria SUMOB nº 042/2023 de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do Município de Belo Horizonte
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da empresa 99 Tecnologia LTDA como Operador de Transporte Individual Privado Remunerado - OTIR para a exploração do serviço de transporte individual privado remunerado no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A vigência poderá ser renovada mediante requerimento a ser protocolado na SUMOB, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte

AVISO SUMOB C-089/2024

Linha: 314 – Estação Diamante/Estação Barreiro via Santa Helena
Processo: C050/24
Interessados: SUMOB
Motivo: Alteração do itinerário para melhor operação e atendimento ao C. Saúde Diamante.

Itinerário Sublinha 1 – Principal: Rua José Furtado Nunes (PC Estação Diamante), Av. João Rolla Filho, Av. Waldyr Soeiro Emrich (Via do Minério), Est. do Jatobá, Rua João Vicente de Moura, Rua Aladin Correa de Faria, Rua Jose dos Santos Lage, Rua Francisco Duarte Mendonça, Rua Deborah Maria Cruz, Rua Joaquim de Figueiredo, Rua São Paulo da Cruz, Rua Domiciano Vieira, Rua Santa Maria Goretti, Rua Pinheiro Chagas, Rua Benjamim Dias, Rua Alcindo Vieira, Av. Sinfrônio Brochado, Av. Visconde de Ibituruna, Av. Afonso Vaz de Melo (Estação Barreiro), Rua Boaventura Costa, Av. Sinfrônio Brochado, Av. Olinto Meireles, Rua Benjamim Dias, Rua Domiciano Vieira, Rua Caetano de Azeredo, Rua Pinheiro Chagas, Rua São São Paulo da Cruz, Rua Joaquim de Figueiredo, Rua Mário Rocha Castro, Rua Francisco Duarte Mendonça, Rua José dos Santos Lage, Rua Jairo Dumont Oliveira, Rua Izabel Dias Santos, Rua Ana Rosa de Jesus, Rua Rúbia Mara Barbosa, Rua Oliveiro Marciano, Rua Alcina Lima Drumond, Av. Waldyr Soeiro Emrich (Via do Minério), Av. João Rolla Filho, Rua José Furtado Nunes (PC Estação Diamante).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-090/2024

Linha(s): 821-Estação José Cândido/Goiânia
Processo: C035/24
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Alteração de itinerário, ponto de controle e nome da linha em função da impossibilidade da permanência na Estação José Cândido da Silveira.

Alteração no nome da linha: 821-Goiânia/Metrô José Cândido
Itinerário Sublinha 1 – Principal: Rua Tiziu (PC nº 175), Rua Inambu, Rua Canário, Rua Ganso, Rua Pomba, segue itinerário atual até Av. José Cândido da Silveira, Rua Gustavo da Silveira (retorno), Rua Conceição do Pará, Rua Gustavo da Silveira, Av. José Cândido da Silveira, segue itinerário atual até Rua José do Nascimento Castro, Rua Tiziu, Rua Inambu, Rua Guaxe, Rua Tiziu (PC).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-091/2024

Linha(s): 822-Estação José Cândido/Vila Maria
Processo: C035/24
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Alteração de itinerário, ponto de controle e nome da linha em função da impossibilidade da permanência na Estação José Cândido da Silveira.

Alteração no nome da linha: 822-Santa Inês/Vila Maria Via Metrô José Cândido
Itinerário Sublinha 1 – Principal e 2 – Via Av. Magenta: Rua Conceição do Pará (PC nº 1726), Praça Cajuri, Rua Cassiterita, Rua Minduri, Rua Conceição do Pará, Rua Gustavo da Silveira, Av. José Cândido da Silveira, segue itinerário atual ida e volta ao bairro das sublinhas 1 e 2 até Av. José Cândido da Silveira, Rua Gustavo da Silveira (retorno), Rua Conceição do Pará, Rua Minduri, Rua Vicente Risola, Rua Marilac, Rua Conceição do Pará (PC).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-092/2024

Linha(s): 3501A-Jardim Alvorada/São Marcos
Processo: C035/24
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Extinção da Sublinha 10 em função da impossibilidade da permanência na Estação José Cândido da Silveira, com transferência das viagens para a Sublinha 12.

Extinção da Sublinha 10-Via Estação José Cândido.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

AVISO SUMOB C-093/2024

Linha(s): 5503A-Goiânia A/Centro/Hospitais
Processo: C035/24
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Extinção da Sublinha 4 em função da impossibilidade da permanência na Estação José Cândido da Silveira, com tranferência das viagens para a Sublinha 6.

Extinção da Sublinha 4-Via Vila São Jorge e Estação José Cândido.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2023 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2023.8690	ALEXANDRE MACHADO PROFETA	AH10323740	NÃO PROVIDO
2023.12122	SILVIA SOARES DOS SANTOS	AH10683183	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2023.12123	ALLAN MENDES MALAQUIAS F GLORIA	AH10683255	NÃO PROVIDO
2023.12124	PEDRO HENRIQUE SOARES DAVID	AH10696867	NÃO PROVIDO
2023.12125	PEDRO HENRIQUE SOARES DAVID	AH10806469	NÃO PROVIDO
2023.12127	YASMIM YARA R A DIAS	AH10697140	NÃO PROVIDO
2023.12128	JUVENAL LEMOS SAMPAIO	AE03972048	NÃO PROVIDO
2023.12130	EMMANUEL ROCHA SILVA	AH10088234	NÃO PROVIDO
2023.12131	MARLY DINIZ ALEXANDRINA VIEIRA	AH10080856	NÃO PROVIDO
2023.12132	MUNIR HUSSAYN MORAIS KANSAON	AH10475074	NÃO PROVIDO
2023.12133	THIAGO LUCAS SANTOS DIAS ROCHA	AE03907934	NÃO PROVIDO
2023.12134	JESSICA PAULA DE SOUZA NERIS	AH10536242	NÃO PROVIDO
2023.12135	ISMAEL AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	AH10556460	NÃO PROVIDO
2023.12136	GREGORIO AUGUSTO P KUWADA	AE03974047	NÃO PROVIDO
2023.12138	JOSE DOS SANTOS	AH10080227	NÃO PROVIDO
2023.12140	ALEXSANDER AMENO MADEIRA	AH10068365	NÃO PROVIDO
2023.12142	HILLA FELIX ALVES	AH10685053	NÃO PROVIDO
2023.12146	ANA CASSIMIRA SANTIAGO SOUZA	AH10548740	NÃO PROVIDO
2023.12149	HILLA FELIX ALVES	AH10685079	NÃO PROVIDO
2023.12150	NILMA PEREIRA DOS SANTOS	AH10683035	NÃO PROVIDO
2023.12151	BRUNO MARQUES VIANA	AH10069244	NÃO PROVIDO
2023.12152	BRUNO MARQUES VIANA	AH10036727	NÃO PROVIDO
2023.12153	LINCON GABRIEL LOPES DE ALMEIDA	AH10695391	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.14411	PABULA VANESSA DOS R GUIMARAES	AH10564285	NÃO PROVIDO
2023.14431	JULIANA ARAUJO DE O MORAIS	AH10110009	NÃO PROVIDO
2023.14500	ANDRE CONRADO	AH10067351	NÃO PROVIDO
2023.14972	CARLOS SERGIO NUNES ALVES	AH10594173	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.14973	HIAGO DE ALMEIDA SILVA	AH10437579	NÃO PROVIDO
2023.14974	EMANUEL JERONIMO DE FREITAS	AH10586526	NÃO PROVIDO
2023.14975	EMANUEL JERONIMO DE FREITAS	AH10582027	NÃO PROVIDO
2023.14976	THALITA O C M E SILVA	AH10582589	NÃO PROVIDO
2023.15024	VINICIUS MATEUS SANTOS RODRIGUES	AH10089942	NÃO PROVIDO
2023.15190	JOHNNY GABRIEL LOPES	AH10617273	NÃO PROVIDO
2023.15905	BRUNA MAYRA TERRA	AH10465881	NÃO PROVIDO
2023.15906	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH10228937	NÃO PROVIDO
2023.15907	FERNANDO VINICIUS S NICOLAU	AH10629172	NÃO PROVIDO
2023.15909	ANDREIA CATIA DE S PIRES GOMES	AH10895137	NÃO PROVIDO
2023.15910	ANDREIA CATIA DE S PIRES GOMES	AH10903784	NÃO PROVIDO
2023.15911	EMTEL LOCADORA LTDA	AH10893465	NÃO PROVIDO
2023.15912	SAMUEL DE FREITAS MARTINS	AH10647933	NÃO PROVIDO
2023.15913	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10654385	NÃO PROVIDO
2023.15914	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10649868	NÃO PROVIDO
2023.15915	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10647108	NÃO PROVIDO
2023.15916	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10647109	NÃO PROVIDO
2023.15917	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10654386	NÃO PROVIDO
2023.15918	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10653150	NÃO PROVIDO
2023.15919	PAULO EDUARDO FRANCO E F FILHO	AH10649869	NÃO PROVIDO
2023.15920	JANE DA SILVA PEREIRA GUIMARAES	AH10641403	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.15921	ELTON ADRIANO BATISTA DA SILVA	AH10652186	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.15922	BRUNO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	AH10643549	NÃO PROVIDO
2023.15923	ISAAC SAMUEL DA SILVA BATISTA	AH10639980	NÃO PROVIDO
2023.15927	ANA CLAUDYA PIRES MARQUES	AH10449077	NÃO PROVIDO
2023.15929	WILHON MATOS MOREIRA	AH10628800	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.15934	ALISSON DE SOUZA MENDES	AH10639428	NÃO PROVIDO
2023.15935	FABIANO ROCHA DOS SANTOS	AH10639336	NÃO PROVIDO
2023.16800	KILDARE JOSE CLETO	AH10474487	NÃO PROVIDO
2023.16803	VICTOR ALGUSTO DE OLIVEIRA	AH10542977	NÃO PROVIDO
2023.16804	VICTOR ALGUSTO DE OLIVEIRA	AH10521929	NÃO PROVIDO
2023.16805	JONATAS FELIPE LESSA DE SOUZA	AH10907159	NÃO PROVIDO
2023.16806	NAYARA CRISTINA DOS S COELHO	AH10503638	NÃO PROVIDO
2023.16807	DOUGLAS BRAGA DA SILVEIRA	AH10979027	NÃO PROVIDO
2023.16808	MURILO SERGIO BISPO SILVA 526125	AH10620414	NÃO PROVIDO
2023.16814	TATIANE CAETANO DINIZ DOS SANTOS	AH10367214	NÃO PROVIDO
2023.16815	MINAS DECORACOES E PERSIANAS LTD	AH10381805	NÃO PROVIDO
2023.16816	PAULO VITOR MACHADO ANTUNES	AE03957388	NÃO PROVIDO
2023.16817	MOTTU I S A	AH10249039	NÃO PROVIDO
2023.16818	MARCOS FLAVIO LOPES	AE03942458	NÃO PROVIDO
2023.16819	THIAGO ANDERSON DE OLIVEIRA	AH10111483	NÃO PROVIDO
2023.16820	MANOEL FERNANDES LEITE FILHO	AH10674543	NÃO PROVIDO
2023.16822	THIAGO MAGALHAES SILVA	AH10669172	NÃO PROVIDO
2023.16824	GABRIEL FILIPE DIAS DA COSTA	AM03000110	PROVIDO
2023.16825	GIOVANNI WANDERLEI P DE SOUZA	AE03989860	NÃO PROVIDO
2023.16826	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AH10896929	NÃO PROVIDO
2023.16827	JANILMA MARIA DE LIMA	AH10470288	NÃO PROVIDO
2023.16828	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	AH10552797	NÃO PROVIDO
2023.16829	JOSE VALDILEI LOIOLA	AH10896331	NÃO PROVIDO
2023.16830	JADER LUCIO DA SILVA	AH10470417	NÃO PROVIDO
2023.16831	MARIA DE FATIMA BERNARDES COD	AH10471550	NÃO PROVIDO
2023.16832	CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREI	AH10473964	NÃO PROVIDO
2023.16833	ANA MARIA ALVIM	AH10464501	NÃO PROVIDO
2023.16834	GETULIO ABREU CORDEIRO	AH10658229	NÃO PROVIDO
2023.16835	NELMA DE OLIVEIRA BARROS	AH10420444	NÃO PROVIDO
2023.16836	WAGNER ROGERIO RAFAEL	AH10119808	NÃO PROVIDO
2023.16837	CLEIDER JOSE DE OLIVEIRA	AH10673766	NÃO PROVIDO
2023.16838	ANA PAULA CASSIANO	AH10120886	NÃO PROVIDO
2023.16839	DELNEY SANTOS GONCALVES	AH10158780	NÃO PROVIDO
2023.16840	CHARLES MARQUES NUNES DE MORAES	AH10048767	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.16851	LEONARDO LUCIANO NEIVA	AH10464466	NÃO PROVIDO
2023.16852	LEONARDO LUCIANO NEIVA	AH10682176	NÃO PROVIDO
2023.16853	MOTTU I SA	AH10539432	NÃO PROVIDO
2023.16854	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	AH10926254	NÃO PROVIDO
2023.16855	PAULO CESAR DE MELO	AH10832984	NÃO PROVIDO
2023.16856	VITOR JOHNNY DOS S GONCALVES	AH10680167	NÃO PROVIDO
2023.16857	ROSEMARY JULIA DA CUNHA SILVA	AE03914593	NÃO PROVIDO
2023.16858	ALLAN HEINRICH HILARIO TEODORO	AE03897706	NÃO PROVIDO
2023.16859	LEANDRO FERNANDES DE QUEIROZ	AH10658700	NÃO PROVIDO
2023.16860	BRUNO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	AH10661604	NÃO PROVIDO
2023.16861	ISAAC SAMUEL DA SILVA BATISTA	AH10680332	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.16862	BERENICE JORDANA OLIVEIRA LEITE	AH10897867	NÃO PROVIDO
2023.16863	BERENICE JORDANA OLIVEIRA LEITE	AH10903591	NÃO PROVIDO
2023.16864	BERENICE JORDANA OLIVEIRA LEITE	AH10897682	NÃO PROVIDO
2023.16865	GUSTAVO HENRIQUE LEITE	AH10760475	NÃO PROVIDO
2023.16926	MARILIA DE CASSIA BATISTA	AH10671222	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.16927	MARGARIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	AH10432939	NÃO PROVIDO
2023.16930	SAMUEL LIMA	AH10979784	NÃO PROVIDO
2023.16931	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AH10974944	NÃO PROVIDO
2023.16932	GABRIEL BARROSO PARDO	AH10557579	NÃO PROVIDO
2023.16933	EDIENE CORLAITE	AH10658443	NÃO PROVIDO
2023.16934	BANCO PAN S/A	AH10676200	NÃO PROVIDO
2023.16935	VANILTON PIRES GUEDES	AH10672072	NÃO PROVIDO
2023.16936	ALICE STEFANIA BRAZ OLIVEIRA	AH10675187	NÃO PROVIDO
2023.16937	VINICIUS ADELINO SILVA BONFIOLE	AH10470818	NÃO PROVIDO
2023.16938	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEITE	AH10673269	NÃO PROVIDO
2023.16939	JOMAR DE CASTRO MENEZES	AH10671057	NÃO PROVIDO
2023.16940	VALDECI PEREIRA TRINDADE	AH10677145	NÃO PROVIDO
2023.16942	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AH10668455	NÃO PROVIDO
2023.16945	DELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE03917222	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.16947	IVAN LUIZ DA SILVA	AE03916736	NÃO PROVIDO
2023.16950	PETRONIO CURI ABDO	AH10650216	NÃO PROVIDO
2023.16952	BRUNO MAINARDI DE MORAES	AH10114946	NÃO PROVIDO
2023.16954	VITOR MARTINS RIGO	AM03134675	NÃO PROVIDO
2023.16955	SAMUEL LIMA	AH10894990	NÃO PROVIDO
2023.16958	PATRICIA DA CRUZ RODRIGUES	AH10473148	NÃO PROVIDO
2023.16959	JOSE AMARILDO SARAIVA	AH10693037	NÃO PROVIDO
2023.16962	ASTERIO ITABAYANA NETO	AH10129288	NÃO PROVIDO
2023.16963	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	AE09609259	NÃO PROVIDO
2023.17030	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	AH10906290	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.17031	WILDER SOUZA REIS	AH10304744	NÃO PROVIDO
2023.17033	SEVERO CARVALHO NETO	AH10667938	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.17170	NAGIB BARROSO SAID CALIL	AE03899133	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.17173	MURILO RODRIGUES DE SENA	AH10682207	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.17189	EDUARDO ALVES DE SOUZA VIEIRA	AH10122610	NÃO PROVIDO
2023.17737	PAULO DA SILVA PEREIRA	AE03451186	NÃO PROVIDO
2023.17738	JULIANO ESTANISLAU ARDUINO BRAGA	AH10186166	NÃO PROVIDO
2023.17739	KELLY MONIQUE NUNES FURTADO	AH10798606	NÃO PROVIDO
2023.17740	JULIANO ESTANISLAU ARDUINO BRAGA	AH10186169	NÃO PROVIDO
2023.17741	VALDETE FERREIRA PEDROSA	AH10985049	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.17742	CLEIDER JOSE DE OLIVEIRA	AH10478598	NÃO PROVIDO
2023.17759	EDMILSON FERNANDES ANDRADE	AH10804466	NÃO PROVIDO
2023.17762	EDMILSON FERNANDES ANDRADE	AH10803248	NÃO PROVIDO
2023.17763	EDMILSON FERNANDES ANDRADE	AH10802509	NÃO PROVIDO
2023.17764	EDMILSON FERNANDES ANDRADE	AH10796060	NÃO PROVIDO
2023.17767	TATIANA MARA FRANCA	AH10914698	NÃO PROVIDO
2023.18430	H L ALVES COMERCIO E DISTRI EIRE	AH10787360	NÃO PROVIDO
2023.18457	ANTONIO HENRIQUE DE PAIVA LOPES	AH10625164	NÃO PROVIDO
2023.18458	ALOISIO JOSE DA SILVA	AH10800838	NÃO PROVIDO
2023.18459	LOCALIZA RENT A CAR S A	AH11004801	NÃO PROVIDO
2023.18460	ADRIANA SANTOS BASILIO MAFRA	AH10726979	NÃO PROVIDO
2023.18462	JOSE MARIA SOARES	AH10715185	NÃO PROVIDO
2023.18464	LORENNA LANNA RIBEIRO DA SILVA	AH10701963	NÃO PROVIDO
2023.18467	ARTHUR MELO DE OLIVEIRA SILVA	AH10722057	NÃO PROVIDO
2023.18468	SHEILA JARDIM DE SOUZA MAGALHAES	AH10484129	NÃO PROVIDO
2023.18497	DEYVSON LUCAS GONCALVES DE JESUS	AH10750632	NÃO PROVIDO
2023.18517	DEYVSON LUCAS GONCALVES DE JESUS	AH10752480	NÃO PROVIDO
2023.18555	RENILDE FERREIRA BATISTA	AH10490319	NÃO PROVIDO
2023.18568	FERNANDO JOSE PIMENTEL PEREIRA	AH10728826	NÃO PROVIDO
2023.18637	ADEMAR LUIZ PEREIRA	AH11020469	NÃO PROVIDO
2023.18700	MURILO RODRIGUES DE SENA	AH10733621	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18701	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AH10790371	NÃO PROVIDO
2023.18702	RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AH10490636	NÃO PROVIDO
2023.18703	LEILA CARLOS BATISTA	AH10704626	NÃO PROVIDO
2023.18710	MARIA APARECIDA BORBA DA SILVA	AH10698334	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18711	MARIA APARECIDA BORBA DA SILVA	AH10703110	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18715	GILSON RODRIGUES CAMARGO	AH10703733	NÃO PROVIDO
2023.18718	RODRIGO BARBOSA THERESA	AH10993867	NÃO PROVIDO
2023.18720	HELBERT HENRIQUE BARBOSA	AH11000596	NÃO PROVIDO
2023.18721	MAIRA DOS SANTOS MARTINS	AH10699708	NÃO PROVIDO
2023.18723	MAIRA DOS SANTOS MARTINS	AH10699711	NÃO PROVIDO
2023.18725	AGNALDO BARBOSA FILHO	AH10697403	NÃO PROVIDO
2023.18726	ALEJANDRO RODRIGUES A DOS SANTOS	AH10775413	NÃO PROVIDO
2023.18727	IVANILDO DA CONCEICAO JUNIOR	AH10485391	NÃO PROVIDO
2023.18729	ANA IZABEL DA SILVA	AH10983857	NÃO PROVIDO
2023.18730	LARISSA DOS SANTOS AZEVEDO	AH10475856	NÃO PROVIDO
2023.18736	ITACILDE DO NASCIMENTO FILHO	AH10500864	NÃO PROVIDO
2023.18738	FABRICIO SOUZA PINTO	AH10215812	NÃO PROVIDO
2023.18739	LUCAS HENRIQUE AVELAR D OLIVEIRA	AH10985679	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18744	PAULO RABELO SANCHO	AH10312358	NÃO PROVIDO
2023.18747	ANGELICA PIRES GOMES	AH10477359	NÃO PROVIDO
2023.18748	DANIEL JUNIO GONCALVES	AH10718808	NÃO PROVIDO
2023.18750	EDNALDO APARECIDO DA SILVA	AH10728276	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18752	LUCAS FERREIRA DA SILVA	AH10985220	NÃO PROVIDO
2023.18753	JONATHAN ALVES MARCONDES	AH10729418	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2023.18761	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH10985042	PROVIDO
2023.18762	ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	AH10716837	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18763	HERNANE ANTONIO DOS SANTOS	AH10986632	NÃO PROVIDO
2023.18765	SIMONE VIEIRA SATO 23242027353	AH10561587	NÃO PROVIDO
2023.18766	SIMONE VIEIRA SATO	AH10713653	NÃO PROVIDO
2023.18767	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA	AH10703418	NÃO PROVIDO
2023.18769	ROSE APARECIDA SANTOS F SANTIAGO	AH10725580	NÃO PROVIDO
2023.18771	MAURICIO XAVIER DA SILVA	AH10727443	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18772	VANDERSON GOMES	AH10719086	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18773	MENEGHIN CAMPOS COM E LOC DE MAQ	AH10713279	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18775	HIGOR GABRIEL DIAS SENA	AH10710189	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18776	CLEYTON JUNIO DOS S LOURENCO	AH10710006	NÃO PROVIDO
2023.18777	CLARA BEATRIZ CASSEMIRO DE SOUZA	AH10699276	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18778	CLARA BEATRIZ CASSEMIRO DE SOUZA	AH10700443	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2023.18780	ALLAN KENNEDY TEIXEIRA PESSOA	AH10699719	NÃO PROVIDO
2023.18781	HENRIQUE DO NASCIMENTO	AH10165825	NÃO PROVIDO
2023.18783	MANOEL ALVES DA SILVA	AH10728030	NÃO PROVIDO
2023.18784	IGOR KELVIN DE ALMEIDA O BRITO	AH10987035	NÃO PROVIDO
2023.18786	LUIZ AFONSO ALEXANDRE FERREIRA	AH10784739	NÃO PROVIDO
2023.18789	NATAN PEDRO SIMOES	AH10704284	NÃO PROVIDO
2023.18790	EULER BARBOSA DE CARVALHO	AH10505764	NÃO PROVIDO
2023.18815	MARIZA MOREIRA DA SILVA	AH10780958	NÃO PROVIDO
2023.18817	EDGAR ANTONIO MARTINS	AH10480591	NÃO PROVIDO
2023.18822	JOSEPH WANDERLEY DA SILVA	AH10781391	NÃO PROVIDO
2023.18823	SANDRO ROGERIO DA SILVA	AH10193539	NÃO PROVIDO
2023.18825	SANDRO ROGERIO DA SILVA	AH10193523	NÃO PROVIDO
2023.18827	DANIEL JUNIO GONCALVES	AH10453830	NÃO PROVIDO
2023.18832	RALPH GUADALUPE JOSE	AH10788809	NÃO PROVIDO
2023.18834	DOUGLAS HENRIQUE BUENO	AH10978227	NÃO PROVIDO
2023.18835	HENRIQUE FERNANDES SANTOS	AH10236375	NÃO PROVIDO
2023.18849	ANTONIO BENTO DE MELO	AH11062177	NÃO PROVIDO
2023.18879	EVALCI VEDOY DOS SANTOS	AH10450031	NÃO PROVIDO
2023.18895	HENRIQUE AQUINO FERNANDES	AH11009295	NÃO PROVIDO
2023.18915	MARIA CRISTINA MENDES FONSECA	AH10461537	NÃO PROVIDO
2023.19019	IMACULADA C DE SOUZA RODRIGUES	AE03939411	NÃO PROVIDO
2023.19418	CRISTINA MORATO FERNANDES	AH10203570	NÃO PROVIDO
2023.19425	LUIZ CIRILO DE MAGALHAES	AH10507135	NÃO PROVIDO
2023.19453	LUCAS FELIPE SANTOS DE LIMA	AH10160557	NÃO PROVIDO
2023.20013	JORGE RIBEIRO DA SILVA	AH11161847	NÃO PROVIDO
2023.20752	NATHALIA WILKEN VIEIRA DA SILVA	AH11037922	NÃO PROVIDO
2023.20753	NATHALIA WILKEN VIEIRA DA SILVA	AM02778093	NÃO PROVIDO
2024.3221	ANA CLAUDIA CARVALHO F CORDEIRO	AH10316886	NÃO PROVIDO
2024.5412	RICARDO SANTOS DA SILVA	AH11232979	NÃO PROVIDO
2024.5414	PYTHAGORAS SILVA D ALMEIDA	AH10318803	NÃO PROVIDO
2024.5415	LAERSON MATEUS DE SOUSA	AH11161240	NÃO PROVIDO
2024.5417	MANOEL MICIAS GONCALVES JATOBA	AH11211270	NÃO PROVIDO
2024.5418	JULIANA ALVARENGA RACHID	AH10344129	NÃO PROVIDO
2024.5419	HANNE CAROLINE SEBE FONTES	AH11208459	PROVIDO
2024.5421	LAERSON MATEUS DE SOUSA	AH11155385	NÃO PROVIDO
2024.14718	FRANDS FESTAS LTDA	AH10491298	NÃO PROVIDO
2024.18943	LUIZ HENRIQUE ALBINO	AM02274796	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 130

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.4001	ALVARO LUIZ LIMA SILVA	AE05793214	NÃO PROVIDO
2019.4003	CIA CRED FIN INV RCI DO BRASIL	AE05881888	NÃO PROVIDO
2019.4004	VERA LUCIA TEIXEIRA GONCALVES	AE05858423	NÃO PROVIDO
2019.4007	CAROLINA ALMEIDA ROCHA	AE06938425	NÃO PROVIDO
2019.4011	MARTINHO CARLOS DOS SANTOS	AE05911687	NÃO PROVIDO
2019.4015	EDER CLEMENTE DE SOUZA DA SILVA	AE05928989	NÃO PROVIDO
2019.4021	WANDERLEI ARANTES DE FARIA	AJ00395253	PROVIDO
2019.4050	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	AE05889063	NÃO PROVIDO
2019.4052	MARCOS BATISTA DA SILVA	AE05910060	NÃO PROVIDO
2019.4053	EDIMILSON TEOFILO DA SILVA	AM00100726	NÃO PROVIDO
2019.4055	CINTHIA ALVES PARANAGUA BERNARDE	AE05855182	NÃO PROVIDO
2019.4056	CINTHIA ALVES PARANAGUA BERNARDE	AE05901035	NÃO PROVIDO
2019.4059	GILVAN DE SOUZA PINHEIRO	AM00142390	NÃO PROVIDO
2019.4061	GLAUBER LOUREIRO LEITE	AE05877097	NÃO PROVIDO
2019.4063	JANDIR RODRIGUES FILHO	AE05857752	NÃO PROVIDO
2019.4064	GLAUBER LOUREIRO LEITE	AE05868008	NÃO PROVIDO
2019.4065	JANDIR RODRIGUES FILHO	AE05944078	NÃO PROVIDO
2019.4066	GLAUBER LOUREIRO LEITE	AF00623013	PROVIDO
2019.4068	WESLEI PABLO DA CRUZ	AE05928910	NÃO PROVIDO
2019.4069	GILCELIO ALCANTARA SILVA PEREIRA	AM00100902	NÃO PROVIDO
2019.4070	DOUGLAS FERREIRA BAPTISTA	AM00356485	NÃO PROVIDO
2019.4072	DAVID ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS	AE05910870	NÃO PROVIDO
2019.4073	CRISTIANO DOMINGOS DE ABREU	AM00119012	PROVIDO
2019.4074	VANEA LUCIA MORAIS SANTOS	AE05925710	NÃO PROVIDO
2019.4075	BRUNA HELENA COSTA GOMES FRANCO	AE05965386	NÃO PROVIDO
2019.4076	FERNANDO DA SILVA	AE05933575	NÃO PROVIDO
2019.4077	FERNANDO DA SILVA	AE05933629	NÃO PROVIDO
2019.4079	GLAUBER LOUREIRO LEITE	AE05868006	NÃO PROVIDO
2019.4080	CRISLAYNE KARINE DA SILVA	AE05868639	NÃO PROVIDO
2019.4081	MARCELO BERNARDES RODRIGUES	AE07015212	PROVIDO
2019.4082	ELZA PIRES DE ARAUJO	AE05949391	NÃO PROVIDO
2019.4083	NAIRA CORNELIO BASTOS DA SILVA	AF01583344	NÃO PROVIDO
2019.4084	AYRA CRYSTINE BORGES DE SOUZA	AE07005912	NÃO PROVIDO
2019.4085	MACIO PEREIRA SILVA	AE05850833	NÃO PROVIDO
2019.4086	MACIO PEREIRA SILVA	AE05850779	NÃO PROVIDO
2019.4088	BCO.PSA FINANCE BRASIL S/A	AE05965185	NÃO PROVIDO
2019.4089	BRUNA DINIZ DE SOUZA GOMES	AE07011705	NÃO PROVIDO
2019.4090	BRUNA DINIZ DE SOUZA GOMES	AM00067206	NÃO PROVIDO
2019.4092	ELIANE SILVA DE MELO	AE05915698	NÃO PROVIDO
2019.4095	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA SOUSA	AE07009219	NÃO PROVIDO
2019.4096	IVANIR ROBERTO DA SILVA	AE05934195	NÃO PROVIDO
2019.4097	SERGIO LUIZ DA SILVA ROCHA	AE07014721	NÃO PROVIDO
2019.4098	VAGNEI GOMES SOARES	AK00211849	PROVIDO
2019.4099	BCO.HONDA S/A	AE06980056	NÃO PROVIDO
2019.4100	CARLOS ALBERTO A GUIMARAES	AE05873663	NÃO PROVIDO
2019.4102	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	AE05849143	NÃO PROVIDO
2019.4103	IAN CARLOS BERGMAN SANTANA	AE05856388	NÃO PROVIDO
2019.4104	BCO.HONDA S/A	AE05864972	NÃO PROVIDO
2019.4105	RAFAEL GUSTAVO FERREIRA	AM00079385	NÃO PROVIDO
2019.4106	OMAR DE ALVARENGA FILHO	AE07053785	PROVIDO
2019.4107	ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AF01093180	NÃO PROVIDO
2019.4108	MARLINE DOS SANTOS	AE05852110	NÃO PROVIDO
2019.4112	SIMONE DE OLIVEIRA S. GROSSI	AE05912149	PROVIDO
2019.4115	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE06999989	NÃO PROVIDO
2019.4116	RONE BATISTA DE ASSIS	AM00067546	PROVIDO
2019.4117	AMADOR ANTUNES DA SILVA	AE05902237	NÃO PROVIDO
2019.4118	BCO PANAMERICANO S/A	AE07021924	PROVIDO
2019.4120	DIEGO LUCIANO DE LIMA BOZZI	AE05853677	NÃO PROVIDO
2019.4121	GUSTAVO COSTA DIAS	AE06976055	PROVIDO
2019.4122	WILTON FEITOSA DE ARAUJO	AE07020021	NÃO PROVIDO
2019.4123	JOAO CARLOS MARTINS DOS ANJOS	AE07058941	NÃO PROVIDO
2019.4124	MATHEUS JUNIO SOUZA TIBAES	AM00058319	PROVIDO
2019.4126	MARCOS MATTOS DE M. MASCARENHAS	AM00065808	PROVIDO
2019.4127	ANISIA DE SOUZA MAIA	AE01428313	NÃO PROVIDO
2019.4128	ADRIELLY DOS SANTOS GOMES	AE07007647	NÃO PROVIDO
2019.4129	CLAUDIA MARCIA MENDES MARTINS	AE07014908	PROVIDO
2019.4130	CARLOS VIEIRA PASSOS	AE07013624	PROVIDO
2019.4131	CARLOS VIEIRA PASSOS	AE07013212	PROVIDO
2019.4132	CARLOS VIEIRA PASSOS	AE07020663	PROVIDO
2019.4133	FREDERICO AUGUSTO DA SILVA	AM00070838	NÃO PROVIDO
2019.4134	GESSY MARCOS DE OLIVEIRA	AE05856109	NÃO PROVIDO
2019.4135	ANTONIO LISBOA SANTOS TEIXEIRA	AE07001173	PROVIDO
2019.4136	ANTONIO LISBOA SANTOS TEIXEIRA	AK00084491	PROVIDO
2019.4146	DALILA RIBEIRO GOMES	AE05860758	NÃO PROVIDO
2019.4147	DANIELA INDIARA RIBEIRO GOMES	AE05893376	NÃO PROVIDO
2019.4149	OLERINO LUIZ DE MAGALHAES	AK00299156	PROVIDO
2019.4150	LUIZ FERNANDO C E SILVA AMARAL	AE05978458	PROVIDO
2019.4151	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	AM00079694	PROVIDO
2019.4152	PAULO RICARDO OLIVEIRA	AE05854818	NÃO PROVIDO
2019.4154	MARCOS ALVES FERREIRA	AB01400980	PROVIDO
2019.4156	FLAVIANO EDUARDO TAVARES ALMADA	AM00059768	PROVIDO
2019.4157	LEANDRO DIONISIO PEREIRA	AE07011423	NÃO PROVIDO
2019.4158	ANE CRISTINA TEIXEIRA ANDRADE	AE07008091	PROVIDO
2019.4159	LINCOLN LOBUS GOMES FREIRE	AE06873618	NÃO PROVIDO
2019.4160	WAGNER LUCIO DA SILVA	AE07011197	NÃO PROVIDO
2019.4164	SIMONE CLARET PALHARES	AE05925345	NÃO PROVIDO
2019.4167	ILANIO ALISSON MADUREIRA	AE07006225	NÃO PROVIDO
2019.4170	JOSE DIAS AVELAR NETO	AE05912154	NÃO PROVIDO
2019.4172	GUSTAVO MOREIRA FREIRE	AE06873092	NÃO PROVIDO
2019.4173	EDVARD PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	AE05855444	NÃO PROVIDO
2019.4174	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AK00098837	PROVIDO
2019.4176	JUBERTO CASSIANO MAFALDO	AE05930170	NÃO PROVIDO
2019.4177	RODRIGO ALVES BERNARDES	AE05910856	NÃO PROVIDO
2019.4178	EMERSON DOUGLAS DE O ARANTES	AE05883468	NÃO PROVIDO
2019.4179	EMERSON DOUGLAS DE O ARANTES	AE05859418	NÃO PROVIDO
2019.4180	NAYARA REIS TRINDADE	AE05851587	NÃO PROVIDO
2019.4181	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	AM00118633	NÃO PROVIDO
2019.4182	ALTAMIRO ANTONIO DOS SANTOS	AM00107207	PROVIDO
2019.4184	CONSTANCE VON K DE A E SILVA	AE05878097	PROVIDO
2019.4185	CONSTANCE VON K DE A E SILVA	AE05861330	PROVIDO
2019.4186	NORBERTO JOSE DO CARMO	AE07015417	NÃO PROVIDO
2019.4190	RENATA SOARES MICHELLI E SILVA	AE05948993	NÃO PROVIDO
2019.4191	CARLA JUNIA DE BARROS AIRES	AE07002378	PROVIDO
2019.4193	SARAH LUCIA PANTALEAO PEREIRA	AE05943956	PROVIDO
2019.4194	ROSILANE MORAIS DA SILVA	AE05855332	NÃO PROVIDO
2019.4195	WANDERSON HENRIQUE SIQUEIRA	AM00142069	PROVIDO
2019.4197	FERNANDO ALBERTO C. DE CARVALHO	AE07056757	PROVIDO
2019.4198	MARCOS LOPES CANCADO CURI	AM00246647	NÃO PROVIDO
2019.4199	FABIANO DOS SANTOS	AE05959247	PROVIDO
2019.4203	JOONEY DE CASSIA ROSA DE ARAUJO	AE07016914	PROVIDO
2019.4204	WAGNER EDUARDO CAMPATO DE MORAES	AE05898980	NÃO PROVIDO
2019.4206	REJANE MARCOS CALAZANS	AM00078387	NÃO PROVIDO
2019.4207	NEIDE LUCIENE DA SILVA XAVIER	AE05884102	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2019.4209	MARIA IZABEL M DE ARAUJO DRUMOND	AE05899917	NÃO PROVIDO
2019.4210	THALES RICHARD DOS ANJOS PESSOA	AE07020954	PROVIDO
2019.4211	THALES RICHARD DOS ANJOS PESSOA	AE07020953	PROVIDO
2019.4215	JULIO CESAR DE SOUZA	AE05944904	NÃO PROVIDO
2019.4217	JOHNATAN FERREIRA DA SILVA	AE05852318	NÃO PROVIDO
2019.4218	MARCO ANTONIO LELIS	AE05861420	NÃO PROVIDO
2019.4219	ADEMIR DE BARROS JUNIOR	AE06998342	NÃO PROVIDO
2019.4220	DENIVER CRISTIANO DOS S. SILVA	AE07010237	NÃO PROVIDO
2019.4221	BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	AE05928860	NÃO PROVIDO
2019.4222	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FARIA	AE05868977	NÃO PROVIDO
2019.4224	BRUNO MARCOS SIMOES	AE05864779	NÃO PROVIDO
2019.4240	MARCIO BATISTA SOUZA	AE05885818	PROVIDO
2019.4242	MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA	AE05879152	NÃO PROVIDO
2019.4248	BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA	AK00062898	PROVIDO
2019.4251	ISIS SAMPAIO MOREIRA	AM00054965	PROVIDO
2019.4281	TATIANA REGINA SILVA MEIRELLES	AE07019667	NÃO PROVIDO
2019.4289	TAKAE NAKAO	AE05892479	NÃO PROVIDO
2019.4291	JORGE BATISTA DE ALMEIDA	AM00259145	PROVIDO
2019.4326	MARINA RIBEIRO NOGUEIRA	AE05865283	PROVIDO
2019.4333	THIAGO CALDEIRA DA SILVA	AE05866453	NÃO PROVIDO
2019.4335	DIEGO VIANA SANTOS	AF00250601	PROVIDO
2019.4345	DENIS LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA	AF00360708	NÃO PROVIDO
2019.4354	THAIS FERREIRA ALVIM COIMBRA	AE05893717	NÃO PROVIDO
2019.4367	ENER SANDRO DA SILVA	AM00258367	PROVIDO
2019.4369	VALMIR BRANDAO DE SOUZA	AE07001005	PROVIDO
2019.4374	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	AE05868823	NÃO PROVIDO
2019.4400	ADRIANE GONCALVES LEMOS DE SOUZA	AE06886431	PROVIDO
2019.4406	MARCUS VINICIUS MENDES PEREIRA	AE06968239	PROVIDO
2019.4621	FELIPE FREITAS SANTOS	AE05856352	NÃO PROVIDO
2019.4622	BANCO FINASA BMC S/A	AM00103074	PROVIDO
2019.4625	WELTON ASSIS RIBEIRO	AE07013750	NÃO PROVIDO
2019.4626	MARCILENE MARIA DO AMARAL SANTOS	AM00078777	PROVIDO
2019.4628	LEONIDAS ARAUJO FERNANDES	AE05878135	NÃO PROVIDO
2019.4629	MARCIO DE JESUS VIEIRA	AE05946642	NÃO PROVIDO
2019.4630	MARCELO CROCCO RODRIGUES	AE05940348	PROVIDO
2019.4631	MARCELO CROCCO RODRIGUES	AE05940463	PROVIDO
2019.4634	SARA LUCIA RIBEIRO	AE05851798	NÃO PROVIDO
2019.4635	IZAILDE ANDRADE DA SILVA	AE05929296	NÃO PROVIDO
2019.4679	EDSON JOSE STEFANELLO	AE05891611	NÃO PROVIDO
2019.4680	EDSON JOSE STEFANELLO	AE05903181	NÃO PROVIDO
2019.4683	BERNARDO ASSUNCAO VACARELI	AE05886019	NÃO PROVIDO
2019.4684	BERNARDO ASSUNCAO VACARELI	AM00058196	PROVIDO
2019.4685	FERNANDO MAGALHAES NUNES SILVA	AM00092012	NÃO PROVIDO
2019.4687	RODRIGO RIBEIRO VAZ	AE05879209	NÃO PROVIDO
2019.4689	JULIMAR BORGES	AE05877461	PROVIDO
2019.4690	HORACIO RABELO PEREIRA	AE05913775	NÃO PROVIDO
2019.4691	VILMA GONCALVES BARBOSA	AM00078690	NÃO PROVIDO
2019.4692	JOAO DE ALMEIDA CASTRO	AE07019084	PROVIDO
2019.4693	HEVERTON LUIZ OLIVEIRA DE SENA	AE05892725	NÃO PROVIDO
2019.4717	GABRIELLA PEREIRA SOUZA	AM00143502	NÃO PROVIDO
2019.4751	LEANDRO DIONISIO PEREIRA	AE05879562	NÃO PROVIDO
2019.4909	BANCO ITAUCARD S/A	AE05904568	NÃO PROVIDO
2019.4910	REGINA DIAS DUARTE	AE05948973	NÃO PROVIDO
2019.4911	GRAZIELLE FLAVIA NEVES SOARES	AM00257543	NÃO PROVIDO
2019.4912	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AE05801342	NÃO PROVIDO
2019.4913	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AE05827538	NÃO PROVIDO
2019.4914	HUDSON WEHDORN PINTO	AE05893770	PROVIDO
2019.4915	IVAIR DOS SANTOS JUNIOR	AE05938910	NÃO PROVIDO
2024.273	EXPRESSA C DE M ELETRICOS LTDA	AH10260886	NÃO PROVIDO
2024.318	RJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AH11170487	NÃO PROVIDO
2024.365	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11277274	NÃO PROVIDO
2024.1020	ACA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AH11033528	PROVIDO
2024.1021	ACA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AH11033072	NÃO PROVIDO
2024.1024	GASUTIL LTDA	AH10275951	NÃO PROVIDO
2024.1140	AGUA POCOS LTDA	AH10966159	NÃO PROVIDO
2024.1141	ALTAMIRO PEREIRA LOPES	AH11081961	NÃO PROVIDO
2024.1274	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AH11183619	NÃO PROVIDO
2024.1620	CAFE ANGELANDIA LTDA	AH11015300	NÃO PROVIDO
2024.4152	UNIDAS S/A	AH10253291	NÃO PROVIDO
2024.4153	UNIDAS S/A	AH10542124	NÃO PROVIDO
2024.4154	UNIDAS S/A	AH11057330	NÃO PROVIDO
2024.4282	MUNICIPIO DE MACHADO	AH10936805	NÃO PROVIDO
2024.4294	MUNICIPIO DE ANDRADAS	AH11084457	NÃO PROVIDO
2024.4350	SEPOL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AH10873576	NÃO PROVIDO
2024.4676	LOCALIZA FLEET S/A	AH11115130	NÃO PROVIDO
2024.4677	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11109893	NÃO PROVIDO
2024.4964	MUNICIPIO DE BIQUINHAS	AH11122131	NÃO PROVIDO
2024.4979	ACADEMIA DE CAFE LTDA	AH10957612	NÃO PROVIDO
2024.4986	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11204441	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 131, 132 e 133

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0904/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0904/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.025904.24.60.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos decorrentes de emendas municipais, de natureza de investimento, para fins de promoção, recuperação e qualificação das ações e serviços da Rede SUS-BH em consonância a Lei nº 8.080/90 (SUS/MS) e nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (LOMBH) e Lei nº 11.644 (LOA 2024) e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio. Da Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0905/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0905/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.036147.24.79.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto desenvolver ações educativas utilizando materiais visuais digitais e eletrônicos preparado por prestadores de serviços especializados, de forma que pedestres e condutores (motociclistas, motoristas e ciclistas) aumentem, sua capacidade para identificar situações de risco e adotem práticas seguras no trânsito de Belo Horizonte. Dar continuidade ao conjunto de ações do "Programa Vida no Trânsito". Desenvolver ações que permitam agilizar e aperfeiçoar a produção de informações, especialmente preditivas, e divulgá-las para a sociedade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0906/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0906/2024.)

PROCESSO	Processo nº 31.00697051/2024-94.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros de investimento destinados à aquisição de equipamentos para exame de tomografia computadorizada para fortalecimento das ações assistenciais de saúde do estado de Minas Gerais, 7.874, de 22 de novembro de 2021 e Termo de Compromisso SES nº 66/7.874, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0907/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0907/2024.)

PROCESSO	Processo nº 31.00301950/2024-52. Pregão Eletrônico nº 94051/2024.
OBJETO	Reagentes e Insumos de Laboratório I.
GESTOR	
Nome:	Paulo Roberto Lopes Correa
Matrícula	39.493-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Claudirene Dias Cordeiro Chaves
Matrícula	71.778-2
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0910/2024

Designa os servidores para a função de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor e fiscal do termo de cooperação técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0910/2024.)

PROCESSO	Processo: 31.00726666/2024-60.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a inserção de alunos de Estágio Supervisionado Obrigatório não Remunerado - ESONR, dos Cursos e Programas desta Instituição de Ensino – IE, na Rede SMSA, como parte do itinerário formativo do aluno, de acordo com as competências que compõem as respectivas propostas curriculares e a Política de Saúde do SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Tatiane Caetano
Matrícula	97.893-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Magno Luiz Coelho de Moura
Matrícula	314.530-X
Cargo/Função:	Assessoria de Educação em Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0912/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0190/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0912/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000794.23.96. ATA SEPLAG 123/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos I.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0913/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0189/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0913/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000802.23.12. ATA SEPLAG 150/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos III.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0914/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0193/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0914/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000050.24.80. ATA SEPLAG 196/2023.
OBJETO	Compra Estadual - Insumo da Assistência Farmacêutica.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0915/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0192/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0915/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000031.24.35. Planejamento ATA SEPLAG 183/2023.
OBJETO	Compra Central - Medicamentos VII.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0916/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0243/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0916/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000029.24.93. ATA SEPLAG 233/2023
OBJETO	Compra Central - Medicamentos IX.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0917/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0245/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0917/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000114.24.60. Planejamento SEPLAG 198/2023.
OBJETO	Compra Estadual – Medicamentos.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0918/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0337/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0918/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000196.23.44. Pregão Eletrônico nº 898/2023. Processos de Contratação nº 01.054265.23.04; 01.054262.23.08; 01.054245.23.99 e 01.054241.23.38.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados II necessários para atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0919/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0335/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0919/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000030.23.91. Pregão Eletrônico nº 628/2023. Processos de Contratação nº 01.043316.23.73; 01.043315.23.00; 01.043314.23.48; 01.043312.23.12; 01.043311.23.50; 01.043.325.23.64; 01.043307.23.82; 01.043306.23.10; 01.043303.23.21 e 01.043321.23.03.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0920/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0254/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0920/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000024.24.70. ATA SEPLAG 198/2023.
OBJETO	Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0921/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0338/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0921/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000030.23.91. Pregão Eletrônico nº 628/2023. Processo de Contratação nº 01.043317.23.36.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0922/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0339/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0922/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000196.23.44. Pregão Eletrônico nº 898/2023. Processos de Contratação nº 01.054269.23.57; 01.054256.23.05; 01.054249.23.40; 01.054248.23.87.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados II necessários para atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0923/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0341/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0923/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000030.23.91. Pregão Eletrônico nº 628/2023. Processo de Contratação nº 01.043308.23.45.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0924/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0344/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0924/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000783.23.70. ATA SEPLAG 149/2023.
OBJETO	Compras Central - Medicamentos IV.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0925/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0340/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0925/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000196.23.44. Pregão Eletrônico nº 898/2023. Processo de Contratação nº 01.057072.23.89.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados II necessários para atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.593, de 16 de julho de 2008, e Decreto n.º 18.253/2023, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

I. Nome do agente público: Marco Antônio dos Santos, BM 46.812-X
II. Cargo ocupado pelo agente público: Engenheiro
III. Destino da viagem: Ribeirão das Neves - MG.
IV. Período de realização da viagem: 22 de outubro de 2024.
V. Objetivos e descrição das atividades: Atender demanda oriunda Secretaria de Estado de Saúde, Ofício SES/URSBH-NUVEPI nº. 104/2024– Processo nº 1320.01.0177259/2023-76]003325.2024.03.000/1
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Fortalecimento da RENAST e da Saúde do Trabalhador de Belo Horizonte
VIII. Despesas de viagem: Valor total 122,50 (Diária).

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Orçamento e Finanças

NOTIFICAÇÃO 10/2024

Conforme Decreto n. º 9.928, publicado no DOM dia 13/05/99, que dispõe sobre a notificação a entidades sediadas no Município sobre recebimento de recursos federais, divulgamos os informes a respeito dos repasses da União.

Ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde dos recursos abaixo especificados:
Origem dos Recursos (Órgão): Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Valor do recurso recebido: R$ 126.647,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 03/10/2024

Natureza: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Valor do recurso recebido: R$ 159.000,00
Competência: JUL de 2024
Data do Crédito: 03/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
Valor do recurso recebido: R$ 305.683,39
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 07/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 109.929.678,79
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 08/10/2024

Natureza: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Valor do recurso recebido: R$ 179.888,80
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 08/10/2024

Natureza: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Valor do recurso recebido: R$ 3.417.887,20
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 08/10/2024

Natureza: SAMU 192
Valor do recurso recebido: R$ 1.251.478,15
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 08/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 50.000,00
Competência: 06/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 50.000,00
Competência: 07/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 50.000,00
Competência: 08/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 50.000,00
Competência: 09/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 50.000,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR
Valor do recurso recebido: R$ 1.254.805,91
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Valor do recurso recebido: R$ 6.413.304,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 10/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP
Valor do recurso recebido: R$ 13.706.540,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 11/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
Valor do recurso recebido: R$ 293.515,87
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 15/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
Valor do recurso recebido: R$ 2.373.642,38
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 15/10/2024

Natureza: INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO
Valor do recurso recebido: R$ 2.401.165,76
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 15/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Valor do recurso recebido: R$ 399.644,50
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 15/10/2024

Natureza: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL
Valor do recurso recebido: R$ 1.224.634,12
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 18/10/2024

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI
Valor do recurso recebido: R$ 2.194.500,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 18/10/2024

Natureza: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE
Valor do recurso recebido: R$ 159.000,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 23/10/2024

Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Valor do recurso recebido: R$ 4.000,00
Competência: 10/12 em 2024
Data do Crédito: 23/10/2024

Pedro Mousinho G. C. Silva
Diretor de Orçamento e Finanças
Fernanda Valadares C. Girão
Secretária Adjunta de Saúde
Secretária de Orçamento, Gestão e Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Edvanei Barbosa dos Reis, CPF: 132.633.696-79, responsável pelo imóvel localizado à Rua Desterro de Melo,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

285 – Aarão Reis – BH-MG – CEP: 31.814-190 foi autuado, com pena de multa, em 02/09/2024, às 10:00 horas pelo Auto de Infração n.º 344527 – Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.
Penalidade: Multado por manter o imóvel com acúmulo de materiais inservíveis, propiciando a alimentação, criatório ou abrigo de animais sinantrópicos.
Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Helio Pereira CPF: 110.915.846-72 responsável pelo imóvel localizado à Rua Marrocos Filho, 60 Bairro Jardim Vitória, foi autuado em 17/09/2024 pelo Auto de Infração n.º 344806 - Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.
Infração: Autuado com penalidade de multa por manter lote sujo com mato alto.
Valor R$ 2.993,86 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).
Autuado a efetuar recolhimento do valor ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

Renato Martins Duarte
Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO – 1ª INSTÂNCIA -
COMUNICADO JJFSA 364 - RESULTADO DE JULGAMENTOS SESSÃO DE 09/10/2024

A Presidente da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância - JJFSA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal 7.031/96, art.102 Parágrafo Único inc. I, II, III, art. 129, e de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 8.869/96, art. 5º incisos de I a VI e Regimento Interno da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário 1ª Instância, art. 32, por meio desta publicação torna público o extrato da Ata de 09/10/2024 da 1ª Turma da JJFSA. Informa que a íntegra desta publicação, bem como as Resoluções e os Pareceres dos Relatores encontra-se no arquivo digital JJFSA-364.encarte disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site https://dom-web.pbh.gov.br/.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, na sala da JJFSA, reuniu-se, em sessão ordinária, a 1ª Turma da JJFSA, com as presenças constantes ao final. A presidente Paula Gomes Brandão dos Santos, verificando o número de membros presentes e constatado o quórum regimental, deu como iniciada a reunião e designou Helder Andrade Guimarães como secretário desta sessão.
Considerando a incorreção na publicação do EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA, no COMUNICADO JJFSA 356 – RESULTADO DE JULGAMENTOS SESSÃO DE 07/08/2024 e no encarte https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/447179 publicados no Diário Oficial do Município – DOM, Edição: 7087 / 1ª Edição / Ano XXX / Publicada em: 10/09/2024. ONDE SE LÊ, "... 04) IMPUGNAÇÃO: 145/23;... Processo:01.049002.23.00...", LEIA-SE: "... 04) IMPUGNAÇÃO: 145/23; ... Processo: 01.049002.23.48 E, no EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA, no COMUNICADO JJFSA 363 – RESULTADO DE JULGAMENTOS SESSÃO DE 02/10/2024 publicados no Diário Oficial do Município – DOM, Edição: 7118/1ª / Edição/Ano XXX / Publicada em: 23/10/2024. ONDE SE LÊ, "... 02) IMPUGNAÇÃO: 010/24; ...; Processo: 01.050935.23.27...", LEIA-SE: "... 02) IMPUGNAÇÃO: 010/23; ...; Processo: 01.050535.23.27 ; ...".
Formalizada a correção, foram julgados os seguintes processos:
01) IMPUGNAÇÃO: 125/24; Requerente: Harmonia BTC Castelo Ltda Processo: 01.027485.24.00 – GEVIS-P; Referente: Termo de Intimação nº 340352; Retirado de pauta.
02) IMPUGNAÇÃO: 014/24; Requerente: Raia Drogasil S.A.; Processo: 01.059155.23.85 – GEVIS-CS; Referente: Auto de Infração nº 338357; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 164/2024; Decisão Indeferir, por unanimidade e com o julgamento do mérito, o pedido da Requerente, mantendo-se o Termo de Intimação nº 338357; Resolução: JJFSA 164/2024.
03) IMPUGNAÇÃO: 175/23; Requerente: Imóveis e Construções Atlas Ltda; Processos: 01.058057.23.20; anexo PFAI: 01.058066.23.11 – GEVIS-P; Referente: Auto de Infração nº 337787; Parecer do relator: JJFSA/SMSA 165/2024; Decisão: Indeferir, por unanimidade e com o julgamento do mérito, o pedido da Requerente, mantendo-se o Auto de Infração nº 337787; Resolução: JJFSA 165/2024.
04) IMPUGNAÇÃO: 016/24; Requerente: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais; Processos: 01.053713.23.90; anexo PFAI: 01.049130.23.28 – DVSA; Referente: Auto de Infração nº 338402, Retirado de pauta.
05) IMPUGNAÇÃO: 015/24; Requerente: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais; Processo: 01.053718.23.03 – DVSA; Referente: Auto de Infração nº 338403; Retirado de pauta.
Nada mais a ser tratado eu, Helder Andrade Guimarães, lavrei a ata que deverá ser assinada pelos presentes.

Paula Gomes Brandão dos Santos
Presidente da JJFSA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – RECURSO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide manter a APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, após a análise do RECURSO impetrado, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.058.300.23.47
Processo Administrativo nº: 04.000.739.22.05
Pregão: 131/2022
Empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.681.325/001-57
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 24.765,75 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.026.620.24.19
Processo Administrativo nº: 04.000.783.23.70
Pregão: 149/2023
Empresa: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 147,62 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.013.203.24.89
Processo Administrativo nº: 04.000.330.23.25
Pregão: 299/2022
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$1.724,83 (hum mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.007.911.24.44
Processo Administrativo nº: 04.000.022.22.82
Pregão: 04/2022
Empresa: SNC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.013.528/0001-54
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 490,07 (quatrocentos e noventa reais e sete centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.062.479.22.74
Processo Administrativo nº: 04.001.469.21.89
Pregão: 160/2021
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 204,29 (duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.024.192.22.64
Processo Administrativo nº: 04.000.538.20.83
Pregão: 37/2020
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 85,74 (oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.028.695.23.08
Processo Administrativo nº: 04.000.569.22.79
Pregão: 073/2022
Empresa: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.578.926/0001-55
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 545,43 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.052.276.22.60
Processo Administrativo nº: 04.000.439.22.63
Pregão: 229/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 7.228,38 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.032.694.23.59
Processo Administrativo nº: 04.000.101.22.57
Pregão: 025/2022
Empresa: JB- COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI
CNPJ: 27.963.904/0001-79
Penalidade aplicada: Multa

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Multa no valor de R$ 3.763,78 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.080.273.21.08
Processo Administrativo nº: 04.000.562.20.68
Pregão: 052/2020
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Penalidade aplicada: Multa
Multa no valor de R$ 7.707,11 (sete mil e setecentos e sete reais e onze centavos)
O valor da multa será mantido, e o pagamento poderá ser realizado através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMO DE APOSTILA

06º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA DO GOVERNO E DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COM RECURSOS BNDES - IJ: 01.2022.2302.0398.00.06 ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E O BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Inclui a Natureza 449052 - Fonte 500 e remaneja o valor de R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), entre as naturezas e fontes conforme descrito no quadro abaixo:

RETIRAR DE:				INSERIR PARA:		
NATUREZA	FONTE	TIPO	VALOR	NATUREZA	FONTE	VALOR
449051	634	CONCEDENTE	1.000.000,00	449052	500	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL		1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
Ressalvado o disposto neste instrumento, fica ratificado o financiamento base.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/contratos/01.045.448.22.02-bndes-ndeg-21.2.0407.1-contrato-de-financiamento-06deg-termo-de-apostila.pdf
Assinatura em: 21/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão ou Término Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
DOUGLAS WINTER TIRADENTES	01-039.557/21-74	19/06/2021	23/03/2023	24/03/2023
ANNE CAROLINE VIEIRA SILVA	01-051.725/21.36	25/06/2021	30/09/2021	01/10/2021
SILAS CESAR DA SILVA RIBEIRO	31-000.94454/24-15	23/03/2024	23/03/2024	24/03/2024
AMANDA GRAZIELE DAMIAO MARTINS DE PAIVA	01-054.574/21.69	25/06/2021	30/09/2021	01/10/2021
MARIA THEREZA MARTINS	01-049.700/21-72	25/06/2021	30/09/2021	01/10/2021
PATRICIA REGINA AUGUSTO FERREIRA	01-024.680/17-40	21/02/2017	14/07/2017	15/07/2017
MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS	01-049.858/21-05	25/06/2021	30/09/2021	01/10/2021

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Jéssica Tayná de Morais Campos
Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários - GGCAT
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente da Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários – GGCAT

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-039.557-21-74
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DOUGLAS WINTER TIRADENTES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rede de Urgência
Prazo: 24/08/2021
A partir de: 19/06/2021
Remuneração: R$ 1148,93
Assinatura: 18/06/2021
Rescindo a partir de: 23/03/2023

EXTRATOS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.038914.21.04
Processo Licitatório: 04.000084.21.59 - Pregão: 006/2021
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0336.07.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é CONCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO para inserir na planilha de composição de custos o adicional de insalubridade referente a 646 (seiscentos e quarenta e seis), conforme planilha demonstrativa Anexo VI, a partir de 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n° 8.666/93 e da clausula quinta subitem 5.1.1 do contrato firmado entre as partes.
Do Valor: O valor global passará de R$ 51.543.060,58 para R$ 55.576.287,49, representando um aumento de R$4.033.226,91, conforme Anexo I – Memória de Cálculo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/contratos/04.000.084.21.59-01.038.914.21.04-artebrilho-multiservicos-ltda-7deg-termo-aditivo-pe-006-2021_0.pdf
Assinatura em: 05/11/2024.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.062085.22.99.
Processo Licitatório: 04.000628.22.36 - Pregão: 095/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0560.05.00.
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA - FGR.
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 28/10/2024 a 27/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993;
Do Valor: O valor mensal permanecerá inalterado em R$ 3.142.402,86.
O valor global passará de R$ 34.941.446,30 para R$37.708.834,32 representando uma majoração de R$2.767.388,02 conforme Anexo I – Planilha de composição de custos.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/contratos/04.000.628.22.36-01.062.085.22.99-fundacao-guimaraes-rosa-5deg-termo-aditivo-pe-095-2022.pdf
Assinatura em: 25/11/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024

PROCESSO: 02-36/2024
N° SISTEMA PBH: 010329462420
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e desarmada para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Comunicamos aos interessados que a Convenção Coletiva de Trabalho constante no edital foi alterada para: CCT DOS VIGILANTES – MG. O evento foi reagendado da seguinte forma:

Início da recepção de propostas a partir de 11/11/2024;
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 27/11/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

A visita técnica constante no item 5 do Anexo II do edital deverá ser agendada previamente com o Sr. Adaury (adaury.goncalves@pbh.gov.br) ou Sr. Anderson (anderson.cleyton@pbh.gov.br) – telefones: 31 3277-6298 – 31 3277-6187 – 31 3277-6177 no horário comercial. A declaração de visita técnica (modelo constante no edital) deverá ser juntada à documentação de qualificação técnica.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A GPET

A Gerente de Pessoas e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, convoca a abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada à Avenida José Bonifácio, 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 05 (cinco) primeiros dias subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para tratar de assunto referente ao(s) processo(s) administrativo(s) correspondente(s), sob pena de prosseguimento do(s) mesmo(s):

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Nome	Registro	Nº Processo
THABATA RODRIGUES CIRA	43879-2	31.00820998/2024-25

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 038/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2022, cujo resultado final foi homologado no DOM em 18/01/23, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Enfermeiro
ÁREA 01: Gerência de Linha de Cuidado Cirúrgico – Unidade de Internação Cirúrgica

25 - EDUARDO PEREIRA VARGAS
26 - VANESSA LOPES DE LIMA ABREU
27 - ROSEMARY FATIMA CHAGAS

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 026/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 026/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 22/09/2023, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS / AREA DE SISTEMAS

6 - JACKSON BRAGA PEREIRA
7 - CARLOS EDUARDO DE FREITAS
8 - GISELLE MARINHO ALMEIDA DE SOUZA GONTIJO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 006/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 006/2024, cujo resultado final foi homologado no DOM em 04/04/2024 legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Informática

5 - KEILA MOURAO DE FIHUEIREDO TRINDADE

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 5 de novembro 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 038/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 12/12/2023, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente Executivo Governamental

79 - MARGARETH ALVES FREITAS
80 - VERONICA CRISTINA MACHADO DA SILVA
81 - LIDIA CRISTINA DA SILVA
82 - ELIANA VIEIRA DE ALMEIDA
83 - CATARINA NUNES DA COSTA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, comunica que não foram interpostos recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos – Sexo Feminino - Candidatas Aptas, Resultado Preliminar dos Exames Médicos – Sexo Masculino - Candidatos Aptos, sendo assim permanecem inalterados os resultados publicados no Diário Oficial do Munícipio – DOM de 24/10/2024 e 30/10/2024.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00771718/2023-39
AGENTE PÚBLICO: J. A. M.
PROCURADOR(A): MARCOS ALEXANDRE DE MOURA – OAB/MG 195.264
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
FREDERICO JOSÉ DE MATTOS– 25/11/2024 – 15h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 31.00374863/2024-16
AGENTE PÚBLICO: C. S.
PROCURADOR(A): MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS- OAB/MG 167.933
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
VIVIAN VIEIRA GONÇALVES RÚBIO– 02/12/2024 – 14h
BRUNO LEONARDO PACHECO PIMENTA – 04/12/2024 – 14h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DESPACHO

PROCESSO Nº: 31.00715164/2023-23
AGENTE PÚBLICO: LILIAN RODRIGUES DE MATOS PASSOS, BM: 110.320-0
PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - OAB/MG: 115.181

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EXTRATO SUSPAD

PROCESSO Nº: 31.00721414/2024-50
AGENTE PÚBLICO: L. M. S.
PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA - OAB/MG: 111.046

O agente público acima mencionado celebrou SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na SUSPAD.

PROCESSO Nº: 31.00688199/2024-90
AGENTE PÚBLICO: L. C. S.

O agente público acima mencionado celebrou SUSPAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no processo acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 04 (DOIS) ANOS, ficando o agente público obrigado a cumprir as condicionantes descritas na SUSPAD.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00774914/2024-74 (Ato de instauração nº 0262/24).
PAD-e nº 31.00802299/2024-13 (Ato de instauração nº 0270/24).
PAD-e nº 31.00783229/2024-27 (Ato de instauração nº 0268/24).

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 22.264/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal no 7.863/99, resolve NOMEAR JUOLISON LUIZ MANGABEIRA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o § 2º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 9 horas, no Plenário Prefeito Amintas de Barros, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei n°s 712/2023, 715/2023, 826/2024, 831/2024, 841/2024, 865/2024, 872/2024, 891/2024, 903/2024, 905,/2024, 909/2024, 915/2024, 919/2024, 921/2024, 922/2024, 927/2024, 933/2024, 934/2024, 939/2024, 940/2024, 947/2024, 949/2024, 950/2024, 952/2024, 953/2024, 955/2024, 958/2024, 962/2024, 970/2024, 976/2024, 977/2024, 978/,2024 e 996/2024 e o Projeto de Resolução nº 1004/2024, bem como os requerimentos a eles pertinentes.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o § 2º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 12 de novembro de 2024, às 9 horas, no Plenário Prefeito Amintas de Barros, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei n°s 712/2023, 715/2023, 826/2024, 831/2024, 841/2024, 865/2024, 872/2024, 891/2024, 903/2024, 905/2024, 909/2024, 915/2024, 919/2024, 921/2024, 922/2024, 927/2024, 933/2024, 934/2024, 939/2024, 940/2024, 947/2024, 949/2024, 950/2024, 952/2024, 953/2024, 955/2024, 958/2024, 962/2024, 970/2024, 976/2024, 977/2024, 978/2024 e 996/2024 e o Projeto de Resolução nº 1004/2024, bem como os requerimentos a eles pertinentes.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO CONTRATO N° 021/2024 (PUBLIC-175/2024)

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Carlos Rocha SLU - Ltda. - CNPJ: 06.318.056/0001-75.
OBJETO: rescisão da contratação formalizada por meio do Contrato n° 021/2024, cujo objeto é a "prestação de serviço especializado para realização de exames de análises clínicas laboratoriais", em razão da inexecução do objeto contratado pela empresa.
VIGÊNCIA: a rescisão operará efeitos a partir desta data.
FUNDAMENTO: art. 137, I e art. 138, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Belo Horizonte 7 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-165/2024)
TERCEIRO TERMO

CONTRATADA: HIGITECH SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. — CNPJ: 05.197.932/0001-90.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE — CNPJ: 17.316.563/0001-96.
OBJETO: revisão do valor mensal dos subitens 01 e 02 do quadro de Quantidade de Profissionais e Respectivas Jornadas de Trabalho, item 6.3 do Anexo Termo de Referência do Contrato 19/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à demanda da Câmara Municipal de Belo Horizonte.
VIGÊNCIA ATUAL: 01/09/2023 a 31/08/2025.
FUNDAMENTO: art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.973/2024.
JUSTIFICATIVA: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, notadamente em função da desoneração da folha de pagamento.
EXERCÍCIO E MÊS DA CONTRATAÇÃO: julho/2023.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: não houve alteração.
QUANTITATIVO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: não houve alteração.
QUANTITATIVO ADITIVADO DE CADA BEM OU SERVIÇO: não houve alteração.
ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS À CONTRATAÇÃO ORIGINAL: não houve alteração no presente termo aditivo.
VALOR UNITÁRIO DO BEM ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO: para o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, fica o valor mensal reduzido em R$ 5.955,73 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) para o subitem 1 – Atendente de Suporte Pleno, e em R$ 805,79 (oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos) para o subitem 2 – Atendente de Informática.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: para o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, o valor mensal passa a ser de R$ 69.908,29 (sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e vinte e nove centavos), para o subitem 1 – Atendente de Suporte Pleno, e de R$ 10.186,20 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), para o subitem 2 – Atendente de Informática.
EXERCÍCIO E MÊS DA ASSINATURA DO TERMO: novembro/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.031.001.2001.339034-03 (Outras Despesas de Pessoal Terceirizado – Outras Despesas de Pessoal Contratos Administrativos) – para o subitem 1; 01.01.01.031.001.2001.339037-06 (Locação de Mão de Obra – Locação de Mão de Obra para Tecnologia da Informação) – para o subitem 2.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 07/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 043842A65D71FB925A8F03A8A1788CAB12C53158. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.